



COMPANHIA INDUSTRIAL DE RESINAS SINTÉTICAS, CIRES, S.A.



COMPANHIA INDUSTRIAL DE RESINAS SINTÉTICAS, CIRES, S.A.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2006

Sede e Fábrica: Apartado 20
Samouqueiro - Avanca
3864-752 ESTARREJA
PORTUGAL

Telefone: +351 234 811 200
E-mail: cires@cires.pt

Fax: +351 234 811 204
<http://www.cires.pt>

Pessoa Colectiva nº 500 068 887
Registada na Conservatória de Estarreja com o nº 617
Capital Social Euro 15 000 000
(Sociedade Aberta)



Índice

Relatório Único de Gestão.....	2
Informação referente aos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais e ao artigo 20º do Código de Valores Mobiliários.....	17
Relatório do Governo das Sociedades.....	18



MENSAGEM DO PRESIDENTE

O balanço de 2006 é globalmente positivo, quer individualmente, quer para cada uma das empresas associadas, mercê de um exercício rigoroso em que foi possível gerir com sucesso alguns factores adversos com potencial grande impacto:

- A pronunciada escassez de matéria-prima em especial no último trimestre motivada por problemas de força maior no abastecimento de VCM, condicionando severamente o nível de actividade da Cires;
- A alienação da Soplasnor - cuja manutenção no Grupo já não se configurava compatível com o desenvolvimento que a empresa requeria por conflitar com interesses fundamentais dos clientes da Cires – que veio a limitar o resultado consolidado mas também a proporcionar uma contribuição relevante para os resultados individuais da empresa mãe;
- A destruição da principal linha de fabrico da Cygsa devido a incêndio nas instalações, tornando inoperativa cerca de 50% da capacidade de produção durante quase todo o 2º semestre e ainda durante o 1º trimestre de 2007.
- Sensível agravamento da margem de exploração em todas as unidades industriais do Grupo resultante do constante aumento do custo da energia, afectando toda a cadeia de valor das empresas.

Neste contexto teve a maior importância o nível de apuramento técnico e de gestão já alcançado em todas as empresas e a continuada dedicação dos seus colaboradores, proporcionando a capacidade de resposta necessária para enfrentar com êxito a conjuntura adversa.

A colaboração dos nossos accionistas, em especial da Shin-Etsu que assegurou os fornecimentos de matéria-prima à Cires nos períodos críticos de escassez por forma a viabilizar a continuidade da operação, foi igualmente essencial para o equilíbrio da exploração.

Mas o nível de resultado alcançado só foi possível mercê da contribuição das operações não directamente ligadas à exploração, devido ao baixo nível global de actividade e ao pronunciado esmagamento da margem operacional.

No início de um novo exercício que julgamos de maior estabilidade, saudamos com particular apreço os nossos clientes que reiteraram no período conturbado que atravessámos a sua confiança na empresa.

Estarreja, 22 de Março de 2007

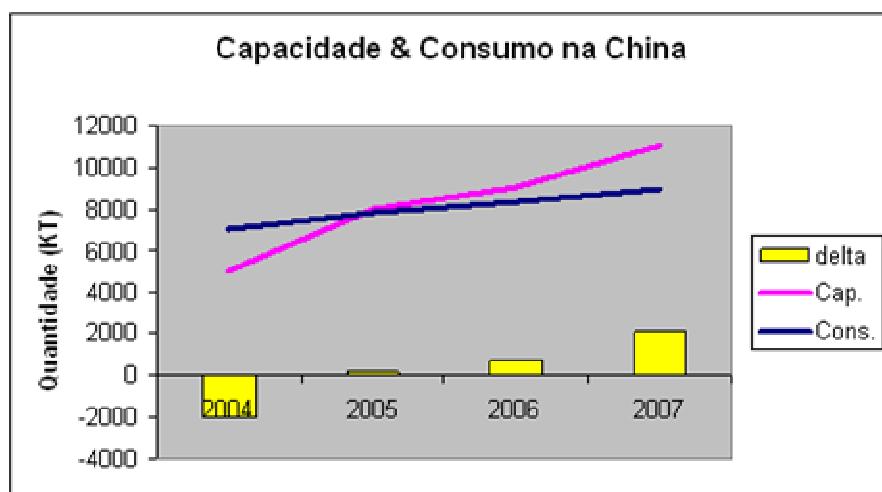
O Presidente do Conselho de Administração

Ricardo Bayão Horta

ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE

Apesar do continuado aumento dos preços do *crude*, a economia mundial manteve em 2006 um crescimento razoável de 5% que se reflectiu positivamente no consumo de PVC. Verificaram-se no entanto alterações regionais de vulto em relação aos anos precedentes com consequências relevantes na dinâmica dos fluxos das matérias-primas petroquímicas.

Na China verificou-se a atenuação no ritmo do crescimento económico com a consequente moderação do consumo de PVC que cresceu metade do verificado nos dois anos anteriores, enquanto a instalação de novas capacidades de produção progrediu a um ritmo duplo do aumento do consumo



Também nos EUA a subida continuada dos preços da energia e das taxas de juro se traduziu em importante moderação da taxa de crescimento do PIB que passou de 3.5% para 2%, com forte impacto no mercado da construção que entraria em recessão a partir do 2º trimestre provocando uma queda sensível no consumo de PVC e nos preços de mercado.

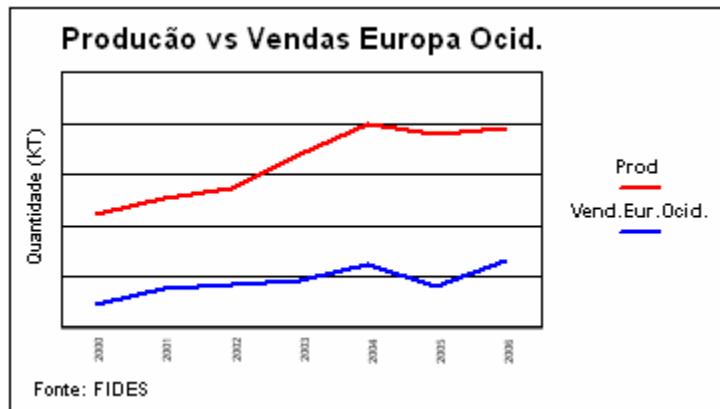
Na Europa o aumento da confiança dos consumidores suportado pela diminuição do desemprego e aumento do investimento, e o bom comportamento das exportações, traduziram-se numa taxa de crescimento da economia superior a 2%. Esta convergência económica com os EUA associada à tendência para convergência das taxas de juro originou uma forte valorização do euro em relação ao dólar e promoveu a crescente atractividade das importações de produtos das regiões de cotação USD.

As novas situações nos mercados da China e dos EUA consubstanciaram uma profunda alteração nos fluxos comerciais de PVC, que viriam a ser progressivamente agilizados por esta realidade cambial.

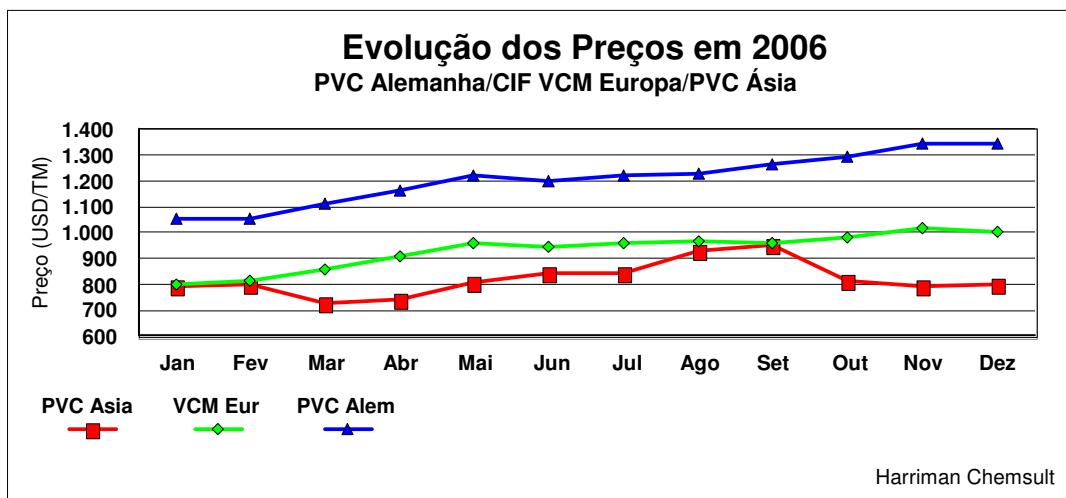
A China passou de maior importador mundial de PVC a exportador líquido promovendo também a reorientação para Ocidente (Turquia / Russia / Europa) das exportações dos restantes países da região – Malásia, Coreia, Indonésia, Taiwan.

A quebra do consumo e dos preços de PVC nos EUA alterou o equilíbrio de toda a cadeia vinílica no continente americano e potenciou a exportação massiva para a Europa de PVC originário dos EUA, México, Colômbia e Brasil, que teve especial incidência no mercado ibérico.

O consumo de PVC na Europa em continuação da tendência já esboçada no 2º semestre de 2005 experimentou forte crescimento, com reflexos positivos nas vendas dos produtores europeus.



Tal facto, associado à escassez estrutural de etileno e VCM na região e à ocorrência de diversas situações de “força maior” (Shell, Arkema, Solvin...) possibilitou um anómalo aprofundamento do diferencial de preços do VCM e do PVC na Europa em relação às restantes regiões produtoras.

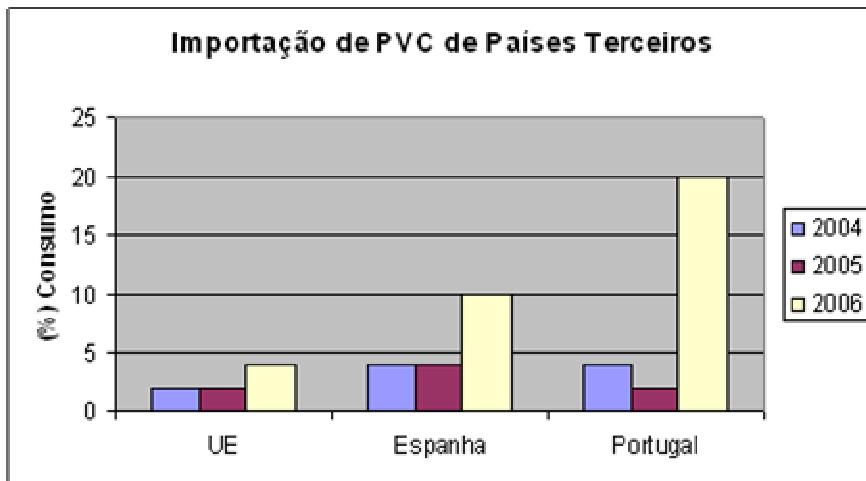


A persistência desta situação simultânea com a pressão exportadora das resinas de PVC de países terceiros isentos de pagamento de direitos alfandegários, sem a equivalente possibilidade de importação de VCM isento desse pagamento, colocou os produtores europeus de PVC não integrados, como a CIRES, numa injusta situação de desvantagem competitiva muito difícil de superar.

No mercado ibérico o consumo de PVC aumentou globalmente cerca de 3% em relação a 2005 apesar do menor crescimento do consumo aparente em Espanha, resultante do abrandamento do ritmo no sector da construção, que parece ter iniciado um processo de *soft landing* após 10 anos consecutivos de apreciável crescimento.

Em Portugal que em 2005 registou uma quebra no consumo de PVC de 15%, verificou-se um importante recuperação tendo o consumo de resinas em 2006 crescido 10% em grande parte resultante do aumento das exportações de compostos e de tubagens.

As importações de PVC de países terceiros, de qualidade muitas vezes duvidosa mas a preços atractivos tiveram forte crescimento a partir do primeiro trimestre, afectando de forma sensível as vendas e quotas de mercado dos produtores europeus e causando grave perturbação nos preços e margens nos mercados a jusante. A distribuição não proporcional destas importações, originada pela baixa receptividade dos países do centro e norte da Europa para PVC fornecido em sacos ou *big-bags*, revelou-se especialmente gravosa no mercado português.



APROVISIONAMENTO E LOGISTICA

Com o objectivo de conter o antecipado severo aumento do custo fixo dos transportes de VCM e preservar a flexibilidade requerida para operar num mercado de oferta escassa, manteve-se no exercício de 2006 o modelo logístico de um navio fretado em dedicação exclusiva associado à utilização partilhada de um outro, de forma a assegurar o transporte de cerca de 200 kt de VCM. Ainda assim a estrutura base do custo optimizado teve um agravamento de 20% em relação a 2005 também devido ao aumento persistente do preço dos *bunkers*.

A operação logística de VCM foi contudo mais gravosamente afectada devido aos constrangimentos e irregularidade no fornecimento contratual de monómero no 4º trimestre impostos pela multiplicidade de paragens por força-maior na produção de VCM e Etileno. Tais restrições provocaram a imobilização por mais de trinta dias do navio fretado em *time-charter* e uma inferior taxa de utilização do navio co-fretado, vindo a traduzir-se numa perda superior a 500 mil euros.

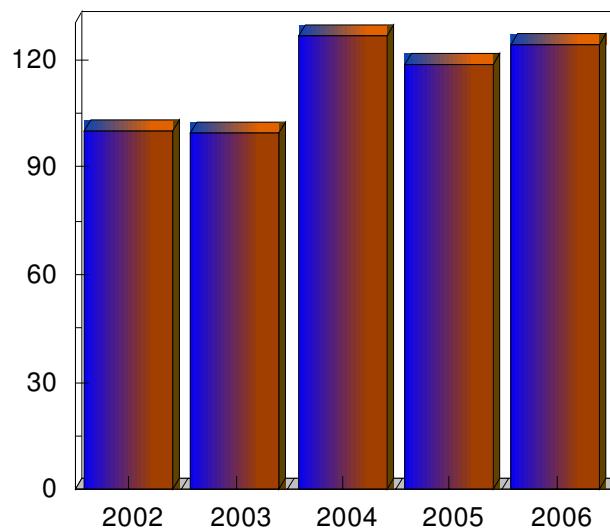
Em 2007, face à crescente incerteza na disponibilidade de VCM na Europa o modelo para a logística de VCM assentará exclusivamente no fretamento de um navio em regime *time-charter*, perspectivando-se que o aprovisionamento complementar se venha a fazer através de compras CIF com origens potenciais diversas e maioritariamente fora da Europa.

Continuou a verificar-se uma pressão de subida nos serviços de transporte rodoviário de PVC, consequência da evolução dos preços dos combustíveis, tendo-se procurado e conseguido limitar o impacto no custo global de expedição.

A rentabilidade da operação da instalação de cogeração – e consequentemente o custo de produção de utilidades – foi pelo segundo ano consecutivo seriamente afectada pelo custo dos factores energéticos, sendo de referir o aumento de cerca de 23% verificado nos preços quer do fuel-oil quer do gás natural.

VENDAS CIRES

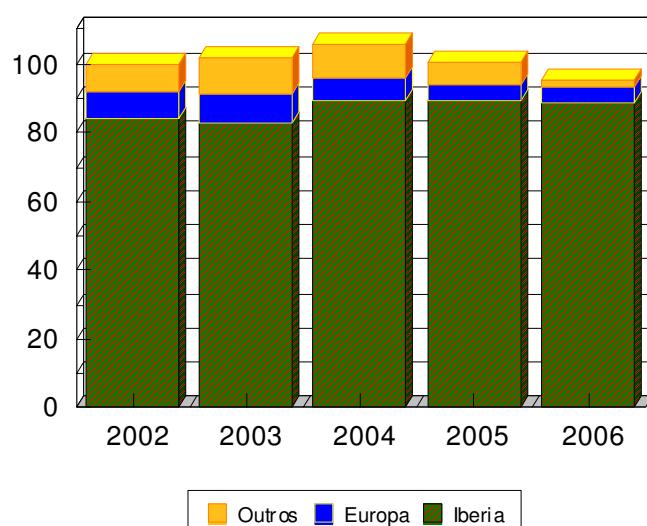
Vendas CIRES
(em Valor - Base: 2002=100)



O valor das vendas no exercício de 2006 foi cerca de 4% superior a 2005, exclusivamente proporcionado pelo aumento do preço médio de venda das resinas de PVC de suspensão. Tal aumento não teve, no entanto, reflexos na melhoria na margem de contribuição em virtude dos aumentos equivalentes verificados nos preços de compra da matéria prima principal.

As vendas em quantidade na Península Ibérica, mercado de actuação estratégica preferencial da CIRES, e as no Mercado Europeu situaram-se sensivelmente ao nível do verificado no exercício anterior apesar do grave constrangimento da falta de VCM no quarto trimestre que se traduziu em importante perda de produção e de vendas.

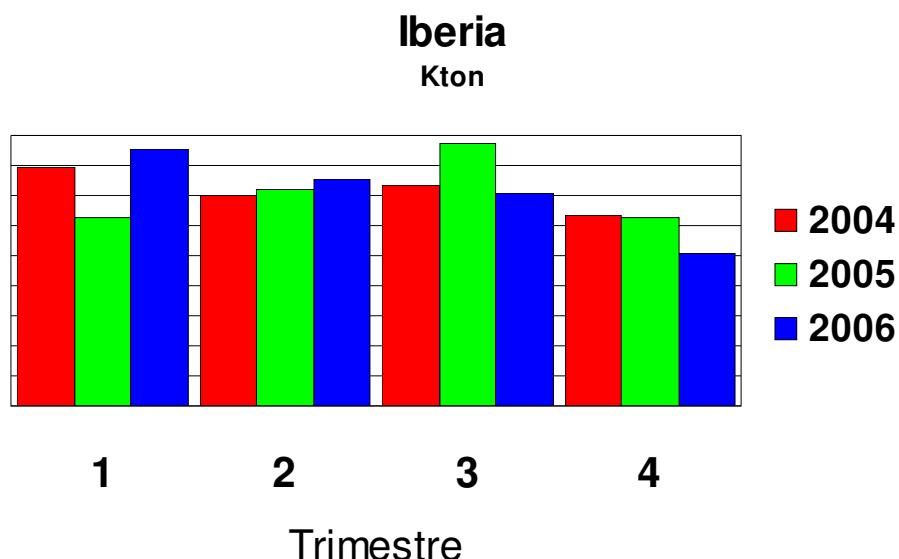
S-PVC
(em Quantidade - Base: 2002=100)



As exportações designadamente para o Norte de África e Turquia, também prejudicadas, pela falta de competitividade dos nossos preços naqueles mercados, na maior parte do ano, tiveram uma quebra expressiva de 6.5 Kton que determinou um abaixamento de 5% na quantidade total de vendas do exercício e a sensível alteração da estrutura percentual de vendas por mercados.

A empresa deu continuidade à actividade de processamento de VCM como única forma de assegurar um maior nível de utilização da capacidade produtiva, já que se agravou a situação de falta estrutural de VCM já verificada nos dois exercícios anteriores.

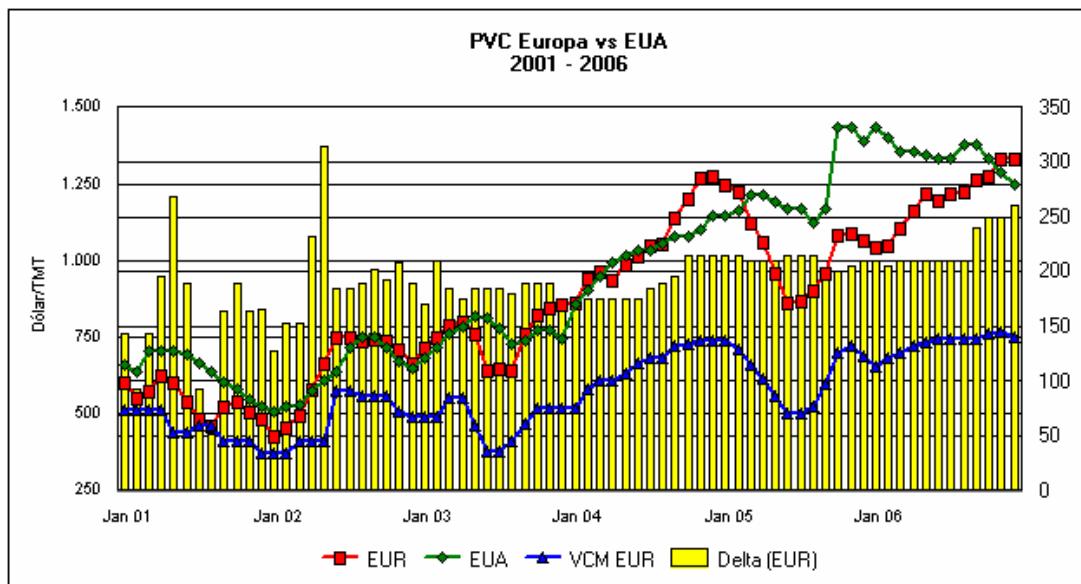
No primeiro semestre a boa situação de procura de resinas de PVC suspensão no Mercado Europeu e especificamente no Mercado Ibérico, propiciada pela necessidade de reposição de *stocks* nos transformadores e pela melhoria verificada no consumo em Portugal, tornaram possível um crescimento sensível das vendas e da quota da empresa nesse mercado.



A partir do segundo trimestre a pressão das exportações de países terceiros a preços desenquadrados da realidade europeia, dificultou de modo crescente o desenvolvimento das vendas, tendo-se ainda assim obtido no terceiro trimestre um aumento de quota de Mercado Ibérico no contexto das vendas dos produtores europeus.

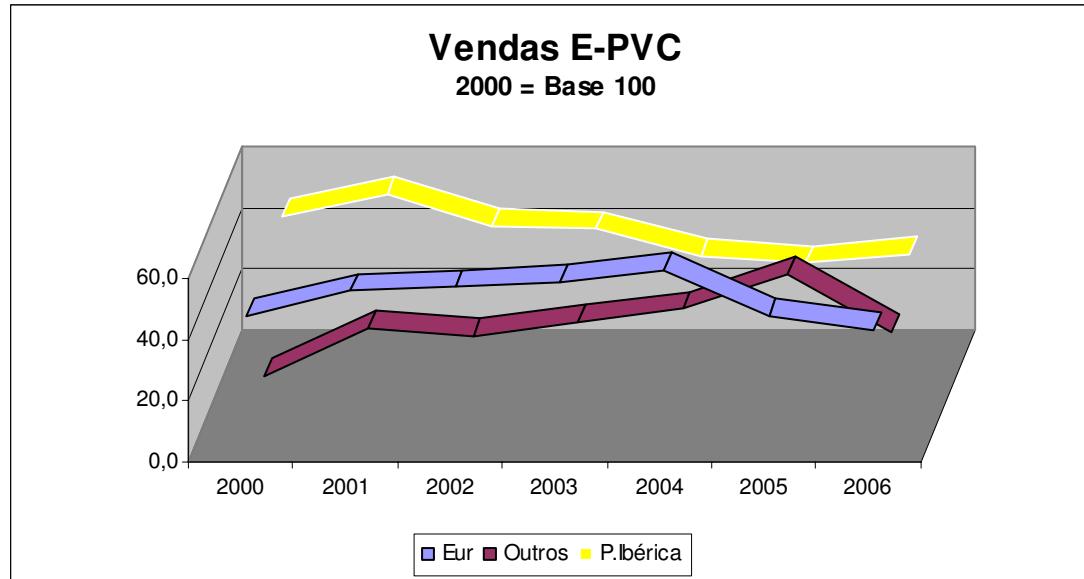
No quarto trimestre a já referida insuficiência no abastecimento de VCM introduziu na actividade de vendas da CIRES uma situação de FORÇA MAIOR, só possível de gerir graças ao elevado empenhamento do *staff* de vendas e assistência técnica e pela colaboração obtida dos principais clientes traduzida na grande flexibilidade de prazos de entrega. Ainda assim, foi fisicamente impossível evitar uma importante quebra das vendas no trimestre que eliminou os ganhos até então conseguidos.

Os preços de venda de resinas de PVC de suspensão no Mercado Europeu que no quarto trimestre de 2005 tinham experimentado uma queda decorrente da sazonalidade do consumo estiveram em permanente subida ao longo de 2006 tendo atingido no final do ano os máximos históricos da década.



No primeiro semestre a boa situação do procura na Europa associada à subida convergente dos preços nos mercados de exportação propiciou a repercussão dos aumentos de preços de resinas e outras matérias primas nos preços dos produtos a jusante facto que conferiu relativa estabilidade ao mercado. Os aumentos verificados no segundo semestre em contraciclo com a evolução da Ásia e EUA, só possíveis pela extrema escassez de etileno verificada na Europa nesse período, introduziram forte perturbação no mercado originando o progresso de exportações de países terceiros.

No negócio de PVC de emulsão a empresa não teve condições para aproveitar a situação favorável de procura verificada no mercado Europeu devido às limitações impostas pelas paragens da fábrica, para instalação da nova tecnologia de *stripping* e pela falta de VCM que se traduziram na perda de 1.8 Kton em relação ao exercício de 2005. Também neste caso se privilegiou a venda no mercado Ibérico e no restante mercado europeu em prejuízo das exportações, que cresceu 10% em relação a 2005 embora com importante redução na margem do negócio manteve-se no entanto uma boa rentabilidade para condições normais de laboração.



ACTIVIDADE FABRIL

A produção foi muito condicionada no 2º semestre pelas restrições no abastecimento de VCM em resultado das situações de força-maior referidas, não tendo sido possível manter o bom ritmo de actividade que caracterizou a primeira metade do ano. O nível de produção veio assim a ser globalmente inferior em cerca de 3% ao do ano transacto. As oscilações no ritmo de produção afectaram negativamente a eficiência da instalação, condicionando a prossecução dos objectivos de redução do custo de produção, e ampliando o impacto do agravamento substancial do preços da energia.

Procedeu-se a uma criteriosa gestão da produção nos períodos de maior escassez de matéria-prima por forma a minimizar o impacto nos clientes da empresa, que contudo não foi possível totalmente evitar. Por outro lado tirou-se partido dos períodos de menor actividade realizando, sem prejudicar a laboração prevista, as intervenções necessárias no âmbito da manutenção e do plano de investimentos, algumas inicialmente planeadas para 2007, e aproveitando igualmente estes períodos para, nas áreas de gestão de pessoal, reforçar a componente de formação e reduzir tempos de férias e de folgas em atraso.

A produção de resinas de emulsão foi sensivelmente inferior à do ano transacto, sobretudo devido à progressiva implementação da nova tecnologia de *stripping* de látex e à operação em reactor fechado, exigindo múltiplas afinações no processo. A utilização desta tecnologia, potenciando significativa melhoria ambiental exige um maior consumo de utilidades, repercutindo-se sensivelmente no custo destes fabricos. É assim mais premente a implementação de medidas de redução, cujo pleno desenvolvimento será mais visível no próximo exercício.

INVESTIMENTO

Concluiu-se em 2006 o conjunto de investimentos que permitiu instalar na Fábrica de Estarreja, em todos os processos de fabrico, a Tecnologia de Reactor Fechado, a mais avançada em termos de controle ambiental.

A empresa dispõe assim de instalações fabris que lhe permitem cabalmente cumprir os acordos voluntários de controlo de emissões de que é subscritora, designadamente os *Charters* do ECVM (*European Council of Vinyl Manufacturers*) para a produção de S-PVC e E-PVC, bem como a legislação ambiental da União Europeia ainda em fase de preparação.

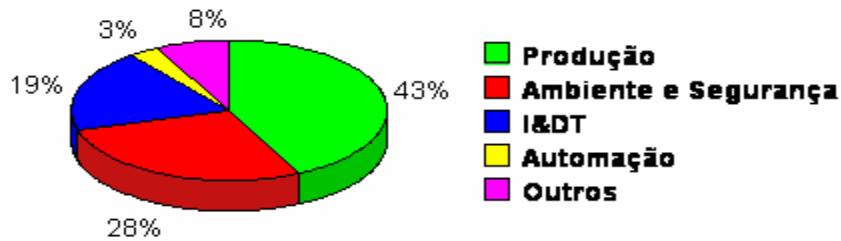
O nível de investimento situou-se em 2006 nos 2.5 milhões de euros, dos quais cerca de 30% em projectos nas área de ambiente e segurança.

Embora sem expressão financeira relevante por se encontrar ainda numa fase de projecto, mas da maior importância para a empresa, prosseguiram os trabalhos de desenvolvimento dos sistemas de controlo do fabrico de resinas de S-PVC nos reactores de grande dimensão. O desenvolvimento interno destes sistemas tem-se revelado de grande utilidade, permitindo reduzir o

investimento inicial e sobretudo proporcionando acrescida capacidade de intervenção futura na prevenção de falhas e afinação de operações.

Em 2007 irá prosseguir o esforço de investimento, em especial na área da Segurança, tendo em vista a plena conformidade com as normas de certificação apropriadas, a par do continuado desenvolvimento do Plano de Racionalização com o objectivo de melhorar a competitividade da empresa através da redução dos custos de produção e do aumento de produtividade.

2006 - Investimento Corpóreo por Natureza



INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

O ano de 2006 caracterizou-se pelo esforço continuado de optimização e racionalização das actividades e dos processos.

No Laboratório Analítico e Tecnológico implementou-se com sucesso uma mudança significativa no modo de funcionamento por forma a assegurar maior produtividade nas análises de rotina no controlo do processo de fabrico, permitindo reforçar os recursos afectos às actividades de desenvolvimento e de apoio a clientes. A mudança envolveu o desenvolvimento de novos métodos a implementação de um sistema de gestão da informação do laboratório. O sistema informático instalado centraliza e trata toda a informação no laboratório, nomeadamente a gestão das amostras e respectivos ensaios requeridos, muitos destes automaticamente gerados, e permite a aquisição de dados directamente a partir dos equipamentos de análise, poupando tempos de análise e evitando erros. Os resultados das análises são disponibilizados imediatamente aos clientes internos, seguindo todos os procedimentos de validação requeridos pelas normas de Acreditação de Laboratórios.

A instalação da tecnologia de reactor fechado no E-PVC de acordo com as melhores tecnologias disponíveis, veio a condicionar o pleno desenvolvimento na escala industrial de alguns resultados muito promissores conseguidos à escala piloto, decorrentes de trabalhos desenvolvidos em colaboração com a Universidade, e cujo impacto será mais visível no ano de 2007.

Especial destaque tiveram novamente os desenvolvimentos associados ao plano de racionalização dos processos produtivos de S-PVC, potenciando a obtenção de mais baixo custos de fabrico e a redução de produtos não padronizados.

O projecto de investigação em consórcio, NEOVINIL, com vista ao desenvolvimento de uma nova técnica de polimerização, foi concluído tendo-se demonstrado a aplicabilidade da técnica desenvolvida. Este projecto, de alto valor futuro para a empresa, incluiu a realização de um trabalho de doutoramento sob a supervisão da Universidade de Coimbra.



ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Na prossecução dos objectivos gerais da empresa, prioritariamente orientados para proporcionar um bom serviço aos seus clientes, a Assistência Técnica da CIRES manteve uma intensa acção de acompanhamento, contribuindo com todo o apoio técnico necessário para o pleno sucesso das acções de desenvolvimento dos clientes.

Esta sólida relação de parceria, envolvendo também uma estreita colaboração com as nossas associadas, permitiu identificar necessidades de ajuste das características das nossas resinas, por forma a melhor se adaptarem a novas solicitações, nomeadamente as resultantes das recentes alterações dos sistemas de estabilização utilizados em tubagem rígida, e ter sucesso na homologação de uma resina de emulsão com baixo valor de *fogging*, importante característica em aplicações do ramo automóvel.

A empresa manteve também especial atenção à melhoria da informação técnica destinada a clientes, promovendo a actualização da informação técnica das resinas de emulsão, incluindo as curvas reológicas típicas de cada *grade* e a caracterização do seu comportamento com teores e tipos diversos de plastificantes e cargas, habitualmente usadas nos processos de transformação.

AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

A empresa continua a consagrar a maior atenção a estas áreas, que absorvem uma importante fatia do investimento anual, por forma a constantemente melhorar as instalações e os processos de fabrico de acordo com a evolução tecnológica e as melhores práticas industriais.

No domínio ambiental os aspectos mais salientes no exercício findo respeitam à redução verificada no consumo energético do processo de fabrico de S-PVC, superior à prevista no Plano de Racionalização dos Consumos Energéticos, e ao aumento significativo do rendimento eléctrico da instalação de cogeração, em resultado de aproveitamentos térmicos específicos. Prossseguiu entretanto o desenvolvimento do projecto de reutilização de água do processo, que se perspectiva venha durante 2007 a permitir importante redução no volume de efluente actualmente rejeitado. Por outro lado destaca-se a implementação da tecnologia de reactor fechado nos fabricos de resinas de emulsão, verificando-se que a instalação tem capacidade para cumprir os requisitos estabelecidos no *Charter* do ECVM, European Council of Vinyl Manufacturers, a referência europeia de especificação ambiental para estes fabricos.

No domínio da Segurança as acções desenvolvidas têm como matriz comum assegurar completa conformidade das instalações com a Directivas ATEX e Directiva Equipamentos de Trabalho, reduzindo o risco associado a atmosferas potencialmente explosivas e às operações com máquinas e equipamentos. Procura-se assim evoluir para níveis de desempenho superiores, melhorando a protecção das instalações e garantindo as melhores condições de segurança.

No âmbito da sensibilização e alerta de situações potencialmente perigosas deu-se pleno desenvolvimento à actividade da Comissão de Segurança, que integra também representantes directos dos trabalhadores, acompanhando regularmente ao longo do ano a execução da actividade corrente nomeadamente a implementação das acções correctivas e preventivas necessárias. Os níveis de sinistralidade têm-se mantido em valores baixos segundo padrões internacionais, revelando a preocupação e sensibilização dos trabalhadores e a eficácia dos programas de prevenção estabelecidos.

CERTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Em todos os domínios da sua actividade, a empresa adopta como regra as normas internacionais e as boas práticas de referência, procurando em áreas específicas da gestão a certificação externa por entidades independentes devidamente acreditadas para o efeito. Neste âmbito a empresa confere especial relevância à certificação internacional nas áreas da qualidade, do ambiente e da segurança.

Em 2006 prosseguiram os trabalhos para a consolidação da abordagem à gestão por processos e implementação do modelo de melhoria contínua, sendo novamente reconhecido à empresa o estatuto de empresa certificada segundo a norma ISO 9001:2000, e foi também mantida a certificação do Sistema de Gestão Ambiental da empresa segundo a norma ISO 14001: 2004, após a realização das respectivas auditorias de acompanhamento da APCER.



Está em curso o processo de certificação de segurança segundo a norma OHSAS 18001 perspectivando-se a realização da primeira auditoria de concessão no decurso do próximo exercício.

O princípio de melhoria contínua, permanentemente desenvolvido, faz parte integrante da cultura empresarial da CIRES, vinculando a empresa ao estrito cumprimento das disposições legais e regulamentares em matérias aplicáveis à sua actividade, e à definição regular e voluntária de mais exigentes objectivos.

A empresa aderiu também às medidas voluntárias integradas no Programa de Actuação Responsável®, nomeadamente respeitantes às acções para estabelecimento das Melhores Tecnologias Disponíveis, melhorando significativamente a eco-eficiência dos seus processos de fabrico.

RECURSOS HUMANOS

O número total de efectivos e contratados a termo manteve-se sensivelmente estável ao longo do ano terminando o período com um total de 123 trabalhadores, idêntico ao do ano anterior, dos quais 1 a termo, a que acrescem 2 contratados adicionais necessários no âmbito dos projectos de investimento e de desenvolvimento tecnológico que a empresa está directamente a implementar.

O índice de absentismo efectivo, excluindo situações de trabalhadores em baixa prolongada que poderão culminar na reforma precoce, foi em 2006 de 1,9%, taxa inferior à equivalente verificada no ano transacto (2,3%). A percentagem de horas de trabalho suplementar face às horas de trabalho previstas excluindo as baixas prolongadas atrás referidas foi de cerca de 3,6%, inferior à de 2005 (4,2%), beneficiando do menor nível de actividade em certos períodos.

No exercício de 2006 procedeu-se a uma actualização salarial em todos os níveis da empresa tendo como referência a inflação verificada, e assegurou-se a progressão na carreira a todos os trabalhadores elegíveis para o efeito, o que se reflectiu num aumento adicional nas remunerações de um grupo muito amplo de colaboradores. Assim, a empresa assegurou a manutenção do poder de compra de todos os seus trabalhadores, estando atenta às expectativas de evolução face ao aumento de responsabilidade exigido e à dedicação e empenho demonstrados. Atendendo às condicionantes que limitaram o desenvolvimento do negócio, apenas parcialmente foi possível cumprir os objectivos da política de remuneração da empresa que contempla a atribuição de uma componente variável. A empresa manteve ao nível do exercício transacto a contribuição para o Plano de Contribuição Definida do Fundo de Pensões.

A remuneração mínima mensal foi de 1 083 euros para os trabalhadores do quadro em horário normal, e de 1 147 euros em horário de turno, ambos significativamente acima dos respectivos valores da contratação colectiva.

A empresa continuou a dedicar especial atenção à formação dos seus colaboradores registando-se em 2006 um aumento muito significativo do número de horas de formação, tendo sido apresentada uma candidatura ao Eixo 2 do PRIME - Qualificação dos Recursos Humanos, que veio a ser aprovada embora condicionada a disponibilidade orçamental.

As reuniões periódicas do Conselho de Administração com a Comissão de Trabalhadores, contribuíram para o desenvolvimento de um permanente clima de diálogo e progresso, essencial para manter os níveis de motivação e o empenho necessários para superar com sucesso factores adversos da competitividade da empresa.

LIGAÇÃO À COMUNIDADE

A política da empresa privilegia o aprofundamento da ligação à comunidade segundo duas vertentes fundamentais: proporcionar a jovens com habilitação a partir do 10ºano, a possibilidade de realização de um estágio na empresa, que em muitos casos, especialmente de jovens licenciados, tem constituído uma boa rampa para inicio da sua actividade profissional, e por outro lado, manter com a comunidade de Estarreja, em articulação com as restantes empresas químicas locais, um intercâmbio regular de informação e comunicação, consubstanciado no PACPOAR, Painel Consultivo Comunitário do Programa de Actuação Responsável, um forum que integra as principais instituições públicas de Estarreja e a indústria local.

Por outro lado, e como é já tradicional, a empresa mantém uma Escola de Música e uma Escola de Ténis que recebe também jovens sem laços familiares com os seus trabalhadores, disponibilizando tais infra-estruturas para usufruto da comunidade.



Complementarmente, no âmbito da sua política de intervenção social, a empresa apoia regularmente instituições locais de benemerência e de carácter cultural ou desportivo, neste caso em especial quando desenvolvem actividades dirigidas a jovens.

12. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CIRES

O volume global de negócios registou um crescimento de 4,5% face ao ano anterior, tendo-se situado ao nível dos 144 milhões de euros. Os resultados operacionais reflectem o efeito negativo do pronunciado agravamento dos custos da energia, que a empresa apenas parcialmente pode compensar com melhorias na eficiência energética da instalação, e que não é directamente repercutível no preço de venda. Prosseguiu o esforço de redução de custos em todas as áreas da empresa tendo-se contabilizado cerca de 400 mil euros em custos de reestruturação. No computo global, o resultado líquido do exercício apresenta uma evolução favorável quando comparado com o ano anterior, beneficiando do efeito positivo da venda da participação financeira na Soplasnor.

A seguir apresenta-se a evolução dos principais indicadores financeiros:

			2005	2006
Rendibilidade				
Rendibilidade das Vendas	[1]	%	0,60	0,81
Rendibilidade dos Capitais Próprios	[2]	%	2,32	3,26
Rendibilidade do Capital Investido	[3]	%	1,78	1,13
Liquidez				
Geral	[4]	(-)	1,14	1,01
Reduzida	[5]	(-)	0,95	0,79
Funcionamento				
Prazo médio de recebimento	[6]	(d)	74	78
Prazo médio de pagamento	[7]	(d)	93	92
Rotação de matérias primas	[8]	(d)	13	9
Rotação de produtos acabados	[9]	(d)	10	8
Estrutura Financeira				
Solvabilidade	[10]	(-)	0,60	0,82
Autonomia Financeira	[11]	%	37,64	44,95

[1] = Resultado Líquido: Volume de Negócios

[2] = Resultado Líquido: (Capitais Próprios (n-1) - Dividendos-Gratificação)

[3] = Resultados Operacionais * (100 -Tx IRC): Imobilizado líquido (Corpóreo + Incorpóreo + Financeiro)

[4] = Activo Circulante: Passivo Exigível a c/p

[5] = (Activo Circulante – Stocks): Passivo Exigível a c/p

[6] = Saldo médio de Clientes: Volume de Negócio * 365

[7] = Saldo médio de Fornecedores: Compras * 365

[8] = Stock médio de M.P.: Consumos M.P.

[9] = Stock médio de P.A.: Vendas (a preço de custo)

[10] = Capital Próprio: Passivo

[11] = Capital Próprio: Activo Líquido

Em 2006 a empresa deu continuidade ao processo de reestruturação e consolidação financeira anteriormente iniciado, sendo disso reflexo a sensível melhoria registada nos rácios de solvabilidade e autonomia financeira.



EMPRESAS ASSOCIADAS

O facto mais relevante do exercício foi a alienação da Soplasnor, culminando um processo negocial iniciado anteriormente e assim pondo termo a uma situação que se vinha tornando crítica pela progressiva perda de rentabilidade da empresa associada à compressão das margens do negócio, e à qual a CIRES não podia devidamente responder sem conflitar com interesses fundamentais dos seus clientes. A situação tornou-se mais gravosa com a recessão verificada no sector da construção em Portugal e a consequente redução do consumo de tubagem. No novo enquadramento accionista a Soplasnor manteve-se como cliente da CIRES no segmento de tubagens em PVC, perspectivando-se que venha a diversificar a sua actividade, complementando o leque de oferta, por forma a melhor responder às solicitações do mercado.

Na Cygsa, a nossa empresa de compostos sedeada em Espanha, o exercício foi muito marcado a meio do ano pela ocorrência de um incêndio que destruiu cerca de 50% da capacidade de produção. A primeira preocupação da empresa em tal adversidade foi providenciar para assegurar aos seus clientes a satisfação dos fornecimentos em curso, cumprindo os compromissos assumidos e mantendo a continuidade da relação comercial, e de imediato iniciar a reconstrução da linha afectada. Os prejuízos verificados estão cobertos pelas apólices em vigor na empresa e os trabalhos decorrem em bom ritmo, perspectivando-se que a normalidade da produção venha a ser reposta até finais do 1º trimestre de 2007. A empresa apresenta um resultado excepcional neste exercício pelo facto de se ter contabilizado a indemnização do seguro de perdas patrimoniais e, ainda que apenas parcialmente, a indemnização por lucros cessantes. Em condições de normalidade da exploração este teria sido um bom exercício, como se havia verificado no 1º semestre, por a empresa beneficiar de condições conjunturais que permitiam obter resultados superiores aos registados em períodos homólogos de anos anteriores. Em 2007 a empresa deverá retomar a normalidade da exploração durante o 2º trimestre, perspectivando-se que a empresa venha a retomar o nível de actividade anterior, num enquadramento interno todavia gerador de maiores custos devido à amortização dos novos equipamentos agora adquiridos para reposição da operação na linha afectada.

Na Previnil verificou-se uma exploração equilibrada, com um aumento das quantidades vendidas no essencial resultante da limitação surgida na nossa empresa congénere em Espanha. A rentabilidade da empresa foi afectada, face ao exercício anterior, pelo pronunciado aumento da energia eléctrica, superior a 22%, e pelo aumento das matérias primas, sem os correspondentes aumentos no preço de venda. A empresa manteve uma boa situação financeira que lhe permite beneficiar de condições ainda favoráveis na obtenção de descontos de pronto pagamento na compra de matéria-prima, se bem que notoriamente inferiores às verificadas no exercício anterior. Em 2007 perspectiva-se um nível de actividade inferior ao verificado neste exercício exigindo uma exploração atenta por forma a manter a rentabilidade da empresa.

O agravamento dos custos energéticos, registando em 2006 um aumento médio do preço de fuel-óleo e de gás natural superior a 23%, afectou a competitividade da exploração da Bamiso. A pesar das boas condições em que decorreu a exploração das instalações e que permitiram atenuar o impacto no custo de produção de vapor, o preço de venda à Cires desta utilidade foi cerca de 15% superior ao do ano anterior. A Bamiso realizou uma auditoria energética à instalação de cogeração que veio a comprovar o aumento da eficiência energética da instalação, na sequência de aproveitamentos térmicos oportunamente implementados. Assim o seu rendimento eléctrico equivalente aumenta, e aumenta o benefício da venda de energia à rede, contribuição que é essencial para atenuar o agravamento dos factores de custo energéticos. Perspectiva-se em 2007 um nível de actividade idêntico ao verificado no presente exercício, e com resultado similar, mas consentindo uma melhoria no preço de vapor à Cires se os preços dos combustíveis se mantiverem sem mais agravamentos.

PERSPECTIVAS DA CIRES PARA O ANO DE 2007

Não se perspectivam limitações ao aprovisionamento de VCM pelo menos durante a primeira metade do ano, em que se espera condições atractivas na aquisição de matéria prima de fora da União Europeia e se proporcionaram as condições logísticas adequadas. Por outro lado tem-se verificado nos primeiros meses do ano que a descida do petróleo tem vindo a contribuir para a estabilização dos preços da energia. A manter-se este enquadramento a actividade da empresa será de bom nível melhorando o resultado do exercício quando comparado com o verificado no ano transacto.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram desde o final de 2006 quaisquer eventos subsequentes que impliquem alterações às Demonstrações Financeiras apresentadas.



REFERÊNCIAS ESPECIAIS

No final de mais um exercício cumpre-nos relevar e agradecer a um conjunto de entidades e pessoas que nos deram a sua colaboração, nomeadamente:

- A Câmara Municipal de Estarreja, Administração do Porto de Aveiro, e Capitania do Porto de Aveiro.
- As Direcções Regionais do Ministério da Economia e do Ministério do Ambiente.
- Os nossos clientes pela confiança que em nós depositam.
- Os nossos fornecedores, em especial os de VCM, pela abertura e espírito de colaboração demonstrado na busca das melhores soluções logísticas.
- Os nossos trabalhadores pelo elevado espírito de missão e compreensão demonstrada face às dificuldades experimentadas.
- Os nossos accionistas de referência, designadamente a Shin Etsu Chemical & Co. Ltd., Norsk Hydro, A.S. e a Mitsui & Co. Europe, PLC e a pelo apoio e colaboração recebida .
- Os restantes Órgãos Sociais pela total disponibilidade e espírito de colaboração.

APLICAÇÃO DE RESULTADOS DA CIRES

O resultado líquido apurado pela Cires no exercício de 2006 é de 1.162.498 euros, conforme resulta do balanço e contas apresentados a esta Assembleia Geral.

Nos termos legais, este resultado inclui, como custo, a provisão de 153.763 euros, verba que o Conselho propõe à Assembleia Geral que seja atribuída, a título de gratificação, aos trabalhadores da CIRES e que corresponde a meio mês de retribuição mensal.

Admitindo que esta proposta merecerá a aprovação da Assembleia Geral e dando cumprimento ao estipulado no artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o referido resultado seja distribuído da forma seguinte:

Fundo de Reserva Legal	58.125 euros
A distribuir aos accionistas	515.454 euros
Reservas Livres	o remanescente

22 de Março de 2007

O Conselho de Administração

Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Luís Alberto Moura de Sousa Montelobo

Rogério Abrantes Batista Pratas

Toshiaki Maruyama

Takashi Kitahara

Helge Holen

Manuel Jorge Rocha Pedroso de Lima



Informação referente aos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais e ao artigo 20º do Código de Valores Mobiliários

Artigo 447º

Não foi comunicada à Sociedade pelos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, a titularidade, aquisições, onerações, cessações de titularidade ou contratos equiparados relativos a acções ou obrigações da mesma sociedade ou de sociedades com as quais esta esteja em relação de domínio ou de grupo, quer quanto aos citados membros, quer quanto às pessoas ou sociedades referidas no nº2 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais

Artigo 448º

Accionistas detentores de mais de 10% do capital social:

Polymers Holding, BV.	3 934 725 acções
Shin Etsu International Europe, B.V.	3 911 220 acções
Mitsui & Co. Europe PLC.	2 535 260 acções
Fundo de Pensões Grupo Banco Comercial Português.	1 448 366 acções

Artigo 20º do Código de Valores Mobiliários:

Dando cumprimento ao disposto no Código de Valores Mobiliários, em articulação com o regulamento da CMVM n.º 4/2004, com a redacção que lhe foi dada pelo regulamento da CMVM n.º 10/2005, informamos sobre os accionistas detentores de participações qualificadas, como se segue: Polymers Holding, BV detentor de 3 934 725 acções e de 26,72% dos direitos de voto, Shin Etsu International Europe, B.V., detentora de 3 911 220 acções e de 26,56% dos direitos de voto; Mitsui & Co. Europe, PLC, detentor de 2 535 260 acções; Mitsui & Co. Portugal, Lda., detentor de 1 219 545 acções e Mitsui & Co. Japan, Ltd. detentor de 156 420 acções. O grupo de empresas Mitsui detém, conjuntamente, 3 911 225 acções, correspondente a 26,56% dos direitos de voto; Fundo de Pensões Grupo Banco Comercial Português, detentor de 1 448 366 acções e de 9,84% dos direitos de voto; No seu total, as participações qualificadas somam 13 205 536 acções às quais correspondem 89,67% dos direitos de voto excluindo as acções próprias mencionadas no parágrafo seguinte.

A carteira de acções próprias da empresa, no início do ano de 2006, apresentava um saldo de 272 755 acções. No período em análise, a CIRES não realizou qualquer operação com acções próprias, pelo que à data de 31 de Dezembro de 2006, a carteira de acções próprias da empresa se mantinha inalterada, correspondendo as acções próprias a 1,82% do capital social.

A nível consolidado, a carteira de acções próprias do Grupo CIRES, ascendia à data de 31 de Dezembro de 2006, a 272 755 acções, correspondente a 1,82% do capital social.

Após o encerramento das contas, não ocorreram factos relevantes ao nível do conjunto das empresas que integram o grupo CIRES que devam ser relatados.

Relatório do Governo da Sociedade

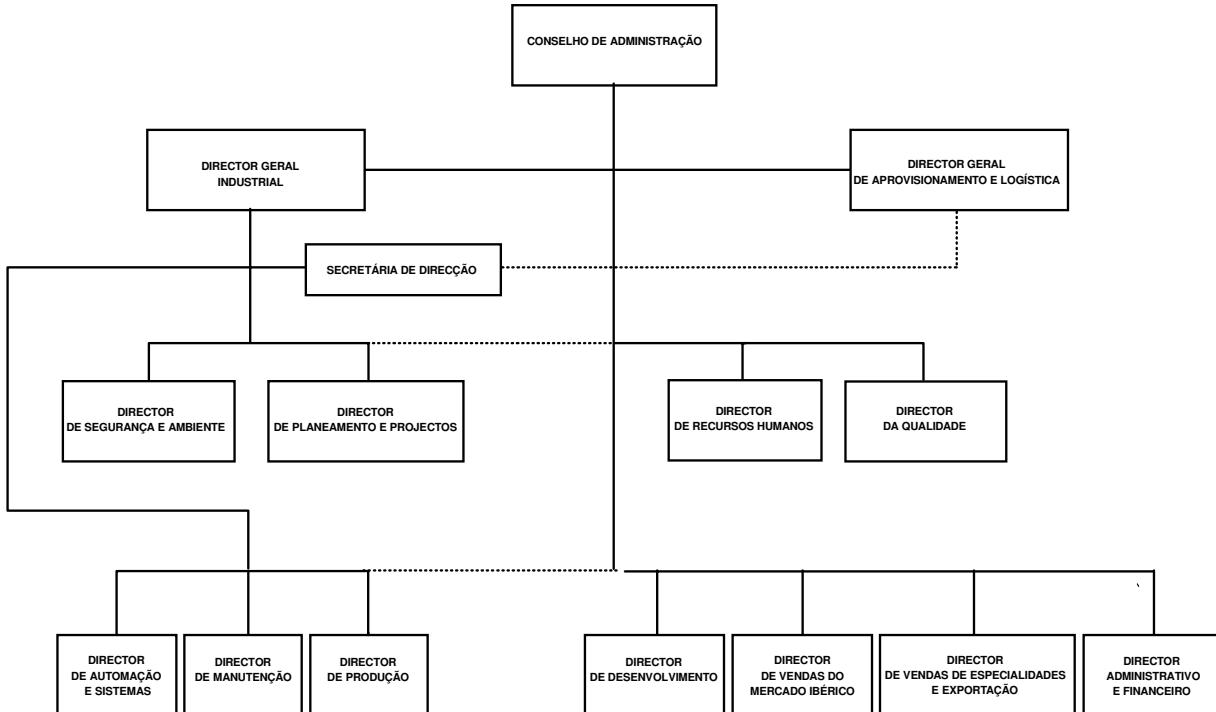
O presente relatório tem em vista prestar informações sobre o governo da Companhia Industrial de Resinas Sintéticas CIRES, S.A., nos termos requeridos pelo Regulamento nº 7/2001 da CMVM.

Capítulo 0 Declaração de cumprimento

1. A Cires adopta o teor das Recomendações sobre o Governo das Sociedades emanadas da CMVM n.ºs 1, 3, 4, 5, 5-A, 6, 8-A, 9, 10 e 10-A.
2. A Cires não adopta o teor das Recomendações n.ºs 2 (parcialmente), 7 (parcialmente) e 8.
3. A Recomendação n.º 2 não foi adoptada em 2006, porque, de acordo com a norma do art.º 12º dos Estatutos da Cires ainda em vigor, os accionistas, para poderem participar nas assembleias gerais, têm de provar o depósito das suas acções, com uma antecedência superior a 5 dias. No entanto, no âmbito da revisão dos Estatutos da empresa, a submeter à aprovação da Assembleia Geral Anual em 24 de Maio próximo, o Conselho de Administração propõe que o prazo referido seja reduzido para 5 dias, passando, assim, - caso a referida alteração seja aprovada - a adoptar-se o regime recomendado pela CMVM.
4. O Conselho de Administração instituiu em ínicios de Maio de 2006 um Código de Ética e em finais de Setembro do mesmo ano, um Regulamento de Detecção de Irregularidades, tendo designado o seu Administrador Independente, Senhor Dr. Manuel Jorge Pedroso de Lima responsável pela aplicação do sistema de detecção de irregularidades estabelecido. A dimensão da empresa não justifica no entanto a existência de uma comissão autónoma para análise permanente da estrutura e da governação da sociedade, sendo a reflexão sobre essa matéria realizada no âmbito do Conselho de Administração.
5. A não adopção pela Cires do teor da Recomendação 8, procedimento acompanhado, em 2004, pela quase totalidade das sociedades cotadas, resulta de se entender que para os stakeholders e para o público em geral é relevante a divulgação das verbas globalmente dispensidas pela sociedade com o seu órgão de gestão, e não a sua distribuição individual por cada um dos membros do órgão de gestão.

Capítulo 1 Divulgação de Informação

1. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos e departamentos da sociedade no quadro do processo de decisão empresarial:





Os objectivos estratégicos da Empresa são estabelecidos ao nível do Conselho de Administração, num processo de decisão que se articula com a Direcção Geral Industrial, responsável designadamente pela área de Planeamento e Investimento, e a Direcção Geral de Aprovisionamento e Logística, à qual compete a implementação das políticas de Aprovisionamento e Negociação da matéria-prima principal.

2. Lista das comissões específicas criadas na sociedade com indicação da sua composição, incluindo indicação dos administradores considerados, nos termos do nº2 do artigo 1º, como independentes que as integram e das suas atribuições.

A Ordem de Serviço 16-4/ADM/2006 de 3 de Maio instituiu na empresa o Código de Ética e a Ordem de Serviço nº 31-9/ADM/2006, o Regulamento de Detecção de Irregularidades, tendo o Conselho de Administração designado o seu Administrador Independente, Sr. Dr. Manuel Jorge Pedroso de Lima responsável pela aplicação do sistema. A comunicação de eventuais irregularidades no âmbito deste regulamento poderá ser feita por e-mail, fax, comunicação postal ou pessoalmente.

A empresa não tem nominalmente instituídas uma comissão de ética nem uma comissão de avaliação da estrutura e governo societários.

3. Descrição do sistema de controlo de riscos implementado na sociedade.

A empresa possui um plano de coberturas do risco do negócio que contempla as áreas fundamentais de exploração: (i) Risco das Instalações - A empresa contrata apólices que garantem uma cobertura *all risks*, designadamente de incêndio e explosão, abrangendo todo o equipamento da fábrica pelo seu valor de reposição em novo, assegurando igualmente a cobertura de quebra e avaria de máquinas no caso da unidade de co-geração, e de lucros cessantes em relação aos encargos permanentes e ao resultado corrente, bem como a responsabilidade civil da exploração e dos produtos; (ii) Na área financeira, a empresa segue um princípio conservador tendendo à menor exposição possível aos riscos de taxa de câmbio, da taxa de juro e de incobráveis. Neste aspecto, e como tradicionalmente, a CIRES vem desde há largos anos mantendo a sua carteira de clientes segura com um bom grau de cobertura, designadamente através de seguros de crédito; (iii) No que concerne à exploração corrente, comercial e industrial, a empresa mantém a conformidade com os padrões exigíveis no âmbito da certificação internacional nos termos da ISO 9001 e ISO 14001 reconhecida pela APCER- Associação Portuguesa de Certificação. Por outro lado, a CIRES recorre com regularidade a prestadores de serviço de auditoria em matéria de acompanhamento, controlo e supervisão, quer no domínio económico-financeiro quer no da segurança das instalações.

4. Descrição da evolução da cotação das acções:

No decorrer do ano de 2006 registou-se um volume total de transacções de títulos da CIRES na Euronext - Lisboa de 133.740 acções. O maior volume de transacções de títulos da CIRES registou-se no mês de Maio com 38.139 acções. O valor mais elevado da cotação foi atingido em 26 de Abril de 2006 (€1,59) e a cotação mais baixa verificou-se em 14 de Março de 2006 (€1,26). A média das cotações fixou-se nos €1,45 e a última cotação de referência do ano de 2006 foi € 1,45 . Numa apreciação geral, a tendência verificada nas cotações dos títulos da CIRES foi de subida durante o ano de 2006 . Tendo como padrão o PSI20, verificamos que as cotações da CIRES seguiram a tendência daquele índice no mesmo período.

Durante o ano fiscal de 2006 não foi criada qualquer categoria de títulos. Não foi perceptível qualquer alteração significativa na tendência das cotações dos títulos da CIRES resultante da publicação dos relatórios e contas trimestrais e semestrais de 2006.



5. Descrição da política de distribuição de dividendos adoptada pela sociedade:

Nos últimos 3 exercícios os resultados líquidos e os dividendos pagos (valores em euros) constam do quadro seguinte:

Ano	Resultado Líquido	Dividendo ilíquido/acção
2003	54 385	0,00
2004	430 711	0,07
2005	825 782	0,035

Nestes últimos exercícios a CIRES teve uma política prudente de remuneração do capital accionista, atribuindo um dividendo em média no período de 3,5 céntimos por acção, atendendo ao nível de resultados apurados muito condicionados face à situação de enquadramento macroeconómico e sectorial em que decorreu a actividade da empresa limitando o pleno desenvolvimento do negócio. Anteriormente a este período a política de dividendos reflectiu uma situação de maior rentabilidade da empresa, caracterizando-se pela atribuição regular de 7 céntimos por acção.

6. Descrição das principais características dos planos de atribuição de opções de aquisição de acções:

A CIRES não possui qualquer plano de atribuição de opções de aquisição de acções a Administradores e/ou a quadros e restantes trabalhadores da empresa.

7. Descrição dos elementos principais dos negócios e operações realizados entre a sociedade e os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo.

A CIRES mantém, tradicionalmente, relações comerciais com os seus três accionistas de referência e com as empresas que integram o Grupo e que se encontram, perante a CIRES, numa relação de domínio total.

Os negócios e operações enquadráveis no âmbito deste ponto foram realizados em condições normais de mercado para operações similares correntes da empresa, não se verificando nenhuma alteração conceptual relativamente a exercícios anteriores.

A CIRES não realizou neste exercício quaisquer negócios ou operações comerciais com os membros dos órgãos de administração e fiscalização.

8. Referência à existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor:

Embora não exista formalmente constituído na CIRES um Gabinete de Apoio ao Investidor, as funções que a este competiriam são desempenhadas pelo Gabinete da Administração da CIRES, sob a direcção e responsabilidade directas do Conselho de Administração e em articulação com o Representante para as Relações com o Mercado, o seu administrador, Senhor Engº Rogério Abrantes Batista Pratas. Este Gabinete, tem a missão de prestar informação e de publicitar junto do mercado todos os assuntos e factos relevantes no âmbito e no cumprimento das obrigações legais e regulamentares que decorrem da sua condição de empresa de capital aberto, designadamente “factos relevantes”, e a preparação dos documentos de reporte trimestral, semestral e anual. Paralelamente, é responsável pela preparação e divulgação de eventos societários designadamente Assembleias Gerais.

Cabe ainda ao Gabinete da Administração receber e dar seguimento às solicitações de investidores e outros *stakeholders*, em matéria de informação promovendo a sua satisfação.

Neste contexto, é responsável pela manutenção e gestão dos conteúdos do sítio da CIRES, em www.cires.pt e em particular por aqueles que mais directamente dizem respeito à comunidade investidora, disponibilizando e complementando voluntariamente toda a informação a que se encontra obrigado pelos canais tradicionais, no sentido de encorajar uma participação mais activa por parte dos investidores na vida societária.

O Gabinete da Administração poderá ser contactado através do endereço investidores@cires.pt localizado na página de contactos deste sítio, pelo telefone 234 811 200, pelo fax 234 811 204, ou ainda através de carta para:



Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, CIRES, S.A.

Gabinete da Administração

Apartado 20

Lugar do Samouqueiro- Avança

3864-752 ESTARREJA

9. Indicação da composição da comissão de remunerações.

De acordo com os estatutos da CIRES, a Assembleia Geral elege, pelo período de três anos, dois accionistas que, conjuntamente com o Presidente da Mesa da Assembleia Geral ou com o seu substituto, constituem uma Comissão de Vencimentos, a qual terá por incumbência fixar e rever as remunerações de todos os membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único. Na Assembleia Geral de Accionistas de 30 de Março de 2006 foi eleita a Comissão de Vencimentos da CIRES, sendo Presidente o Sr. Dr. Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete que ocupa o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral e vogais o Senhor Engº Joaquim José Henriques Lopes de Carvalho e a Companhia de Seguros Tranquilidade- Vida, S.A., representada por Eduardo Antunes Stock Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes em relação aos membros do órgão de administração.

10. Indicação do montante de remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede suportada pela sociedade e/ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo.

O montante da remuneração anual paga pela CIRES e empresas em relação de domínio ou de grupo ao Fiscal Único Pricewaterhouse Coopers & Associados, SROC, por serviços de revisão legal de contas, ascendeu no ano de 2006 a 70.000 euros. A este valor deverá ainda ser adicionado o montante de 10.400 euros pagos pela associada espanhola CYGSA ao seu auditor, "Auditebro" pela prestação dos mesmos serviços, ascendendo assim a 80.400 euros o montante de remuneração anual paga a auditores.

Não foram prestados quaisquer outros serviços contemplados nas alíneas b), c) e d) deste número pela Pricewaterhouse Coopers & Associados, SROC ou outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede ou pela Auditebro.

Capítulo II

Exercício de direito de Voto e Representação de Accionistas

O Artº12º do Estatutos da CIRES refere expressamente a possibilidade dos accionistas se fazerem representar em Assembleia Geral através de instrumento adequado (Carta mandadeira). Em relação ao princípio da admissibilidade de voto por correspondência, consagrado no Decreto-lei 486/99 de 13 de Novembro, na sua Secção III, art.º 22º, nºs 1 e 2, os Estatutos da Sociedade são omissos sendo esta modalidade de voto admitida por aplicação directa da lei. O texto da Convocatória da Assembleia Geral Anual da CIRES informa designadamente que o direito de voto pode ser exercido por correspondência, através de declaração de voto enviada para a sede da sociedade, com a antecedência mínima de 5 dias em relação à data da Assembleia Geral. Mais esclarece que as declarações de voto por correspondência devem especificar as matérias constantes da convocatória e ser assinadas pelo accionista. As declarações de voto devem constar de envelope fechado, inserido dentro de outro, dirigido, sob registo, ao Presidente da Mesa da Assembleia, com expressa indicação do fim a que se destina.

A CIRES, disponibiliza no seu *site* minutas do voto por correspondência, mas ainda não prevê a possibilidade do exercício do direito de voto se efectivar por meios electrónicos, principalmente em virtude da limitada divulgação da assinatura digital certificada.

O artigo 12º, parágrafo 2º dos estatutos da CIRES preceitua que os instrumentos de representação deverão ser recebidos pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral com a antecedência mínima de cinco dias úteis em relação à data designada para a Assembleia.

Nos termos dos estatutos são necessárias mil acções para dispor de um voto na Assembleia Geral da empresa.

A CIRES obriga-se igualmente a respeitar o estipulado no art.º 23º do Decreto-lei 486/99 de 13 de Novembro caso ocorram pedidos de representação para votar em Assembleia Geral.



Capítulo III *Regras Societárias*

1. A CIRES está obrigada ao dever de confidencialidade, nos termos contratuais, no que respeita à utilização das tecnologias de polimerização do PVC de suspensão licenciada pela Shin Etsu Chemical, Co. Ltd.. A empresa dispõe e encontram-se formalmente instituídos a partir de 2006, o Código de Ética e o Regulamento de Detecção de Irregularidades que estão disponíveis no sítio da empresa na Internet (www.cires.pt/Governo da Sociedade). Por outro lado, a CIRES tem referenciado o seu comportamento pelas boas práticas de preservação do dever de confidencialidade no que respeita a informações técnicas e dos mercados, cujo acesso é reservado à gestão executiva.

2. Para o controlo do risco na actividade da sociedade, a CIRES tem em vigor, relativamente aos riscos operacionais, um apertado controlo interno das condições de segurança em que a sua actividade industrial se desenvolve, protegendo os seus trabalhadores bem como os fornecedores de serviços e bens.

Na área da prevenção, segurança e higiene no trabalho, estão instituídas na empresa ao nível de Direcção as áreas Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional em estreita articulação com o Médico do Trabalho. A empresa tem em funcionamento regular uma Comissão de Segurança, da qual fazem parte: Direcção Geral Industrial, Direcção de Segurança e Ambiente, Direcção de Produção, Direcção de Manutenção, Direcção de Recursos Humanos, Serviço de Embalagem e Expedições e Comissão de Trabalhadores e Médico do Trabalho. Esta Comissão reúne mensalmente, sendo aí reportados todos os acidentes pessoais e materiais, bem assim como situações de quasi-acidentes e situações que podem originar acidentes, e implementadas as medidas de prevenção adequadas com o devido acompanhamento no terreno. No âmbito do programa de seguros em vigor, a empresa tem sido regularmente submetida a auditorias por peritos externos em risco industrial e as recomendações feitas têm sido objecto de análise tendo-se dado prioridade aos investimentos necessários para a sua realização.

A Cires mantém um extenso programa de seguros patrimoniais e pessoais, adoptando programas homólogos em todas as empresas do grupo sempre que a sua dimensão o justifica. Este programa foi mais detalhadamente analisado neste relatório no parágrafo 3. relativo a “Divulgação da Informação” e abrange não só o risco industrial como ainda outras variáveis do negócio, designadamente, risco de incobráveis, de taxa de juro, de taxa de câmbio, responsabilidade civil, etc.

3. Não existem quaisquer limites ao exercício dos direitos de voto, nem existem direitos especiais de algum accionista. O Conselho de Administração da Sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parasocial.

Capítulo IV *Órgão de administração*

1. Caracterização do órgão de administração:

a) Identificação dos membros do Conselho de Administração:

Administradores Executivos:

Presidente: Professor Engenheiro Ricardo Manuel Simões Bayão Horta,
Vice-Presidente: Engº Luís Alberto Moura de Sousa Montelobo,
Administrador: Engº Rogério Abrantes Batista Pratas.

Administradores Não Executivos Não Independentes:

Administrador: Sr. Toshiaki Maruyama
Administrador: Sr. Anders Hermansson; cooptado em 23 de Novembro de 2006 pelo Senhor Helge Holen
Administrador: Sr. Takashi Kitahara;

Administrador Não Executivo Independente

Administrador: Dr. Manuel Jorge Pedroso de Lima



b) Cargos exercidos noutras sociedades.

Presidente, Professor Engenheiro Ricardo Manuel Simões Bayão Horta:

- Presidente do Conselho de Administração da Atlansider, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da CIMPOR, Cimentos de Portugal SGPS, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal do Banco Millennium BCP Investimento, S.A.

Vice-Presidente: Engº Luís Alberto Moura de Sousa Montelobo,

- Presidente do Conselho de Administração da BAMISO- Produção e Serviços Energéticos, S.A.
 - Presidente do Conselho de Administração da PREVINIL- Empresa Preparadora de Compostos Vinílicos, S.A.
 - Vice-Presidente da CYGSA- Compuestos Y Granzas, S.A.
 - Gerente da SOCIPREV- Mediação de Seguros, Lda.
- Todas as empresas anteriormente referidas integram o Grupo CIRES.
- Administrador do PIEP- Pólo de Inovação e Engenharia de Polímeros.
 - Director da APIP- Associação Portuguesa da Indústria de Plásticos

Administrador: Engº Rogério Abrantes Batista Pratas,

- Presidente do Conselho de Administração da CYGSA- Compuestos Y Granzas, S.A.
 - Administrador da PREVINIL- Empresa Preparadora de Compostos Vinílicos, S.A.
- As sociedades anteriormente referidas integram o Grupo CIRES.
- Coordenador do Colégio de Química da Ordem dos Engenheiros- Região Centro

Administrador: Sr. Anders Hermansson,

- Administrador da Nordic Light Care, A.S.;
- Administrador da Hydro Polymers, Ltd;
- Administrador da Hydro Polymers, A.B.;
- Administrador da Hydro Polymers, A.S.
- Administrador da Suzhou Huasu Plastics, Ltd.
- Administrador da Cellcomb & Qatar Vinyl Company, Ltd, Q.S.C. Qatar

Administrador: Sr. Helge Holen,

- Presidente da Hydro Polymers, AS
- Administrador da Qatar Vinyl Company, Ltd.

Administrador: Dr. Manuel Jorge Rocha Pedroso de Lima,

- Presidente da Assembleia Geral da PREVINIL, S.A.;

As empresas anteriormente referidas integram o Grupo CIRES, S.A

- Presidente da Assembleia Geral da Camin, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Porta Nova, S.A.
- Sócio-Gerente da Pedroso de Lima & Associados, Sociedade de Advogados
- Gerente da Publima- Publicidade, Lda.

As actividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos (2002/2006) pelos membros do órgão de administração, para além das funções que, actualmente exercem em outras sociedades, indicadas na alínea anterior, foram as seguintes:

Engº Luís Alberto Moura de Sousa Montelobo:

Administrador da SOPLASNOR- Sociedade de Plásticos do Norte, S.A. (até Setembro de 2006);
Administrador da CYGSA- Compuestos Y Granzas, S.A. (em 2003)

Engº Rogério Abrantes Batista Pratas:

Administrador da BAMISO- Produção e Serviços Energéticos, S.A. (até 2004)
Administrador da SOPLASNOR, Sociedade de Plásticos do Norte, S.A. (até Setembro de 2006).

**Dr. Anders Hermansson,**

- Administrador da Hydro Particles (entre 2003 e 2004)

Dr. Manuel Jorge Rocha Pedroso de Lima

- Presidente da Comissão de Fiscalização do INATEL (até 2003)
- Professor Auxiliar Convidado da Escola Superior de Comunicação Social (desde 2002)

c) Início e Termo dos mandatos

Todos os membros do Conselho de Administração da CIRES foram reeleitos na assembleia geral anual realizada a 30 de Março de 2006, e foram designados pela primeira vez como administradores nas datas seguintes:

- O Presidente, Professor Engenheiro Ricardo Manuel Simões Bayão Horta, foi designado pela primeira vez para o cargo na Assembleia Geral da CIRES de 18 de Março de 1988.
- O Administrador, Engº Luís Alberto Moura de Sousa Montelobo, designado pela primeira vez para o cargo na Assembleia Geral da CIRES de 26 de Março de 1999 e eleito Vice-Presidente em 30 de Março de 2006.
- Administrador, Engº Rogério Abrantes Batista Pratas, foi também designado pela primeira vez para o cargo na Assembleia Geral da CIRES de 26 de Março de 1999.
- O Administrador: Sr. Anders Hermansson; desempenhou o cargo pela primeira vez por ter sido cooptado como Administrador, pelo Conselho de Administração em 23 de Novembro de 2000, sendo a designação ratificada na Assembleia Geral de 29 de Março de 2001.
- O Administrador. Sr. Helge Holen cooptou o Sr. Anders Hermansson na reunião de Conselho de 23 de Novembro de 2006, cuja decisão será ratificada na próxima assembleia geral de accionistas a realizar a 24 de Maio de 2007.
- O Administrador: Sr. Takashi Kitahara, desempenhou o cargo pela primeira vez por ter sido cooptado como Administrador, pelo Conselho de Administração em 27 de Abril de 2004 sendo a designação ratificada na Assembleia Geral de 19 de Maio de 2005.
- O Administrador: Sr. Toshiaki Maruyama. designado pela primeira vez para o cargo na Assembleia Geral da CIRES de 3 de Abril de 2003, para o triénio 2003-2005.
 - O Administrador: Dr. Manuel Jorge Rocha Pedroso de Lima foi designado pela primeira vez para o cargo na Assembleia Geral da CIRES de 21 de Março de 1997.

C) Qualificações profissionais:

Professor Engenheiro Ricardo Manuel Simões Bayão Horta: Engenheiro Químico Industrial- Instituto Superior Técnico (1959);
Master of Science – Universidade de Birmingham (UK)- (1966)
Philosophy Doctor- Universidade de Birmingham (UK) – (1968)
Doutor em Engenharia – Instituto Superior Técnico (1973)
Professor Extraordinário – Instituto Superior Técnico (1975)
Professor Catedrático – Instituto Superior Técnico (1979)

Engº Luís Alberto Moura de Sousa Montelobo: Licenciado em Engenharia Química, AMP, INSEAD

Engº Rogério Abrantes Batista Pratas: Licenciado em Engenharia Química,

Dr. Anders Hermansson: Licenciado em Finanças e Economia,

Dr. Helge Holen: MBA pela Columbia Business School,

Dr. Takashi Kitahara: Licenciado em Economia e Ciências Políticas.

Engº Toshiaki Maruyama: licenciado em Engenharia Química.

Dr. Manuel Jorge Rocha Pedroso de Lima: Licenciado em Direito, Advogado,

d) Todos os membros do Conselho de Administração informaram que não são detentores de acções da sociedade,

2. Não existem constituídas qualquer comissão executiva ou outra com competência em matéria de gestão.

3. No ano de 2006 realizaram-se 6 reuniões formais do Conselho de Administração com a presença da totalidade dos seus membros. Nesta matéria, preceituam os estatutos da sociedade, no seu artº 24º, parágrafo 1, que as reuniões do Órgão de Administração deverão ter, no mínimo, uma periodicidade trimestral.



4. A CIRES pratica uma política de remuneração, em todos os níveis da organização, com uma componente variável função do desempenho da empresa. A remuneração do Órgão de Administração não está dependente da evolução da cotação das ações. Seguindo a política tradicionalmente adoptada pela CIRES, a Comissão de Vencimentos tem vindo a seguir os seguintes critérios na fixação das remunerações dos órgãos sociais:

- a. atribuição de uma remuneração mensal fixa apenas nos casos em que as funções desempenhadas tenham características de regularidade e permanência. Estão incluídas nesta categoria os Administradores com funções executivas e o Fiscal Único (este remunerado de acordo com as Tabelas definidas pela Câmara dos Revisores Oficiais de Contas).
- b. No caso dos Administradores com funções executivas, para além da sua remuneração mensal fixa, apenas recebem uma compensação, no caso de terem cumprido mais de três mandatos completos, nos termos das normas oportunamente aprovadas pela assembleia geral da empresa de 29 de Março de 2001, não tendo direito a qualquer participação nos resultados do exercício nem direito de atribuição ou de opção sobre ações da empresa.
- c. Não existem quaisquer normas aplicáveis às indemnizações a conceder em caso de destituição ou cessação antecipada de contratos.
- d. Aos administradores com funções executivas que exerçam cargos nos órgãos de administração ou desempenhem funções de acompanhamento da gestão de outra empresa do Grupo é-lhes, por esse facto, reconhecido o direito a auferirem uma retribuição complementar, regular e fixa.
- e. Aos membros do CA tem sido concedida, quando os resultados o justificam, uma percentagem dos lucros do exercício. No entanto, essa atribuição tem resultado de deliberação específica da assembleia geral, sob proposta de accionistas, sem qualquer intervenção da Comissão de Vencimentos.
- f. os restantes membros dos órgãos sociais, incluindo os Administradores não-executivos, são remunerados através de senhas de presença.

5. A remuneração total atribuída ao órgão de administração da CIRES incluindo os montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo, foi de 1.269.150 euros dos quais 149.400 euros de carácter variável. No caso dos Administradores executivos, a componente fixa de remuneração foi de 1.068.750 euros e a variável de 139.800 euros, tendo sido atribuída aos Administradores não executivos uma remuneração , a título de senhas de presença, de 51.000 euros.



COMPANHIA INDUSTRIAL DE RESINAS SINTÉTICAS, CIRES, S.A.



COMPANHIA INDUSTRIAL DE RESINAS SINTÉTICAS, CIRES, S.A.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E
NOTAS ANEXAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

EXERCÍCIO DE 2006

Sede e Fábrica: Apartado 20
Samouqueiro - Avanca
3864-752 ESTARREJA
PORTUGAL

Telefone: +351 234 811 200
E-mail: cires@cires.pt

Fax: +351 234 811 204
<http://www.cires.pt>

Pessoa Colectiva nº 500 068 887
Registada na Conservatória de Estarreja com o nº 617
Capital Social Euro 15 000 000
(Sociedade Aberta)



Índice

Demonstrações Financeiras da CIRES.....	28
Anexo ao Balanço e Demonstrações dos Resultados da CIRES.....	33
Demonstrações Financeiras Consolidados	58
Anexo ao Balanço e Demonstrações dos Resultados Consolidadas.....	63
Extracto da Acta da Assembleia geral de Accionistas, realizada a 24 de Maio de 2007.....	91



COMPANHIA INDUSTRIAL DE RESINAS SINTÉTICAS, CIRES, S.A.



BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

E

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Valores expressos em Euros)

2006

Balanço em 31 de Dezembro de 2006 e 31 Dezembro de 2005

	<i>Notas</i>	<i>2006</i>	<i>2005</i>
ACTIVO			
Não corrente			
Activos fixos tangíveis	2.4 , 6	41.131.604	41.605.246
Activos financeiros disponíveis para venda	2.7 ,7	12.529.077	9.545.946
Activos por impostos diferidos	9	2.695.547	4.428.112
Total dos activos não correntes		56.356.228	55.579.304
Corrente			
Existências	2.9 e 10	6.977.119	6.581.410
Dividas comerciais a receber e outras	2.8 e 11	23.244.746	29.870.791
Outros activos correntes	12	181.298	121.966
Caixa e equivalentes de caixa	2.10 e 13	2.165.132	4.389.753
Total dos activos correntes		32.568.295	40.963.920
Total do activo		88.924.523	96.543.224
CAPITAL E PASSIVO			
Capital	14	15.000.000	15.000.000
Reservas e resultados transitados		23.807.320	20.514.101
Resultados líquidos		1.162.498	825.782
Total do capital próprio		39.969.818	36.339.883
Passivo não corrente			
Empréstimos bancários	15	13.000.000	11.000.000
Outras dívidas a terceiros	16	1.473.565	1.975.366
Passivos por impostos diferidos	9	2.012.724	2.335.659
Provisões para outros riscos e encargos	2.12 ,7 e 17	224.386	8.839.500
Total dos passivos não correntes		16.710.675	24.150.525
Passivo corrente			
Empréstimos bancários	15	0	997.596
Dividas comerciais a pagar e outras	2.15 e 18	30.399.846	32.921.305
Outros passivos correntes	19	1.844.184	2.133.915
Total dos passivos correntes		32.244.030	36.052.816
Total do passivo		48.954.705	60.203.341
Total do passivo e capital próprio		88.924.523	96.543.224

**Demonstração dos Resultados por Funções em 31 de Dezembro de 2006 e em 31 de Dezembro de 2005**

	Notas	2006	2005
Vendas e prestações de serviços	2.2.5	143.812.287	137.628.235
Custo das vendas e prestações de serviços		-129.432.236	-122.472.525
Resultados brutos		14.380.051	15.155.710
Outros proveitos e ganhos operacionais		1.154.124	1.362.298
Custos de distribuição		-7.626.940	-8.865.715
Custos administrativos		-5.872.865	-4.659.504
Outros custos e perdas operacionais		-1.228.686	-1.777.110
Resultados operacionais	22	805.684	1.215.679
Custo líquido do financiamento	24	-632.130	-443.266
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	17	2.422.000	0
Ganhos (perdas) em outros investimentos		0	0
Resultados não usuais ou não frequentes		0	0
Resultados correntes		2.595.554	772.413
Imposto sobre resultados correntes	2.16,9	-1.433.056	53.369
Resultados correntes apóis impostos		1.162.498	825.782
Resultados líquidos		1.162.498	825.782
Resultado por acção básico	20	0,079	0,056
Resultado por acção diluído	20	0,079	0,056
Nº de acções		15.000.000	15.000.000

**Demonstração das alterações do capital próprio em 31 de Dezembro de 2006**

	Capital	Reservas	Resultados Transitados	Resultados Líquidos	Total
--	---------	----------	---------------------------	------------------------	-------

Exercício de 2005**Saldo em 1 de Janeiro de 2005**

Aplicação de resultado de 2004	15.000.000	28.191.473	-5.027.082	-1.301.678	36.862.713
Resultados líquidos do exercício		37.703	-1.339.381	1.301.678	0
Imparidade de activos				825.782	825.782
Dividendos			-317.705		-317.705
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	15.000.000	26.880.564	-6.366.463	825.782	36.339.883

Exercício de 2006**Saldo em 1 de Janeiro de 2006**

Aplicação de resultado de 2005	15.000.000	26.880.564	-6.366.463	825.782	36.339.883
Resultados líquidos do exercício		310.328		-310.328	0
Dividendos				1.162.498	1.162.498
Justo valor participação financeira		2.983.130			2.983.130
Outros			-239		-239
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	15.000.000	30.173.783	-6.366.463	1.162.498	39.969.818

Demonstração dos Fluxos de Caixa Relativa ao exercício de 2006

	2006	2005
Actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	160 373 621	147 792 640
Pagamentos aos fornecedores	-136 090 142	-132 623 372
Pagamentos ao pessoal	-4 165 195	-3 878 087
Caixa gerada pelas operações	20 118 284	11 291 181
Imposto sobre o rendimento pago	-91 195	-122 608
Outros recebimentos / pagamentos relativos a actividade operacional	-13 560 264	-9 948 113
Fluxos de caixa resultantes das actividades operacionais	6 466 825	1 220 460
Actividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	1 000	2 500
Imobilizações corpóreas	28 550	
Dividendos		1 500 000
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de activos financeiros disponíveis para venda	-6 000 000	
Aquisição de imobilizações corpóreas	-2 548 387	-3 255 369
Fluxos de caixa resultantes das actividades de investimento	-8 518 837	-1 752 869
Actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	2 000 000	11 000 000
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	-997 596	-4 731 827
Juros e custos similares	-659 559	-339 498
Dividendos	-515 454	-1 030 710
Fluxos de caixa resultantes das actividades de financiamento	-172 609	4 897 965
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	-2 224 621	4 365 556
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4 389 753	24 197
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2 165 132	4 389 753



COMPANHIA INDUSTRIAL DE RESINAS SINTÉTICAS, CIRES, S.A.



**NOTAS ANEXAS AO BALANÇO E À
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
(Valores expressos em Euros)**

2006



1. Informação geral

A Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, S.A. é a empresa-mãe do Grupo CIRES e está sediada em Estarreja, Portugal.

A CIRES dedica-se fundamentalmente ao fabrico de resinas de PVC. A Sociedade foi admitida à cotação na Bolsa de Valores em 31 de Dezembro de 1986. Em 31 de Dezembro de 2006 a cotação de cada acção era de 1,48 euros (1,28 em 31 de Dezembro de 2005).

2. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são apresentadas na nota 2.1. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras relativas ao ano de 2005 foram pela primeira vez preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base a convenção do custo histórico, excepto no que respeita aos terrenos, edifícios, activos financeiros disponíveis para venda e instrumentos derivados, os quais se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de algumas estimativas contabilísticas. Também requer que o órgão de gestão exerça julgamentos no processo de aplicação das políticas contabilísticas.

Em 2004, as demonstrações financeiras da CIRES foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, as quais, para efeitos de IFRS, foram corrigidas de acordo com a IFRS -1 "Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro", tendo sido tomadas as seguintes opções:

Isenções facultativas na informação retrospectiva

Justo valor

Os terrenos e edifícios foram avaliados por entidades independentes. Os efeitos daí decorrentes constam da nota 6.5. Os restantes activos tangíveis foram registados ao custo.

Os investimentos financeiros disponíveis para venda e os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor sempre que não se qualifiquem como instrumentos de cobertura.

Planos de benefícios de reforma

De acordo com os PCGA anteriores, as responsabilidades por benefícios de reforma já se encontravam registadas nas demonstrações financeiras em conformidade com a IAS 19.

Designação de instrumentos financeiros reconhecidos

Atenta a irrelevância dos valores em causa, a CIRES optou por esta isenção de tratamento retroactivo.

2.2. Reconhecimento do crédito

Vendas e prestação de serviços

Os proveitos decorrentes das vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador. Os proveitos associados com a prestação de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados quando prestados.



O valor do crédito compreende o justo valor das vendas e prestações de serviços, líquido de impostos, descontos e abatimentos, de acordo com os seguintes critérios de reconhecimento:

a) Venda de produtos

O reconhecimento da venda de produtos ocorre aquando da aceitação dos mesmos pelo cliente e desde que a recuperação do crédito esteja naturalmente assegurada.

b) Prestação de serviços

As prestações de serviços são reconhecidas tendo por referência a relação entre o serviço prestado e o total do serviço a prestar.

Subsídios

Os subsídios só são reconhecidos quando recebidos ou após existir segurança de que a empresa cumprirá as condições a eles associadas.

Os subsídios ao investimento são reconhecidos como passivo não corrente. O proveito subjacente é reconhecido ao longo da vida útil do activo através da transferência para resultados do valor proporcional às respectivas amortizações.

Custos líquidos de financiamento

Os custos líquidos de financiamento representam essencialmente juros de empréstimos obtidos, deduzidos de juros de aplicações financeiras e ganhos e perdas cambiais.

Os custos financeiros líquidos são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito.

2.3. Saldos em moeda estrangeira

Os activos e passivos monetários expressos em moeda diferente do euro, são convertidos à taxa de câmbio em vigor à data do balanço, sendo as diferenças de câmbio daí resultantes reconhecidas nos resultados.

2.4. Activos fixos tangíveis

Os terrenos e edifícios estão registados ao justo valor pelo método do valor corrente de mercado.

As restantes imobilizações são registadas ao custo de aquisição, líquido das respectivas amortizações acumuladas e de perdas de imparidade (ver nota 2.11 e nota 6).

Os aumentos resultantes da avaliação dos terrenos e edifícios são creditados directamente ao capital próprio numa conta de reservas (excedente de revalorização). As diminuições de revalorização são debitadas directamente contra qualquer excedente de revalorização relatado, até ao ponto em que a diminuição não exceda a quantia escriturada nas reservas respeitantes ao mesmo activo. Todas as outras diminuições são reconhecidas como um gasto.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como activos separados, sempre que excedam o nível de desempenho originalmente avaliado do activo existente e for provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo do activo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Amortizações

As amortizações são calculadas, sobre os valores de aquisição ou justo valor, conforme o caso, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas reflectem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.



As vidas úteis médias estimadas são as seguintes:

	Anos
Edifícios e outras construções	25
Equipamento básico	14-20
Equipamento de transporte	8
Equipamento administrativo	8

Os ganhos ou perdas provenientes da alienação de um elemento do activo fixo tangível são determinados pela diferença entre os proveitos líquidos obtidos e a quantia escriturada do activo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados. Quando são alienados bens reavaliados, o montante incluído em outras reservas é transferido para resultados transitados.

2.5. Contratos de locação

Os contratos de locação relativamente aos quais a CIRES assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo locado são classificados como locações financeiras.

Os activos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida pela empresa para as imobilizações corpóreas.

2.6. Activos intangíveis

Os activos intangíveis são registadas pelo custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e de perdas de imparidade (ver nota 2.11).

Despesas de investigação e desenvolvimento

As despesas de investigação, efectuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento e a empresa tiver intenção e capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso.

A totalidade dos custos relacionados com os diversos projectos de investigação e desenvolvimento em curso na empresa foram registados em custos correntes por se considerar não estarem cumpridos todos os requisitos previstos na IAS 38.

2.7. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros são classificados em 4 categorias: activos financeiros ao justo valor, empréstimos concedidos, investimentos detidos até à maturidade e activos financeiros disponíveis para venda.

a) Activos financeiros ao justo valor

Um activo financeiro é classificado nesta categoria quando existe o propósito de venda no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivados são também classificados nesta categoria quando detidos para “trading” e desde que não tenham sido designados de cobertura.

b) Empréstimos concedidos

Compreendem os activos financeiros não derivados que apresentam datas fixas ou determinados movimentos de fluxos que não estão cotados no mercado.

c) Investimentos detidos até à maturidade

Correspondem aos activos financeiros não derivados relativamente aos quais a gestão tem a intenção e a capacidade de os deter até à maturidade, os quais são valorizados ao justo valor.

d) Activos financeiros disponíveis para venda



Correspondem aos activos financeiros não derivados que não estão incluídos em nenhuma das categorias anteriores e são valorizados ao justo valor. A totalidade dos investimentos financeiros apresentados pela empresa encontram-se dentro desta categoria.

2.8. Dívidas comerciais a receber e outras

Os saldos de clientes e devedores são reconhecidos inicialmente pelo seu valor nominal e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva, deduzido de qualquer perda de imparidade (ver nota 11).

2.9. Existências

As existências são valorizadas ao menor do custo ou do valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda deduzido dos custos de comercialização e venda.

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo de aquisição, acrescido de todos os outros custos e despesas até à sua entrada em armazém.

O método de custeio das saídas de existências é o custo médio ponderado.

2.10. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes inclui numerário, depósitos à ordem e aplicações de tesouraria, bem como investimentos de elevada liquidez e maturidades inferiores a 3 meses e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados em conjunto com os empréstimos obtidos de curto prazo.

2.11. Imparidade

Os activos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas estão sujeitos a testes de imparidade anuais. Para aqueles que, tendo uma vida útil definida estão sujeitos a amortizações, realizam-se também testes de imparidade sempre que as circunstâncias se alteram e o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. O valor da perda por imparidade corresponde ao valor pelo qual a quantia escriturada de um activo excede a sua quantia recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido de um activo (justo valor deduzido dos custos de venda) e o seu valor de uso.

Para a realização de testes de imparidade, os activos são agrupados aos mais baixos níveis e identificados separadamente como unidades geradoras de fluxos de caixa (UGC).

No caso dos activos tangíveis, cada fábrica foi identificada como sendo uma unidade geradora de caixa. Uma unidade geradora de caixa (UGC) é o grupo mais pequeno de activos que gera influxos de caixa provenientes do uso continuado e são, em larga medida, independentes dos influxos de caixa de outros activos ou grupos de activos.

2.12. Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que ocorra uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado e sempre que seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigido para liquidar essa obrigação. Uma provisão para reestruturação e contratos onerosos é reconhecida quando:

a) Reestruturação

Uma provisão para reestruturação é relevada após aprovação formal de uma operação de reestruturação, e esta tenha sido iniciada ou tornada pública. Os custos operacionais são considerados no valor da provisão.

b) Contratos Onerosos



Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios expectáveis da realização do contrato são inferiores aos custos decorrentes das obrigações impostas por este.

2.13. Benefícios dos empregados

O grupo dispõe de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e um plano de benefícios definidos, ambos geridos por uma companhia de seguros. No caso do plano de benefícios definidos os pagamentos são efectuados de acordo com as necessidades do fundo determinadas por estudos actuariais. As contribuições para o plano de contribuição definida correspondem no mínimo a 1% da massa salarial (nota 21 e nota 23).

É reconhecido um activo ou passivo pela diferença entre o valor das responsabilidades do plano de benefícios definidos e o valor do respectivo fundo.

A empresa adoptou a política do “corridor” na contabilização do plano de benefícios definidos.

2.14. Especialização de exercícios

Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o pressuposto do acréscimo, pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas na medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas, são registadas no balanço da empresa nas rubricas outros activos correntes e outros passivos correntes, respectivamente.

2.15. Dívidas comerciais a pagar e outras

Os saldos correntes de fornecedores e outros credores são registados pelo seu valor nominal.

2.16. Impostos sobre os lucros

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis do grupo consolidado fiscal e considera a tributação diferida, permanecendo os ganhos ou perdas decorrentes da tributação pelo grupo de sociedades na sociedade mãe.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a respectiva base tributável.

A base tributável dos activos e passivos é determinada de forma a reflectir as consequências de tributação decorrentes da forma como a empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus activos e passivos.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura.

São reconhecidos impostos diferidos activos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os activos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos activos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

2.17. Relato por segmentos

Segmento de negócio

Constitui segmento de negócio, um grupo de activos e operações destinados ao fornecimento de produtos e serviços sujeitos aos mesmos riscos e retornos e que são distintos de outros.

Um segmento geográfico é uma área individualizada da CIRES comprometida em prover produtos ou serviços dentro de um ambiente económico particular e que está sujeito a riscos e retornos diferentes de outras áreas que operam noutros ambientes económicos.



2.18. Dividendos

A distribuição dos dividendos aos accionistas é reconhecida como passivo no período em que a distribuição dos mesmos for aprovada.

2.19. Direitos de emissão

A CIRES não faz parte do PNALE (plano nacional de alocação de licenças para emissão), pelo que não existem efeitos a reportar.

3. Gestão de riscos

A actividade da CIRES está exposta a diferentes factores de riscos financeiros: risco de mercado (inclui risco cambial, risco da taxa de juro), risco de crédito e risco de liquidez.

3.1. Factores de risco

(i) Risco cambial

O risco cambial está presente em algumas compras e/ou vendas em US dólares, risco esse que a CIRES tem vindo a cobrir por recurso a instrumentos financeiros disponíveis no mercado.

(ii) Risco da taxa de juro

O risco da taxa de juro decorre dos financiamentos a MLP. A gestão do risco associada é efectuada com recurso a instrumentos financeiros derivados disponíveis no mercado.

(iii) Risco de crédito

As políticas em vigor asseguram que as vendas são efectuadas para clientes com um adequado limite de crédito, sendo prática o recurso a seguro de crédito.

(iv) Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez traduz-se na manutenção das disponibilidades necessárias através de facilidades de crédito negociadas e disponíveis no mercado.

3.2. Derivados e instrumentos de cobertura

O método de reconhecimento dos ganhos e perdas depende de se tratar ou não de derivados designados como instrumentos de cobertura e, nesse caso, da natureza dos activos correntes.

Os justos valores dos instrumentos financeiros derivados considerados de cobertura são apresentados na nota 8.

As variações no justo valor dos instrumentos de derivados que não se qualificam como de cobertura são reconhecidos directamente na demonstração dos resultados.

A CIRES utiliza instrumentos financeiros derivados com o objectivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra sujeita. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro e de câmbio o justifiquem, a CIRES procura contratar operações de protecção contra movimentos adversos com efeitos nos activos, passivos ou compromissos financeiros assumidos, através de instrumentos derivados disponíveis no mercado. Na selecção de instrumentos financeiros derivados são essencialmente valorizados os aspectos económicos dos mesmos.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relações de cobertura de fluxo de caixa são registadas no balanço pelo seu justo valor. Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor são inicialmente registadas por contrapartida de capitais próprios e posteriormente reclassificadas para a rubrica de custos.

Desta forma e em termos líquidos, os custos associados aos itens cobertos são periodificados à taxa inerente à operação de cobertura contratada.



Apesar de os derivados contratados pela CIRES corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos podem, em determinadas circunstâncias, não qualificar como instrumento de cobertura contabilística de acordo com os requisitos do IAS 39. Neste caso, são registados no balanço pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em resultados.

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método dos fluxos de caixa descontados e modelos de valorização, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído nas rubricas de valores a receber correntes e de valores a pagar correntes.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência e outros factores, designadamente em eventos futuros em que se acredita ser expectável virem a ocorrer de acordo com as circunstâncias actuais.

Em concreto, as situações em causa relacionam-se com a determinação do justo valor e da imparidade de activos fixos tangíveis e investimentos financeiros, constando nas notas 6 e 7 o respectivo detalhe.

5. Informação por segmentos

A CIRES, S.A dedica-se à actividade de ‘Fabrico de produtos de polimerização e copolimerização (policloreto de vinílo), que por si só constitui um segmento de negócio único, razão pela qual se optou pela sua segmentação apenas ao nível da informação divulgada pelo grupo.

No que respeita à segmentação geográfica destacam-se 2 segmentos: Península ibérica e outros mercados, que apresentam os seguintes volumes de negócio:

Vendas e Prestações de Serviços	2006			2005		
	Península Ibérica	Outros Mercados	Total	Península Ibérica	Outros Mercados	Total
Vendas	126 267 996	14 625 844	140 893 840	114 896 159	20 612 966	135 509 125
Prestação de serviços	0	2 918 447	2 918 447	0	2 119 110	2 119 110
Total	126 267 996	17 544 291	143 812 287	114 896 159	22 732 076	137 628 235

6. Activos fixos tangíveis

6.1. Movimentos ocorridos no exercício

Imobilizações Corpóreas	Saldo Inicial	Aquisições	Alienações/Abates	Transf./Ajust.	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	5 776 584				5 776 584
Edifícios e outras construções	11 536 237	147 872		514 495	12 198 605
Equipamento básico	89 356 789	1 114 938	-24 892	2 141 655	92 588 490
Equipamento de transporte	1 513 888	75 050	-159 414		1 429 524
Ferramentas e utensílios	58 949	12 251	-11 006		60 194
Equipamento administrativo	900 644	123 072	-3 156	6 805	1 027 365
Outras imobilizações corpóreas	598 097	80 433		228 865	907 395
Imobilizações em curso	3 032 483	1 338 395		- 2 891 820	1 479 058
Adiant. p/ conta imob. corpóreas	29 760				29 760
Total	112 803 431	2 892 011	-198 468	0	115 496 976

Amortizações e Perdas por Imparidade	Saldo Inicial	Aumentos	Regularizações	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	35 186			35 186
Edifícios e outras construções	4 506 269	274 112		4 780 381
Equipamento básico	64 753 518	2 797 737	(24 892)	67 526 363
Equipamento de transporte	941 816	118 158	(144 628)	915 346
Ferramentas e utensílios	40 795	3 851	(11 006)	33 639
Equipamento administrativo	481 130	92 918	(1 676)	572 372
Outras imobilizações corpóreas	439 471	62 614		502 085
Total	71 198 185	3 349 390	(182 203)	74 365 372

Imobilizações Corpóreas	31/12/2006	31/12/2005
Activo bruto	115 496 976	112 803 431
Amortização acumulada	74 365 372	71 198 185
Valor líquido	41 131 604	41 605 246

À data de transição para IFRS e a 31 de Dezembro de 2004, foram identificados os activos tangíveis e intangíveis que se encontravam em imparidade, sendo relevados em conformidade.

O equipamento básico afecto ao E-PVC no valor de 2 806 milhares de euros foram considerados em imparidade.

Não ocorreram alterações do desempenho desses activos nem foram diagnosticadas novas situações que justifiquem alterações no final do ano de 2006.

O valor em uso da instalação do E-PVC foi avaliado pelo método do cash-flow descontado tendo sido considerados os seguintes pressupostos:

- Taxa de inflação de 2%
- Taxa de actualização de 10%
- Período de análise: 5 anos incluindo valor residual

6.2. Equipamento em regime de locação financeira

A CIRES detém apenas equipamento de transporte sob o regime de locação financeira. No final do contrato poderá ser exercida a opção de compra desse equipamento a um preço inferior ao valor de mercado. Os pagamentos de locação financeira não incluem qualquer valor referente a rendas contingentes. As responsabilidades ainda não liquidadas relativas a contratos de locação estão registadas em fornecedores de imobilizado (nota 18).

O valor líquido dos bens adquiridos em regime de locação financeira é a seguinte:

Locação Financeira	31/12/2006	31/12/2005
Equipamento de transporte	56 673	40 729

6.3. Garantias

Não existem activos dados em garantia de obrigações bancárias ou outras.

6.4. Imobilizado corpóreo em curso e adiantamentos por conta de imobilizado corpóreo

A natureza dos projectos de investimento em curso discrimina-se do seguinte modo:

Imobilizações em Curso	31/12/2006	31/12/2005
Área industrial	1 335 024	1 030 918
Área do laboratório	0	1 152 364
Área da segurança	0	285 192
Área administrativa	0	227 743
Área ambiental	0	134 612
Outros	1 713	231 413
Total	1 508 818	3 062 242

6.5. Reavaliações

Conforme se refere na nota 2.1, os terrenos e edifícios e outras construções, na data de transição para IFRS, foram reavaliamados de forma a fazer reflectir o justo valor.

Quadro de avaliações na data de transição:

Imobilizações Corpóreas	Valor de Avaliação	Reserva de Avaliação
Terrenos	5 741 398	4 525 308
Edifícios e outras construções	7 418 224	3 737 499
Total	13 159 622	8 262 807

A avaliação de terrenos e edifícios foi efectuada por entidades independentes na base do valor real de mercado em uso continuado, tendo sido observados em termos comparativos, valores correntes do mercado em transacções efectuadas.

Não foi efectuada nova avaliação até à data de 31/12/2006 por se entender que não ocorreram alterações significativas ao justo valor dos bens.



7. Activos financeiros disponíveis para venda

As partes de capital em empresas do grupo incluídas nesta categoria são as seguintes:

Empresas do Grupo	Sede	2006 = 2005
		% Capital
Previnil Empresa Preparadora de Compostos Vinílicos, S.A	Vila Franca de Xira	100%
CYGSA – Compuestos e Granzas, S.A	Mendávia – Espanha	100%
Bamiso – Produção e Serviços Energéticos, S.A	Estarreja	100%
Sociprev – Soc. de Mediação de Seguros, Lda	Estarreja	20%

As percentagens de participação nas sociedades consubstanciam-se em idêntica percentagem de direitos de voto.

Os valores dos capitais próprios e resultados líquidos são os seguintes:

Empresas do Grupo	2006	
	Capitais Próprios	R. Líquido 2006
Previnil – Empresa Preparadora de Compostos Vinílicos, S.A	4 424 351	184 900
CYGSA – Compuestos e Granzas, S.A	7 639 795	1 678 752
Bamiso – Produção e Serviços Energéticos, S.A	215 200	408
Sociprev – Soc. de Mediação de Seguros, Lda	41 072	321

As partes de capital em empresas do grupo estão valorizadas ao justo valor, pelo método do cash-flow descontado tendo sido considerados os seguintes pressupostos na determinação do valor em uso:

Taxa de inflação: 2%

Taxa de actualização: 8,58% Previnil e 8,16% Cygsa.

Período de análise: 5 anos incluindo valor residual.

Activos Financeiros Disponíveis para Venda	31/12/2006	31/12/2005
Partes de capital em empresas do grupo:		
Previnil	4 521 330	4 015 904
Cygsa	7 712 620	5 236 868
Bamiso	288 365	286 413
Sub Total	12 522 315	9 539 185
Títulos e outras aplicações financeiras	6 761	6 761
Total	12 529 076	9 545 946

A actualização do justo valor resulta do bom desempenho das filiais, em particular da CYGSA, que superaram as expectativas criadas em anos anteriores.

Os activos financeiros detidos para venda incluíam em Dezembro de 2005 a participação da subsidiária Soplasnor ao justo valor negativo de 8.421.000, para o qual existia uma provisão neste valor (ver nota 17).

A venda da participação da Soplasnor, concretizada no decurso de 2006 provocou um ganho de 2.422.000, conforme nota 17.



Os títulos e outras aplicações financeiras apresentam a seguinte decomposição:

Títulos e Outras Aplicações Financeiras	31/12/2006	31/12/2005
Partes de capital noutras empresas:		
Valor bruto	6 761	6 761
Perdas por imparidade	0	0
Total	6 761	6 761

8. Instrumentos financeiros e derivados

Decorrente da política de cobertura de risco cambial a CIRES tinha em carteira a 31 de Dezembro os seguintes instrumentos financeiros (valores em milhares de euros/US dólares consoante indicado):

Designação	Montante / Divisa	Contravalor ao câmbio contratado (euro)	Contravalor ao câmbio em 31/12/2006	Justo Valor (euro)
Fx Forward	7 313 USD	5 526	5 564	(38)
Fx Forward	100 USD	78	76	2
Fx Forward	2 588 JPY	17	17	0

9. Impostos sobre os lucros

9.1. Impostos diferidos activos e passivos reconhecidos

Em 31 de Dezembro de 2006 as diferenças temporárias que se consubstanciaram em activos e passivos por impostos diferidos foram as seguintes:

I Diferenças temporárias que originaram activos por impostos diferidos	31/12/2006	31/12/2005
Investimentos financeiros	0	1 747 338
Provisões não aceites fiscalmente	308 395	8 913 625
Prejuízos fiscais	5 778 202	618 203
Crédito fiscal à investigação e desenvolvimento	824 102	449 662
Desreconhecimento de activos	784 174	1 170 904
Reconhecimento de imparidade de activos corpóreos	2 805 843	3 202 494
Total I	10 500 716	16 102 226
II Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos		
Reavaliação de activos imobilizados - terrenos/edifícios	7 595 187	8 493 305
Total II	7 595 187	8 493 305
Valores reflectidos no balanço:		
Activos por impostos diferidos	2 695 547	4 428 112
Passivos por impostos diferidos	2 012 724	2 335 659

9.2. Reconhecimento do custo com imposto no exercício

	31/12/2006	31/12/2005
I Imposto do exercício	1 433 056	(53 369)
II Gastos (proveitos) de impostos do exercício reconhecidos como impostos diferidos proveniente de:		
Origem em diferenças temporárias - investimentos financeiros	463 045	
Origem em diferenças temporárias - provisões não aceites	2 280 386	(58 747)
Aumento de activos por impostos diferidos - prejuízos fiscais	(1 290 000)	(58 460)
Redução de activos por impostos diferidos	207 595	32 603
Aumento de impostos diferidos - crédito fiscal à investigação e desenvolvimento	(99 227)	
Alteração de taxa - impostos diferidos activos	170 765	
Efeito reavaliação - com alteração de taxa	(322 935)	
Total II	1 409 630	(84 604)
III Gastos (proveitos) de impostos não reconhecidos anteriormente	0	0
IV Imposto diferido (II – III)	1 409 630	(84 604)
V Imposto corrente (I – IV)	23 426	31 235

9.3 Reconciliação de imposto

	31/12/2006
Resultados e outras variações patrimoniais antes de impostos	2 595 554
Taxa nominal de imposto	27,5%
Imposto à taxa nominal	713 777
Eliminação do imposto diferido relativo à participação na Soplasnor	481 548
Eliminação do imposto diferido relativo aos prejuízos associados à Soplasnor	170 085
Outros	67 645
Imposto sobre o rendimento	1 433 056

10. Existências

A decomposição das existências é a seguinte:

Existências	31/12/2006	31/12/2005
Matérias primas e consumíveis	2 532 640	3 998 988
Produtos acabados	4 615 138	2 746 018
Sub-total	7 147 778	6 745 006
Ajustamento para perdas em existências	(170 659)	(163 596)
Total	6 977 119	6 581 410

11. Dívidas comerciais a receber e outras

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Dívidas Comerciais a Receber e Outras	31/12/2006	31/12/2005
Dívidas de clientes	13 472 849	22 055 299
Provisão para imparidade de contas a receber	(797 959)	(792 972)
Saldos com empresas do grupo (ver nota 28)	8 775 285	8 310 628
Adiantamentos ao pessoal	29 135	16 319
Outras dívidas de terceiros	1 765 436	281 517
Total	23 244 746	29 870 791



12. Outros activos correntes

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Outros Activos Correntes	31/12/2006	31/12/2005
Acréscimos de proveitos	0	0
Custos diferidos	181 298	121 966
Total	181 298	121 966

13. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos que compõem esta rubrica são os seguintes:

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2006	31/12/2005
Depósitos à ordem	2 153 194	4 381 115
Caixa	11 938	8 638
Total	2 165 132	4 389 753

14. Capital

O capital social autorizado está representado por 15.000.000 de acções escriturais, com o valor nominal unitário de 1 euro, integralmente subscrito e realizado.

A sociedade detém 272 755 acções próprias ao valor nominal de 272 755 euros, tendo sido adquiridas por 603 116 euros.

No final do exercício de 2006, as entidades que detinham mais de 20% do capital social da Empresa, eram as seguintes:

Accionistas	Quantidade	Valor Nominal	% Capital
Polymers Holding, BV	3 934 725	3 934 725	26,23%
Shin Etsu Int. (Europe) BV	3 911 220	3 911 220	26,07%
Mitsui & Co. Europe PLC *	2 535 260	2 535 260	16,90%
Mitsui & Co. Portugal, Lda *	1 219 545	1 219 545	8,13%
Mitsui & Co. Ltd (Japan) *	156 420	156 420	1,04%

* Estas empresas têm individualmente participações inferiores a 20%, mas integram o grupo Mitsui cuja participação global ascende a 26,07%.

15. Empréstimos bancários

Os empréstimos bancários são exigíveis como segue:

Empréstimos Bancários	31/12/2006	31/12/2005
Curto prazo	0	997 596
Médio e longo prazo	13 000 000	11 000 000
Total	13 000 000	11 997 596

O montante de 13 milhões de euros diz respeito à emissão de um contrato programa de papel comercial assinado em Dezembro de 2005, com garantia de subscrição, por um período de 7 anos, estando as actuais emissões sujeitas a uma taxa de juro de 3,9%.

16. Outras dívidas a terceiros não correntes

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Outras Dívidas a Terceiros não Correntes	31/12/2006	31/12/2005
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	0	33 730
Proveitos diferidos - subsídios ao investimento	1 473 565	1 941 636
Total	1 473 565	1 975 366

Conforme descrito na nota 2.2 o valor dos subsídios ao investimento encontra-se registado como passivo não corrente no montante aproximado de 1 473 mil euros.

A empresa registou no exercício de 2006 em outros proveitos e ganhos operacionais o montante de 468 070 euros relativo à quota parte de subsídios atribuídos ao investimento. Os subsídios atribuídos e ainda não integrados em resultados são detalhados como se segue:

Designação	Âmbito	Montante Investido	Subsídios Atribuídos	Tranf. p ^a Resultados		Saldo
				Exercícios Anteriores	Exercício	
Pipeline	PEDIP	4 670 609	2 568 834	2 420 545	128 442	19 847
Cogeração energia	SIURE	865 324	80 825	34 350	2 021	44 454
Projecto MP 3	PEDIPII	16 862 037	5 636 940	3 944 129	316 235	1 376 576
Util. racionalização energia	DGE	206 976	86 017	48 557	4 774	32 686
Retex - Manutenção Condicion.	DGI	231 746	109 634	93 034	16 598	2
Total		22 836 692	8 482 250	6 540 615	468 070	1 473 565

17. Provisões para outros riscos e encargos

Refere-se a provisões constituídas para riscos específicos identificados, sendo objecto de reapreciação anual. Em 2005 destacava-se a provisão para fazer face à situação de imparidade em que se encontrava a filial Soplasnor. Esta imparidade foi ajustada durante o 1º Semestre de 2006 em função do valor líquido de venda, originando nesse período uma reversão de imparidade no montante de 2 422 000. No 2º semestre ocorreu a venda dessa subsidiária, pelo que a provisão para imparidade foi utilizada.

	Provisão Para Outros Riscos e Encargos
Saldo em 1 de Janeiro de 2004	8 560 500
Provisões constituídas no exercício	139 500
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	8 700 000
Provisões constituídas no exercício	139 500
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	8 839 500
Reversão da imparidade Soplasnor	(2 422 000)
Anulação da imparidade da Soplasnor por venda	(5 999 000)
Pagamento de complemento de reforma	(418 500)
Provisões constituídas no exercício de 2006	224 386
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	224 386

O valor de 224 386 inclui 175 500 que respeita aos benefícios complementares referidos na nota 23.

18. Dívidas a pagar comerciais e outras

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Dívidas Comerciais a Pagar e Outras	31/12/2006	31/12/2005
Fornecedores	26 002 638	29 650 311
Fornecedores de imobilizado	1 013 636	988 981
Adiantamentos de clientes grupo	1 660 000	550 000
Dividas ao estado	57 479	894 284
Outras dívidas a terceiros	1 666 093	837 729
Total	30 399 846	32 921 305

19. Outros passivos correntes

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Outros Passivos Correntes	31/12/2006	31/12/2005
Encargos com remunerações	744 890	685 327
Estimativas para rappel	66 017	27 601
Royalties	170 397	230 438
Especialização (transportes, seguros)	175 374	447 228
Outros	687 506	743 321
Total	1 844 184	2 133 915

20. Resultado por acção

O cálculo do resultado por acção baseia-se no resultado líquido atribuído aos accionistas e no número médio ponderado de acções no período. Devido ao facto de não existirem acções potenciais o resultado básico e diluído são iguais.

Resultado por Acção	31/12/2006	31/12/2005
Nº acções emitidas	15 000 000	15 000 000
Nº acções próprias	272 755	272 755
Nº acções com direito a dividendo	14 727 245	14 727 245
Resultado líquido	1 162 498	825 782
Resultado líquido por acção (básico)	0,079	0,056
Resultado líquido por acção (diluído)	0,079	0,056

21. Benefícios de reforma

Fundo de Pensões CIRES, S.A.

O fundo abrange os trabalhadores e os administradores com salário pensionável. Financia um plano de contribuição definida cujo valor no período ascende a 2 786 706 – que engloba a maioria dos beneficiários – e um plano de benefícios definidos que abrange os trabalhadores com mais de 60 anos à data de 31 de Dezembro de 2002 que não optaram pelo plano de contribuição definida, e também as situações de reforma por invalidez (nota 2.13).

O fundo de pensões nas condições previstas no contrato publicado na III série do DR nº 79 de 3 de Abril de 2003, assegura, em qualquer dos planos BD e CD, o pagamento de um complemento de reforma por invalidez aos participantes com um mínimo de 5 anos de serviço na empresa, determinado de acordo com a fórmula estabelecida no plano de BD para o cálculo da pensão de reforma por invalidez. No plano CD o valor acumulado no fundo e as futuras contribuições da empresa, são um direito adquirido do trabalhador desde que se verifiquem as condições de elegibilidade, nomeadamente ter 10 ou mais anos de tempo de serviço nos associados, transferível para a sua propriedade quando da reforma por idade, de acordo com o estabelecido na lei dos benefícios fiscais.

Os estudos actuariais elaborados pela PensõesGere reportados a 31 de Dezembro de 2005 e a 31 de Dezembro de 2006 assentaram, nos seguintes pressupostos e bases técnicas:

- * Taxa de rendimento do fundo de 4.75%
- * Taxa esperada de crescimento salarial de 2.75%
- * Taxa de crescimento das pensões de 0%
- * Rendimento considerado nas rendas vitalícias imediatas de 4%
- * Tábuas de mortalidade GKF 80
- * Tábuas de invalidez EKV 80

Relativamente ao plano de benefício definido, segundo os estudos actuariais, os movimentos, situação do fundo e responsabilidades à data de 31 de Dezembro de 2005 e a 31 de Dezembro de 2006, resumem-se como segue:

Fundo de Pensões	2006	2005
Valor presente da obrigação de benefícios definidos - início exercício	1 184 011	1 173 738
(-) Benefícios pagos pelo fundo de pensões	106 228	113 549
(+) Custo dos serviços correntes	32 618	30 990
(+) Custo dos juros	47 576	49 078
(+) Ganhos e perdas actuariais	18 566	43 754
(+) Custo dos serviços passados - alteração do plano	0	0
1. Valor presente da obrigação de benefícios definidos no final do exercício	1 176 543	1 184 011
Valor do fundo no início do exercício	1 163 760	1 128 658
(+) Adicional de rentabilidade	0	0
(+) Contribuição efectuada no ano	40 000	90 000
(-) Transferência	0	0
(-) Benefícios pagos pelo fundo de pensões	106 228	113 549
(+) Retorno real dos activos do plano	32 038	58 652
(-) Afectação dos activos do fundo ao financ. plano cont. definida	0	0
2. Valor do fundo no final do exercício	1 129 570	1 163 760
Saldo actuarial (2-1)	(46 973)	(20 261)

Durante o exercício de 2006 foi contabilizado em custos com o pessoal o montante de 120 000 e em outros custos operacionais o montante de 55 228, referente aos planos de benefício definido (59 737) e contribuição definida (115 491).

As responsabilidades por serviços passados na CIRES encontram-se financiadas em cerca de 96%.

22. Custos por natureza

O total dos custos operacionais é o seguinte:

Proveitos e Resultados Operacionais	31/12/2006	31/12/2005
Vendas e prestações de serviços	143 812 287	137 628 235
Resultados operacionais	(805 684)	(1 215 679)
Total de custos e perdas operacionais	143 006 603	136 412 556

Custos e Perdas Operacionais	31/12/2006	31/12/2005
Amortizações do exercício (nota 6)	3 349 390	3 291 514
Despesas com o pessoal (nota 23)	7 156 766	7 041 578
Variação de produção	1 869 120	1 830 909
Custos das existências vendidas e m. primas consumidas	120 713 115	110 801 638
Transportes, comissões, seg. crédito e desc. p. pagamento	6 145 958	6 619 820
Electricidade	2 358 617	2 298 086
Manutenção, segurança industriais e segurança e ambiente	1 982 216	1 931 913
Outros (deduzido de outras perdas e ganhos operacionais)	(568 579)	2 597 098
Total	143 006 603	136 412 556

23. Custos com o pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Custos com Pessoal	31/12/2006	31/12/2005
Ordenados e salários	5 002 551	4 931 904
Segurança social	976 954	960 064
Fundo de pensões	120 000	144 900
Outros custos com o pessoal	1 057 261	1 004 710
Total	7 156 766	7 041 578

Os outros custos com o pessoal englobam seguros de acidentes de trabalho, seguros de doença e vida, acção social, formação e benefícios complementares a atribuir aos administradores da empresa.

Os benefícios complementares a atribuir aos administradores da empresa foram aprovados na assembleia geral de 27 de Março de 1997 e reformulados na assembleia geral de 29 de Março de 2001. As normas aprovadas visam atribuir, sob certas condições, uma compensação aos administradores.

Os movimentos da provisão existente para este efeito são:

Movimentos da Provisão	31/12/2006
Valor inicial da provisão	418 500
Reforço da provisão	175 500
Pagamento	(418 500)
Valor da provisão no final do período	175 500

O número médio de empregados no final do Dezembro de 2006 ascende a 129 (em 2005 eram 130).

24. Custo líquido de financiamento

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Ganhos e Perdas Financeiras	31/12/2006	31/12/2005
Juros suportados	718 057	337 660
Juros obtidos	(50 201)	(36 575)
Perdas/(Ganhos) de conversão cambial	(80 585)	125 398
Descontos de pronto pagamento obtidos	(16 711)	(12 370)
Outros	61 570	29 153
Total	632 130	443 266

25. Compromissos de capital

Os compromissos assumidos pela CIRES em 31 de Dezembro de 2006 para aquisição de imobilizações corpóreas ascendem a 344 890 euros e relacionam-se com encomendas já colocadas. Não existem compromissos para a compra de participações financeiras.

26. Contingências

Não existem litígios em que a CIRES esteja envolvida à data de 31 de Dezembro de 2006.



27. Garantias prestadas

Em 31 de Dezembro de 2006 a empresa mantinha garantias bancárias prestadas por conta da empresa a favor das seguintes entidades:

Entidades	31/12/2006	31/12/2005
Alfândega	3 414 292	3 414 292
EDP	395 420	395 420
Outras a favor de diversos	178 641	16 435

As garantias prestadas em favor das alfândegas destinam-se a cobrir a responsabilidade com impostos, designadamente IVA, referente a importações de países terceiros.

28. Partes relacionadas

No período o grupo teve as seguintes transacções com partes relacionadas que integram o consolidado (a Soplasnor apenas integrou durante o período de 6 meses):

Filiais e Associadas com Transacções	Vendas	Compras	Prestação Serviços
Previnil	10 979 283		131 201
Cygsa	8 060 021		100 000
Soplasnor	2 393 206		
Bamiso		2 881 804	
Sociprev			33 000

Saldos com empresas filiais e associadas:

Filiais e Associadas com Saldos	31/12/2006	31/12/2005
Previnil	3 568 671	2 742 080
Cygsa	2 065 480	225 516
Bamiso	3 140 536	2 757 477
Soplasnor	0	2 585 555
Sociprev	598	0
Total	8 775 285	8 310 628

28.1. Controlo do grupo

Foram efectuadas, no período, as seguintes transacções com empresas accionistas:

Transacções com Empresas Accionistas	31/12/2006	31/12/2005
Compras	100 988 109	105 494 600
Vendas	2 920 944	6 991 670
Outros	911 763	962 034

28.2. Transacções com administradores

Não existem transacções com Administradores.

28.3. Remunerações dos órgãos sociais

As remunerações dos administradores incluídas na rubrica custos com o pessoal e dos restantes elementos que compõem os órgãos sociais, ascendem no período a 1 031 400, apresentando a seguinte decomposição:

Remunerações dos Órgãos Sociais	31/12/2006	31/12/2005
Conselho administração	969 400	958 000
Fiscal único	39 500	39 500
Assembleia geral	4 500	4 500
Secretaria da sociedade	18 000	18 000
Total	1 031 400	1 020 000

29. Eventos subsequentes à data do balanço

Não existem eventos subsequentes à data do balanço que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras.

30. Informações exigidas por diplomas legais

Informação sobre matérias ambientais

A síntese de investimentos de carácter ambiental concluídos e em curso, assim como os dispêndios ambientais de carácter corrente imputados a resultados, ambos durante o exercício de 2006, podem ser apresentados da seguinte forma:

Natureza dos Dispêndios	Área	31/12/2006	31/12/2005
Investimento – protecção de solos e águas subterrâneas	Gestão de águas residuais		20 476
Investimento - adaptação de instalações	Redução de emissões atmosféricas	272 371	753 169
Tecnologias integradas	Gestão de águas residuais	53 124	134 748
Dispêndios ambientais correntes imputados a resultados	Sistema gestão ambiental-ISO 14001	51 401	20 745
	Controlo de emissões atmosféricas	23 906	8 896
	Gestão de águas residuais	370 174	360 178
	Gestão de resíduos, remoção e reciclagem	201 590	68 126

Outras considerações:

- Os critérios de mensuração utilizados foram o custo de aquisição;
- Não foram atribuídos quaisquer incentivos públicos para os investimentos supra mencionados;
- Não existem passivos de carácter ambiental que estejam incluídos nas demonstrações financeiras, assim como não são conhecidos passivos contingentes associados;
- Não ocorreram durante o período, não conformidades relevantes que tivessem origem em questões ambientais.



22 de Março de 2007

O Conselho de Administração

Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Luís Alberto Moura de Sousa Montelobo

Rogério Abrantes Batista Pratas

Toshiaki Maruyama

Takashi Kitahara

Helge Holen

Manuel Jorge Rocha Pedroso de Lima

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório Único de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da **Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, CIRES, S.A.** relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigíamos também pela observância da lei e dos estatutos, não tendo detectado a existência de excepções significativas.

3 Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório Único de Gestão e nas demonstrações financeiras, em anexo, bem como o Relatório sobre a Fiscalização endereçado ao Conselho de Administração nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 52º do Decreto-Lei nº 487/99, de 16 de Novembro.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço, a Demonstração dos Resultados por funções, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das alterações do capital próprio e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa, dos seus resultados e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) o Relatório Único de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspectos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados se encontra de acordo com a lei e os estatutos.



Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, CIRES, S.A.

31 de Dezembro de 2006

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre informação financeira contida no Relatório Único de Gestão, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório Único de Gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Porto, 22 de Março de 2007

O Fiscal Único

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.
representada por:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Hermínio Afonso".

Hermínio António Paulos Afonso, R.O.C.

(2)

PricewaterhouseCoopers
& Associados - Sociedade de
Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex
Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º
4150-074 Porto
Portugal
Tel +351 225 433 000
Fax +351 225 433 499

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório Único de Gestão e nas demonstrações financeiras anexas da Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, CIRES, SA., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2006, (que evidencia um total de 88.924.523 euros e um total de capital próprio de 39.969.818 euros, incluindo um resultado líquido de 1.162.498 euros), a Demonstração dos resultados por funções, a Demonstração dos fluxos de caixa e a Demonstração das alterações do capital próprio do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sotomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069 - 316 Lisboa
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o nº 506 628 752 (ex nº. 11912)

Inscrita na lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
NIPC 506 628 752 Capital Social Euros 217.500
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 9077



Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, Cires, SA.
31 de Dezembro de 2006

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditória da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório Único de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, Cires, SA. em 31 de Dezembro de 2006, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Porto, 22 de Março de 2007

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.
representada por:

Hermínio António Paulos Afonso, R.O.C.

(2)



COMPANHIA INDUSTRIAL DE RESINAS SINTÉTICAS, CIRES, S.A.



BALANÇO CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO DO GRUPO
E
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA**

(Valores expressos em Euros)

2006

**Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2006 e em 31 de Dezembro de 2005**

	Notas	2006	2005
ACTIVO			
Não corrente			
Activos fixos tangíveis	2.5 , 6	49.665.835	52.335.989
Activos financeiros disponíveis para venda	2.8	11.948	31.262
Activos por impostos diferidos	10	2.800.592	2.797.774
Total dos activos não correntes		52.478.375	55.165.025
Corrente			
Existências	2.10 e 11	10.408.021	11.546.312
Dividas comerciais a receber e outras	2.9 e 12	28.398.971	33.571.976
Outros activos correntes	13	233.571	179.971
Caixa e equivalentes de caixa	2.11 e 14	3.026.431	6.891.050
Total dos activos correntes		42.066.994	52.189.309
Total do activo		94.545.369	107.354.334
CAPITAL E PASSIVO			
Capital	15	15.000.000	15.000.000
Reservas e resultados transitados	16	24.693.922	24.251.662
Resultados líquidos		1.228.793	957.714
Total do capital próprio		40.922.715	40.209.376
Passivo não corrente			
Empréstimos bancários	17	14.643.565	16.682.395
Outras dívidas a terceiros	18	1.631.958	3.561.037
Passivos por impostos diferidos	10	2.500.467	2.774.926
Provisões para outros riscos e encargos	2.13 e 19	224.386	418.500
Total dos passivos não correntes		19.000.376	23.436.858
Passivo corrente			
Empréstimos bancários	17	2.215.709	4.785.346
Dividas comerciais a pagar e outras	2.18 e 20	30.106.548	36.151.674
Outros passivos correntes	21	2.300.021	2.771.080
Total dos passivos correntes		34.622.278	43.708.100
Total do passivo		53.622.654	67.144.958
Total do passivo e capital próprio		94.545.369	107.354.334

**Demonstração dos Resultados Consolidados por Funções em 31 de Dezembro de 2006**

	Notas	2006	2005
Vendas e prestações de serviços	2.3,5	158.175.448	154.764.742
Custo das vendas e prestações de serviços		-141.877.837	-138.110.074
Resultados brutos		16.297.611	16.654.668
Outros proveitos e ganhos operacionais		3.079.505	4.694.324
Custos de distribuição		-8.695.056	-10.939.199
Custos administrativos		-7.945.890	-6.734.908
Outros custos e perdas operacionais		-161.235	-2.092.904
Resultados operacionais		2.574.935	1.581.981
Custo líquido do financiamento	24	-481.787	-560.307
Ganhos (perdas) em filiais e associadas		0	0
Ganhos (perdas) em outros investimentos		0	0
Resultados não usuais ou não frequentes		0	0
Resultados correntes		2.093.148	1.021.674
Imposto sobre resultados correntes	2.16,10	-75.757	-63.960
Resultados correntes apóis impostos		2.017.391	957.714
Resultados líquidos (operações em continuidade)		2.017.391	957.714
Operações descontinuadas			
Resultado líquido (operações descontinuadas)	8	-788.598	0
Resultados líquidos do exercício		1.228.793	957.714
Resultado por ação básico	25	0,083	0,065
Resultado por ação diluído	25	0,083	0,065
Nº de acções		15.000.000	15.000.000

**Demonstração das alterações do capital próprio do grupo em 31 de Dezembro de 2006**

	Capital	Reservas	Resultados Transitados	Resultados Líquidos	Total
Exercício de 2005					
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	15.000.000	33.112.332	-3.568.411	-1.199.168	43.344.753
Aplicação de resultado de 2004			-1.199.168	1.199.168	0
Imparidade de activos		-3.062.189			-3.062.189
Resultado líquido do exercício				957.714	957.714
Dividendos		-1.030.902			-1.030.902
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	15.000.000	29.019.241	-4.767.579	957.714	40.209.376
Exercício de 2006					
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	15.000.000	29.019.241	-4.767.579	957.714	40.209.376
Aplicação de resultado de 2005			397.260	-397.260	0
Resultados líquidos do exercício				1.228.793	1.228.793
Dividendos				-515.454	-515.454
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	15.000.000	29.019.241	-4.370.319	1.273.793	40.922.715

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa Relativa ao Exercício de 2006

	2006	2005
Actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	174 153 053	181 855 380
Pagamentos aos fornecedores	-148 465 058	-158 100 045
Pagamentos ao pessoal	-7 230 336	-7 779 185
Caixa gerada pelas operações	18 457 659	15 976 150
Imposto sobre o rendimento pago	-146 723	-150 413
Outros recebimentos / pagamentos relativos a actividade operacional	-13 775 475	-11 257 340
Fluxos de caixa resultantes das actividades operacionais	4 535 461	4 568 397
Actividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	1 000	2 500
Imobilizações corpóreas	28 550	9 865
Subsídios de investimento recebidos	77 141	49 520
Juros recebidos	47 352	20 936
Dividendos		
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de empresas do grupo e associadas	-4 470 637	-4 573 400
Aquisição de imobilizações corpóreas	-4 316 594	-4 490 579
Fluxos de caixa resultantes das actividades de investimento	-4 316 594	-4 490 579
Actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	2 606 398	12 773 900
Juros e proveitos similares		
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	-1 213 608	-5 651 341
Contratos de locação financeira		
Juros e custos similares	-768 862	-815 308
Dividendos	-515 454	-1 030 710
Fluxos de caixa resultantes das actividades de financiamento	108 474	5 276 541
Fluxos de caixa resultantes das actividades em descontinuação	-4 191 960	
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	-3 864 619	5 354 359
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6 891 050	1 536 691
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3 026 431	6 891 050



COMPANHIA INDUSTRIAL DE RESINAS SINTÉTICAS, CIRES, S.A.



GRUPO CIRES S.A.

**NOTAS ANEXAS AO BALANÇO E À
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
(Valores expressos em Euros)**

2006



1. Informação geral

A Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, S.A. é a empresa-mãe do Grupo CIRES e está sediada em Estarreja, Portugal.

O Grupo CIRES dedica-se fundamentalmente ao fabrico de resinas de PVC, compostos vinílicos em Portugal e Espanha, e tubagens rígidas de PVC e PE.

A Sociedade foi admitida à cotação na Bolsa de Valores em 31/12/1986. Em 31 de Dezembro de 2006 a cotação de cada acção era de 1,48 euros (1,28 em 31 de Dezembro de 2005).

2. Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, são apresentadas na nota 2.1.

Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas relativas ao ano de 2005, foram preparadas, pela primeira vez, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de algumas estimativas contabilísticas. Também requer que o órgão de gestão exerça julgamentos no processo de aplicação das políticas contabilísticas.

Em 2004, as demonstrações financeiras consolidadas da CIRES foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, tendo sido efectuado um balanço de abertura em 01/01/2004 nos termos das IFRS. Em consequência as contas de 2004 foram corrigidas de acordo com a IFRS -1 “Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro”, sendo as opções tomadas as seguintes:

Isenções facultativas na informação retrospectiva

Concentração das actividades empresariais e perímetro de consolidação

O Grupo optou por não aplicar retrospectivamente a IFRS 3. A quantia escriturada de goodwill à data de transição após sujeição a testes de imparidade foi reduzida a zero, sendo reconhecidas perdas por imparidade, de acordo com a IAS 36, no momento da transição.

Justo valor

Os terrenos e edifícios foram avaliados por entidades independentes. Os efeitos daí decorrentes constam da nota 6.5. Os restantes activos tangíveis foram registados ao custo. Os activos e passivos afectos à actividade da Soplasnor foram reclassificados para activos e passivos ao justo valor (nota 8).



Planos de benefícios de reforma

De acordo com os PCGA anteriores, as responsabilidades por benefícios de reforma encontravam-se já registadas nas demonstrações financeiras em conformidade com a IAS 19, tendo sido adoptado o método do “corridor”.

Designação de instrumentos financeiros reconhecidos

Atenta a irrelevância dos valores em causa, a CIRES optou por esta isenção de tratamento retroactivo.

Comparativos para instrumentos financeiros

A CIRES optou por não reexpressar os seus comparativos nos termos da IAS 32 e 39, pelo que, nos comparativos, a CIRES aplicou os PCGA's anteriores aos instrumentos financeiros e transacções de cobertura.

2.2. Bases de consolidação

Participações financeiras em empresas do grupo

Empresas do grupo são as empresas controladas pela CIRES. Existe controlo quando a CIRES tem o poder, directo ou indirecto, de dirigir as políticas financeiras e operacionais da empresa com o objectivo de influenciar benefícios resultantes da sua actividade. Presume-se que existe controlo quando a percentagem de participação é superior a 50%.

As empresas do grupo são incluídas na consolidação pelo método da consolidação integral, desde a data em que o controlo é adquirido até à data em que o mesmo efectivamente termina.

O custo de uma aquisição é medido ao justo valor dos bens, instrumentos de capital utilizados e riscos incorridos ou assumidos à data de aquisição, mais os custos directamente atribuíveis à aquisição. Bens identificáveis adquiridos e os riscos e contingências assumidos numa combinação de negócio são medidos inicialmente ao justo valor à data de aquisição, independentemente da extensão de algum interesse minoritário. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do grupo dos bens identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da subsidiária adquirida, a diferença é registada directamente na demonstração dos resultados, após reconfirmação do seu cálculo.

Saldos, transacções intra-grupo e ganhos não realizados em transacções intra-grupo são eliminados. Perdas não realizadas, são também eliminadas, excepto se a transacção revelar evidência de imparidade de um bem transferido. As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adoptadas pelo grupo.

Participações financeiras em empresas associadas

Empresas associadas são as empresas sobre as quais a CIRES exerce uma influência significativa na determinação das políticas operacionais e financeiras. Presume-se que existe influência significativa quando a percentagem de participação é superior a 20%.

Estas participações financeiras são consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, isto é, as demonstrações financeiras consolidadas incluem o interesse do grupo no total de ganhos e perdas reconhecidos da associada, desde a data em que a influência significativa começa até à data em que efectivamente termina.

A participação do grupo relativo aos ganhos e perdas das suas associadas é reconhecida na demonstração dos resultados, e a sua parcela de movimentos de reservas pós-aquisição são reconhecidos em reservas. Os movimentos acumulados pós-aquisição são ajustados de acordo com os movimentos acumulados no investimento financeiro. Quando a participação do grupo nas perdas de uma associada iguala ou ultrapassa o seu investimento nessa associada, incluindo qualquer transacção de recebimentos não segura, o grupo deixa de reconhecer mais perdas, excepto se tiver incorrido em obrigações ou tiver efectuado pagamentos em nome da associada.

Ganhos não realizados em transacções intra-grupo e suas associadas são eliminadas na extensão da participação do grupo nas associadas. Perdas não realizadas são também eliminadas excepto se a transacção revelar evidência de imparidade de um bem transferido. As políticas contabilísticas de associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adoptadas pelo grupo.



Outras participações

As participações relativamente às quais o grupo não assegura uma influência significativa sobre a sua actividade, são registadas ao justo valor.

2.3. Reconhecimento do crédito

Vendas e prestação de serviços

Os proveitos decorrentes das vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador. Os proveitos associados com a prestação de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados quando prestados.

O valor do crédito compreende o justo valor das vendas e prestações de serviços, líquido de impostos, descontos e abatimentos, de acordo com os seguintes critérios de reconhecimento:

c) Venda de produtos

O reconhecimento da venda de produtos ocorre aquando da aceitação dos mesmos pelo cliente e desde que a recuperação do crédito esteja naturalmente assegurada.

d) Prestação de serviços

As prestações de serviços são reconhecidas tendo por referência a relação entre o serviço prestado e o total do serviço a prestar.

Subsídios

Os subsídios só são reconhecidos quando recebidos ou após existir segurança de que a empresa cumprirá as condições a eles associadas.

Os subsídios ao investimento são reconhecidos como passivo não corrente. O proveito subjacente é reconhecido ao longo da vida útil do activo através da transferência para resultados do valor proporcional às respectivas amortizações.

Custo líquido de financiamento

O custo líquido de financiamento representa essencialmente juros de empréstimos obtidos deduzidos de juros de aplicações financeiras e ganhos e perdas cambiais.

Os custos líquidos de financiamento são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito.

2.4.Saldos em moeda estrangeira

Os activos e passivos monetários expressos em moeda diferente do euro e não cobertos, são convertidos à taxa de câmbio em vigor à data do balanço, sendo reconhecidas as diferenças de câmbio resultantes, como resultado do exercício. Relativamente aos activos cobertos ver nota 3.2.



2.5. Activos fixos tangíveis

Os terrenos e edifícios estão registados ao justo valor pelo método do valor corrente de mercado.

As restantes imobilizações são registadas ao custo de aquisição, líquido das respectivas amortizações acumuladas e de perdas de imparidade (ver nota 2.12).

Os aumentos resultantes da avaliação dos terrenos e edifícios são creditados directamente ao capital próprio numa conta de reservas (excedente de revalorização). As diminuições de revalorização são debitadas directamente contra qualquer excedente de revalorização relatado até ao ponto em que a diminuição não exceda a quantia escriturada nas reservas respeitante ao mesmo activo. Todas as outras diminuições são reconhecidas como um gasto.

Custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como activos separados, quando for provável que benefícios económicos futuros, que excedam o nível de desempenho originalmente avaliado do activo existente, fluirão para a empresa e o custo do activo para a empresa possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Amortizações

As amortizações são calculadas, sobre os valores de aquisição ou justo valor, conforme o caso, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas reflectem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.

As vidas úteis médias estimadas são como segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	25
Equipamento básico	14-20
Equipamento de transporte	8
Equipamento administrativo	8

Os ganhos ou perdas provenientes da retirada ou alienação de um elemento do activo fixo tangível são determinados pela diferença entre os proveitos líquidos estimados das alienações e a quantia escriturada do activo, e são reconhecidos na demonstração de resultados. Quando são alienados bens reavaliados, o montante incluído em outras reservas é transferido para resultados transitados.

2.6. Contratos de locação

Os contratos de locação relativamente aos quais o grupo assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo locado são classificados como locações financeiras.

Os activos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida pelo grupo para as imobilizações corpóreas.

2.7. Activos intangíveis

Os activos intangíveis são registadas pelo custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas de imparidade (ver nota 2.12).



Despesas de investigação e desenvolvimento

As despesas de investigação, efectuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento e o grupo tiver intenção e capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou o seu uso.

Os diversos projectos de investigação e desenvolvimento em curso na empresa foram registados em custos correntes por se considerar não estarem cumpridos todos os quesitos previstos na IAS 38.

2.8. Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros são classificados em 4 categorias: activos financeiros ao justo valor, empréstimos concedidos, investimentos detidos até à maturidade e activos financeiros detidos para venda.

a) Activos financeiros ao justo valor

Um activo financeiro é classificado nesta categoria quando adquirido com o propósito de venda no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivados são também classificados nesta categoria quando detidos para “trading” e desde que não tenham sido designados de cobertura.

b) Empréstimos concedidos

Correspondem a activos financeiros não derivados que apresentam datas fixas ou determinados movimentos de fluxos que não estão cotados no mercado.

c) Investimentos detidos até à maturidade

Correspondem aos activos financeiros não derivados relativamente aos quais a gestão tem a intenção e a capacidade de os deter até à maturidade e são valorizados ao justo valor.

d) Activos financeiros disponíveis para venda

Correspondem aos activos financeiros não derivados que não estão incluídos em nenhuma das categorias anteriores e são valorizados ao justo valor.

2.9. Dívidas comerciais a receber e outras

Os saldos de clientes e devedores são contabilizados pelo valor nominal, deduzido de qualquer perda de imparidade (ver nota 12).

2.10. Existências

As existências são valorizadas ao menor do custo ou do valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda deduzido dos custos de comercialização e venda. (nota 11)

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, acrescido de todos os outros custos e despesas até à sua entrada em armazém.

O Método de custeio das saídas de existências é o custo médio ponderado



2.11. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes incluem numerário, depósitos à ordem e aplicações de tesouraria, bem como investimentos de elevada liquidez e maturidades inferiores a 3 meses. Os descobertos bancários são apresentados em conjunto com os empréstimos obtidos de curto prazo (nota 14).

2.12. Imparidade

Os activos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas estão sujeitos a testes de imparidade anuais. Para aqueles que, tendo uma vida útil definida e estão sujeitos a amortizações, realizam-se também testes de imparidade sempre que as circunstâncias se alteram e o valor pelo qual se encontra escriturado possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é a quantia pelo qual o valor escriturado de um activo excede o seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido de um activo (justo valor deduzidos dos custos de venda) e o seu valor de uso.

Para a realização de testes de imparidade, os activos são agrupados aos mais baixos níveis e identificados separadamente como unidades geradoras de fluxos de caixa (UGC).

No caso dos activos tangíveis, cada fábrica foi identificada como sendo uma unidade geradora de caixa. Uma unidade geradora de caixa (UGC) é o grupo mais pequeno de activos que gera influxos de caixa provenientes do uso continuado, e são em larga medida independentes dos influxos de caixa de outros activos ou grupos de activos.

À data de transição e até 31 de Dezembro de 2005, foram identificados os activos tangíveis, intangíveis e activos disponíveis para venda, que se encontravam em imparidade, sendo relevados em conformidade. As alterações ocorridas em 2006 são relatadas nas notas 6 e 8.

2.13. Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que ocorra uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado e sempre que seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigido para liquidar essa obrigação.

a) Restruturação

Uma provisão para restruturação é relevada após aprovação formal de uma operação de reestruturação e esta tenha sido iniciada ou tornada pública. Os custos operacionais são considerados no valor da provisão.

b) Contratos onerosos

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios expectáveis da consecução do contrato são inferiores aos custos decorrentes da obrigação impostos por este.

2.14. Benefícios dos empregados

O grupo dispõe de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e um plano de benefícios definidos, ambos geridos por uma companhia de seguros. No caso do plano de benefícios definidos os pagamentos são efectuados de acordo com as necessidades do fundo determinadas por estudos actuariais. As contribuições para o plano de contribuição definida correspondem no mínimo a 1% da massa salarial. (nota 23 e nota 26)

É reconhecido um activo ou passivo pela diferença entre o valor das responsabilidades do plano de benefícios definidos e o valor do respectivo fundo.

A empresa adoptou a política de “corridor”, na contabilização do fundo de benefícios definidos.



2.15. Especialização de exercícios

Os proveitos e os custos são registados de acordo com o pressuposto do acréscimo, pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas na medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas, são registadas no balanço consolidado nas rubricas outros activos correntes e outros passivos correntes, respectivamente.

2.16. Impostos sobre os lucros

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis do grupo consolidado fiscal e considera a tributação diferida.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a respectiva base de tributação.

A base tributável dos activos e passivos é determinada de forma a reflectir as consequências de tributação decorrentes da forma como a empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus activos e passivos.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura.

São reconhecidos impostos diferidos activos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os activos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos activos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados (nota 10).

2.17. Relato por segmentos

Segmento de negócio ou segmento primário

Constitui segmento de negócio o grupo de activos e operações destinadas ao fornecimento de produtos e serviços sujeitos aos mesmos riscos e retornos, que são distintos dos outros.

São autonomizados três segmentos de negócios relativamente, sendo eles as Resinas, Compostos de PVC e Outros (nota 5).

Segmento geográfico ou segmento secundário

Segmento geográfico é uma área individualizada do grupo comprometida em prover produtos ou serviços dentro de um ambiente económico particular e que está sujeito a riscos e retornos que são diferentes de outras áreas que operam em outros ambientes económicos. São autonomizados 2 segmentos geográficos: Península ibérica e outros mercados (nota 5).

2.18. Dividas comerciais a pagar e outras

Os saldos correntes de fornecedores e outros credores são registados pelo seu valor nominal.

2.19. Comparabilidade

A comparabilidade dos valores apresentada encontra-se afectada pela reclassificação efectuada a 30 de Junho de 2006, dos activos e passivos afectos à actividade da Soplasnor, cuja alienação ocorreu no 2º semestre (nota 8).



3. Gestão de Riscos

A actividade da CIRES está exposta a diferentes factores de riscos financeiros: risco de mercado (inclui risco cambial e risco da taxa de juro), risco de crédito e risco de liquidez.

3.1. Factores de risco

(i) Risco cambial

O risco cambial está presente em algumas compras e/ou vendas em US dólares, risco esse que a CIRES tem vindo a cobrir por recurso a instrumentos financeiros disponíveis no mercado, designadamente “forwards” (nota 9).

(ii) Risco da taxa de juro

O risco da taxa de juro decorre dos financiamentos a MLP. A gestão do risco associada é efectuada com recurso a instrumentos financeiros derivados disponíveis no mercado.

(iii) Risco de crédito

As políticas em vigor asseguram que as vendas são efectuadas para clientes com um adequado limite de crédito, sendo prática o recurso a seguro de crédito.

(iv) Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez traduz-se na manutenção das disponibilidades necessárias, através de facilidades de crédito negociadas e disponíveis no mercado.

3.2. Derivados e instrumentos de cobertura

O método de reconhecimento dos ganhos e perdas depende de se tratar ou não de derivados designados como instrumentos de cobertura e, nesse caso, da natureza dos activos correntes.

Os justos valores dos instrumentos financeiros derivados considerados de cobertura são apresentados na nota 9.

As variações no justo valor dos instrumentos de derivados que não se qualificam como de cobertura são reconhecidos directamente na demonstração dos resultados.

O grupo utiliza instrumentos financeiros derivados com o objectivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra sujeita. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro e de câmbio o justifiquem, o grupo procura contratar operações de protecção contra movimentos adversos com efeitos nos activos, passivos ou compromissos financeiros assumidos, através de instrumentos derivados disponíveis no mercado. Na selecção de instrumentos financeiros derivados são essencialmente valorizados os aspectos económicos dos mesmos.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relações de cobertura de fluxo de caixa são registadas no balanço pelo seu justo valor. Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor são inicialmente registadas por contrapartida de capitais próprios e posteriormente reclassificadas para a rubrica de custos.

Desta forma e em termos líquidos, os custos associados aos itens cobertos são periodificados à taxa inerente à operação de cobertura contratada.

Apesar de os derivados contratados pelo grupo corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos podem, em determinadas circunstâncias, não qualificar como instrumento de cobertura contabilística de acordo com os requisitos do IAS 39. Neste caso, são registados no balanço pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em resultados.

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método dos fluxos de caixa descontados e modelos de valorização, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído nas rubricas de valores a receber correntes e de valores a pagar correntes.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência e outros factores, designadamente, em eventos futuros em que se acredita ser expectável virem a ocorrer de acordo com as circunstâncias actuais.

Em concreto as situações em apreço relacionam-se fundamentalmente com a determinação da imparidade dos activos tangíveis e intangíveis.

5. Informação por segmentos

Considera-se que o segmento primário é o segmento de negócio:

	Resinas	Compostos	Outros	Total	Eliminações	Consolidado
Réditos						
Vendas externas e prestações de serviços	124 772 983	33 402 465	0	158 175 448		
Vendas inter-segmentais	19 039 304	8 419 478	6 750 753	34 209 535	34 209 535	
Réditos totais	143 812 287	41 821 943	6 750 753	192 384 983	34 209 535	158 175 448
Resultados						
Resultados operacionais	705 963	1 869 022	(50)	2 574 935		2 574 935
Custos/proveitos financeiros	(632 130)	150 478	(135)	(481 787)		(481 787)
Imposto sobre lucros	114 751	(190 508)	0	(75 757)		(75 757)
Resultados de actividades ordinárias	188 584	1 828 992	(185)	2 017 391		2 017 391
Resultado líquido - operações em continuidade	188 584	1 828 992	(185)	2 017 391		2 017 391
Resultado líquido - operações em descontinuidade, nota 8			(788 598)	(788 598)		(788 598)
Resultado líquido do exercício	188 584	1 828 992	(788 783)	1 228 793		1 228 793
Outras informações						
Activos do segmento	89 030 748	25 834 482	4 217 197	119 082 427	(24 537 058)	94 545 369
Investimentos em associadas	(12 522 316)	(18 954)	0	(12 541 270)		
Activos não imputáveis (eliminação)	(7 584 943)	(4 055 922)	(354 923)	(11 995 788)		
Activos totais consolidados	68 923 489	21 759 606	3 862 274	94 545 369		94 545 369
Passivos do segmento brutos	48 954 704	11 665 677	4 205 723	64 826 104	(11 188 450)	
Passivos da emp. não imputáveis (eliminação)	(3 120 871)	(4 927 043)	(3 140 536)	(11 188 450)		
Passivos totais consolidados	45 833 833	6 723 634	1 065 187	53 622 654		53 622 654
Dispêndios de capital fixo	115 496 976	22 327 210	6 998 929	144 823 115		144 823 115
Depreciações	74 365 372	16 585 615	4 206 293	95 157 280		95 157 280
Outros gastos não desembolsados	224 386	0	0	224 386		224 386

As operações em descontinuidade não sendo um segmento de negócio de destaque não se encontra detalhado neste documento. A decomposição dos seus activos e passivos, bem como os réditos e resultados, encontram-se detalhados na nota 8.



As informações relativas ao segmento secundário são as seguintes:

Vendas e prestações de serviços

Segmento Secundário		31/12/2006	31/12/2005
Península ibérica		137 965 243	127 858 698
Outros		20 210 205	26 906 044
Total		158 175 448	154 764 742

A totalidade dos activos e investimentos efectuados situam-se na península ibérica.

6. Activos fixos tangíveis

6.1. Movimentos ocorridos no exercício

Imobilizações Corpóreas	Saldo Inicial	Activos Descontinuados	Aquisições	Alienações/ Abates	Transf./ Ajust.	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	10 366 366	-3 669 800	0	-2 292	0	6 694 273
Edif. e outras construções	23 188 921	-3 547 526	220 082	-29 500	514 495	20 346 472
Equipamento básico	107 499 485	0	1 857 626	-533 336	2 169 171	110 992 946
Equipamento de transporte	2 378 990	-367 604	128 650	-159 414	0	1 980 622
Ferramentas e utensílios	145 130	-20 163	21 033	-14 271	0	131 729
Equipamento administrativo	1 510 889	-249 665	136 045	-3 156	6 805	1 400 919
Taras e vasilhame	45 289	-34 614	0	0	0	10 675
Outras imob. corpóreas	630 099	-159	80 433	0	228 865	939 238
Imobilizações em curso	3 117 149	-57 667	2 155 818	0	-2 918 819	2 296 481
Adiant.p/conta imob. corpórea	30 461	0	0	0	-701	29 760
Total	148 912 779	-7 947 198	4 599 687	-741 969	-184	144 823 115

Amortizações e Perdas por Imparidade	Saldo Inicial	Activos Descontinuados	Aumentos	Regularizações	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	2 298 738	-2 263 552	0	0	35 186
Edifícios e outras construções	11 951 888	-1 787 530	384 228	-22 500	10 526 085
Equipamento básico	79 022 315	0	3 235 594	-533 335	81 724 575
Equipamento de transporte	1 631 029	-339 919	182 339	-144 628	1 328 821
Ferramentas e utensílios	121 599	-20 184	8 584	-14 271	95 727
Equipamento administrativo	1 042 705	-239 917	106 407	-1 676	907 519
Taras e vasilhame	44 374	-34 614	685	0	10 445
Outras imobilizações corpóreas	464 142	-159	64 939	0	528 922
Total	96 576 790	-4 685 875	3 982 776	-716 411	95 157 280

Imobilizações Corpóreas	31/12/2006	31/12/2005
Activo bruto	144 823 115	148 912 779
Amortização acumulada	95 157 280	96 576 790
Valor líquido	49 665 835	52 335 989



A coluna dos “Activos descontinuados” relaciona-se com o immobilizado da Soplasnor, cujo valor liquido ascendia a 3.261 323 €.

Equipamentos básicos afectos ao E-PVC, cujo valor em 31/12/2006 era de 2 806 mil euros, foram considerados em imparidade.

6.2. Equipamento em regime de locação financeira

O grupo detém diverso equipamento sob o regime de locação financeira. No final do contrato, o grupo poderá exercer a opção de compra desse equipamento a um preço inferior ao valor de mercado. Os pagamentos de locação financeira não incluem qualquer valor referente a rendas contingentes. As responsabilidades ainda não liquidadas relativas a contratos de locação estão registadas em fornecedores de immobilizado.

O valor líquido, por classe de immobilizado, dos bens adquiridos em regime de locação financeira, é a seguinte:

Locação Financeira	31/12/2006	31/12/2005
Equipamento de transporte	56 673	40 729
Equipamento básico - empresa descontinuada	0	27 696

6.3. Garantias

Não existem activos dados em garantia de obrigações bancárias ou outras.

6.4. Imobilizado corpóreo em curso incluindo adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas:

Imobilizações em Curso	31/12/2006	31/12/2005
Área industrial	2 152 447	1 116 285
Área do laboratório	0	1 152 364
Área da segurança	0	285 192
Área administrativa	0	227 743
Área ambiental	1 713	134 612
Outros	172 081	230 420
Total	2 326 241	3 147 610

6.5. Reavaliações

Conforme se refere na nota 2.1, os terrenos e edifícios e outras construções, na data de transição para IFRS, foram reavalviados de forma a fazer reflectir o justo valor, sendo de seguida apresentados os respectivos efeitos históricos (valores antes de impostos diferidos)

Quadro de avaliação na data de transição:

Imobilizações Corpóreas	Valor Avaliação	Reserva de Avaliação (31/12/2005)	Imparidade (Activos Descontinuados)	Reserva de Avaliação (31/12/2006)
Terrenos	6 659 087	6 536 176	(2 263 552)	4 272 624
Edifícios e outras construções	9 820 387	5 991 971	(1 700 775)	4 291 196
Total	16 479 474	12 528 147	(3 964 327)	8 563 820

Em 2005, foi registada uma imparidade de cerca de 3 964 milhares de euros, relacionada com terrenos e edifícios afectos à actividade da Soplasnor, alienada durante 2006.



Não foi efectuada nova avaliação até à data de 31/12/2006 por se entender que não ocorreram alterações significativas ao justo valor dos bens.

7. Empresas do grupo incluídas na consolidação

Em 31 de Dezembro de 2006 as empresas do grupo são as seguintes:

Empresas do Grupo	Sede	2006 = 2005
		% Capital
Previnil – Empresa Preparadora de Compostos Vinílicos, S.A	Vila Franca de Xira	100%
CYGS – Compuestos e Granzas, S.A	Mendávia – Espanha	100%
Bamiso – Produção e Serviços Energéticos, S.A	Estarreja	100%
Sociprev – Soc. de Mediação de Seguros, Lda	Estarreja	100%

As percentagens de participação nas sociedades referidas consubstanciam-se em idêntica percentagem de direitos de voto.

Todas as sociedades foram incluídas pelo método de consolidação integral, excepto a Sociprev (que foi excluída por imaterialidade). Quanto à filial Soplasnor, embora incluída na consolidação os seus activos e passivos bem como os resultados foram individualizados nas demonstrações financeiras em consequência desta actividade ter sido descontinuada (nota 8).

8. Actividades descontinuadas

Durante o exercício de 2006 ocorreu a alienação da Filial Soplasnor, tendo-se procedido à autonomização dos resultados gerados durante o 1º semestre como operações descontinuadas.

Os resultados das operações descontinuadas, que apresentam uma perda antes de impostos no valor de 1 684 531, relacionam-se com a actividade de tubagem, tendo apresentado a seguinte decomposição:

**Demonstração dos Resultados por Funções em 30 de Junho de 2006**

Vendas e prestações de serviços	4.432.573
Custo das vendas e prestações de serviços	-3.894.478
Resultados brutos	538.095
Outros proveitos e ganhos operacionais	15.705
Custos de distribuição	-489.323
Custos administrativos	-232.045
Outros custos e perdas operacionais	-1.388.017
Resultados operacionais	-1.555.585
Custo líquido do financiamento	-128.946
Resultados correntes	-1.684.531
Imposto sobre resultados correntes	895.933
Resultados correntes apóis impostos	-788.598
Resultados extraordinários	0
Resultados líquidos	-788.598
Resultado por acção básico	-1,31
Resultado por acção diluído	-1,31
Nº de acções	600.000

9. Instrumentos financeiros e derivados

Decorrente da política de cobertura de risco cambial a CIRES tinha em carteira a 31 de Dezembro de 2006 os seguintes instrumentos financeiros (valores em milhares de euros/US dólares consoante indicado):

Designação	Montante (USD)	Contravalor (euro)	Contravalor ao Câmbio de 31/12/2006	Justo Valor (euro)
Fx Forward	7 313 USD	5 526	5 564	(38)
Fx Forward	100 USD	78	76	2
Fx Forward	2 588 JPY	17	17	0

10. Impostos sobre os lucros

10.1. Impostos diferidos activos e passivos reconhecidos

Em 31 de Dezembro de 2006 as diferenças temporárias que se consubstanciaram em activos e passivos por impostos diferidos foram as seguintes:

	31/12/2006	31/12/2005
I Diferenças temporárias que originaram activos por impostos diferidos		
Provisões não aceites fiscalmente	308 395	570 270
Prejuízos fiscais	5 778 202	618 203
Crédito fiscal à investigação e desenvolvimento	824 102	449 662
Desreconhecimento de activos	1 267 062	1 236 512
Reconhecimento de imparidade de activos corpóreos	2 805 843	7 299 074
Total I	10 983 604	10 173 721
II Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos		
Avaliação de activos imobilizados - terrenos/edifícios	9 415 721	13 407 106
Redução por imparidade (nota 6.5)	0	(3 964 327)
Total II	9 415 721	9 442 779
Activos por impostos diferidos	2 800 592	2 797 774
Passivos por impostos diferidos	2 500 467	2 774 926

10.2. Reconhecimento do custo com o imposto do exercício

	31/12/2006	31/12/2005
I Imposto do exercício	75 757	63 960
II Gastos (proveitos) de impostos do exercício reconhecidos como impostos diferidos proveniente de:		
Origem em diferenças temporárias - provisões não aceites	69 397	(58 747)
Aumento de activo por impostos diferidos - prejuízos fiscais	(1 290 000)	(58 460)
Redução de activos por impostos diferidos	1 182 610	149 932
Aumento dos impostos diferidos - crédito fiscal à I&D	(99 227)	
Efeito taxa nos impostos diferidos activos	272 437	
Efeitos da realização da reserva de reavaliação - inclui alteração de taxa	(274 459)	
Total II	(139 242)	32 725
III Gastos (proveitos) de impostos não reconhecidos anteriormente	0	0
IV Imposto diferido (II – III)	(139 242)	32 725
V Imposto corrente (I – IV)	214 999	31 235

10.3 Reconciliação do imposto

	31/12/2006
Resultados e outras variações patrimoniais antes de impostos	2 093 148
Taxa nominal de imposto	27,5%
Imposto do exercício à taxa nominal	575 615
Eliminação da taxa nominal sobre os resultados da Cygsa	(490 504)
Tributação efectiva da Cygsa	42 595
Outros	(51 949)
Imposto sobre o rendimento	75 757

11. Existências

A decomposição das existências é a seguinte:

Existências	31/12/2006	31/12/2005
Mercadorias	0	195 850
Matérias primas	4 716 040	6 351 279
Produtos acabados	5 862 640	5 294 445
Sub Total	10 578 680	11 841 574
Provisão para perdas por imparidade	-170 659	-295 262
Total	10 408 021	11 546 312

12. Dívidas comerciais a receber e outras

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Dívidas Comerciais a Receber e Outras	31/12/2006	31/12/2005
Dívidas de clientes	26 011 343	33 214 581
Provisão para imparidade de contas a receber	-1 373 255	-1 601 806
Dividas ao estado	2 497 522	1 539 939
Outras dívidas de terceiros	1 263 361	419 262
Total	28 398 971	33 571 976

13. Outros activos correntes

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Outros Activos Correntes	31/12/2006	31/12/2005
Acréscimos de proveitos	22 920	550
Custos diferidos	210 651	179 421
Total	233 571	179 971



14. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos que compõem esta rubrica são os seguintes:

Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2006	31/12/2005
Outras aplicações de tesouraria	312 000	1 910 570
Depósitos à ordem	2 701 919	4 967 834
Caixa	12 512	12 646
Total	3 026 431	6 891 050

15. Capital

O Capital autorizado está representado por 15.000.000 acções escriturais, com o valor nominal unitário de 1 euro e está integralmente subscrito e realizado.

No final do exercício de 2006, eram as seguintes as entidades que detinham mais de 20% do capital social da Empresa:

Accionistas	Quantidade	Valor Nominal	% Capital
Poymers Holding, B.V.	3 934 725	3 934 725	26,23%
Shin Etsu Int. (Europe) BV	3 911 220	3 911 220	26,07%
Mitsui & Co. Europe PLC *	2 535 260	2 535 260	16,90%
Mitsui & Co. Portugal, Lda *	1 219 545	1 219 545	8,13%
Mitsui & Co. Ltd (Japan) *	156 420	156 420	1,04%

* As empresas referidas têm individualmente participação inferior a 20%, mas integram o grupo Mitsui cuja participação ascende a 26,07%.

16. Reservas e resultados transitados

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	Saldo em 01/01/2006	Aplicação de Resultados	Dividendos	Outros	Saldo em 31/12/2006
Acções próprias	-607 446			4 330	-603 116
Prémio emissão Acções	10 398 789				10 398 789
Reservas legais	1 757 456	41 292			1 798 748
Reservas reavaliação	13 792 422				13 792 422
Reservas acções próprias	607 446			-4 330	603 116
Outras reservas	3 070 574				3 070 574
Resultados transitados	-4 767 579	916 422	-515 454		-4 366 611
Total	24 251 662	957 714	-515 454		24 693 922

17. Empréstimos bancários

Os empréstimos bancários são exigíveis como segue:

Empréstimos Bancários	31/12/2006	31/12/2005
Curto prazo	2 215 709	4 785 346
Médio e longo prazo	14 643 565	16 682 395
Total	16 859 274	21 467 741

A exigibilidade da dívida de médio e longo prazo é a seguinte:

Anos	31/12/2006	31/12/2005
>1 e < 2 anos	3 361 045	3 207 645
>2 e < 7 anos	11 282 520	13 474 750
	14 643 565	16 682 395

Os empréstimos bancários estão, na sua totalidade, denominados em euros e vencem juros às taxas de mercado. O montante de 14 643 565 inclui 13 milhões de euros que dizem respeito à emissão de um contrato programa de papel comercial, com garantia de subscrição assinado em Dezembro de 2005, por um período de 7 anos, estando as actuais emissões sujeitas a uma taxa de juro de 3,9%.

18. Outras dívidas a terceiros não correntes

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Outras Dívidas a Terceiros Não Correntes	31/12/2006	31/12/2005
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	0	1 474 084
Proveitos diferidos - subsídios ao investimento	1 600 928	2 080 126
Proveitos diferidos - outros	31 030	6 827
Total	1 631 958	3 561 037

Conforme descrito na nota 2.3 o valor dos subsídios ao investimento no montante de cerca de 1 600 mil euros, encontram-se registado como passivo não corrente.

O grupo registou no exercício de 2006 em outros proveitos e ganhos operacionais o montante de 479 198 euros relativo à quota-parte de subsídios atribuídos ao investimento. Os subsídios atribuídos e ainda não integrados em resultados são detalhados como se segue:

Designação	Âmbito	Montante Investido	Subsídios Atribuídos	Transf. p ^a Resultados		Saldo
				Exercícios Anteriores	Exercício	
Pipeline	PEDIP	4 670 609	2 568 834	2 420 545	128 442	19 847
Cogeração Energia	SIURE	865 324	80 825	34 350	2 021	44 454
Projecto MP 3	PEDIP II	16 862 037	5 636 940	3 944 129	316 235	1 376 576
Util. Racional Energia .	DGE	206 976	86 017	48 557	4 774	32 686
Retex - Man. Condicionada	DGI	231 746	109 634	93 034	16 598	2
Cogeração Energia	SIURE	3 902 040	430 957	292 466	11 128	127 363
Total		26 738 732	8 913 207	6 833 081	479 198	1 600 928

19. Provisão para outros riscos e encargos existentes

Refere-se a provisões constituídas para riscos específicos identificados, sendo objecto de reapreciação anual. Inclui, essencialmente, a provisão para fazer face aos benefícios complementares a atribuir aos administradores da empresa, aprovados na assembleia geral de 27 de Março de 1997 e reformulados na assembleia geral de 29 de Março de 2001. As normas aprovadas visam atribuir, sob certas condições, uma compensação aos administradores decorrente da limitação legal nos descontos para a segurança social no exercício das respectivas funções.

Os movimentos nesta rubrica foram os seguintes:

Movimentos da Provisão	31/12/2006	31/12/2005
Valor inicial da provisão	418 500	279 000
Pagamento	(418 500)	0
Provisão - benefício complementares aos administradores	175 500	139 500
Provisão - outras contingências	48 886	0
Saldos no final do período	224 386	418 500

20. Dívidas comerciais a pagar e outras

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Dívidas Comerciais a Pagar e Outras	31/12/2006	31/12/2005
Fornecedores	26 600 953	32 210 755
Fornecedores imobilizado	1 063 151	1 733 237
Dívidas ao estado	365 634	1 174 123
Outras dívidas a terceiros	2 076 810	1 033 559
Total	30 106 548	36 151 674

21. Outros passivos correntes

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Outros Passivos Correntes	31/12/2006	31/12/2005
Encargos com remunerações	1 015 724	976 980
Estimativas para rappel	267 357	94 693
Especialização - transportes, seguros	175 745	447 228
Outros	841 195	1 252 179
Total	2 300 021	2 771 080

22. Custos por natureza

O total das custos operacionais é o seguinte:

Proveitos e Resultados Operacionais	31/12/2006	31/12/2005
Vendas e prestações de serviços	158 175 448	154 764 742
Resultados operacionais	(2 574 935)	(1 581 981)
Total de custos e perdas operacionais	155 600 513	153 182 761



Custos e Perdas Operacionais	31/12/2006	31/12/2005
Amortizações do período (nota 6)	3 982 779	4 061 955
Custos com o pessoal (nota 23)	10 634 458	11 228 941
Variação de produção	(1 727 768)	2 272 631
Custos existências vendidas e mat. consumidas	129 379 367	119 711 138
Transportes comissões seg. crédito e descontos pronto pagamento	7 128 790	8 311 269
Electricidade	2 912 723	3 045 618
Manutenção, segurança industrial, segurança/ambiente	2 562 817	2 595 048
Outros (deduzidos de outros proveitos e ganhos operacionais)	727 347	261 527
Total	155 600 513	153 182 761

23. Custos com o pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Custos com Pessoal	31/12/2006	31/12/2005
Ordenados e salários	7 780 828	8 263 315
Segurança social	1 545 763	1 681 473
Outros	1 307 867	1 284 153
Total	10 634 458	11 228 941

Os outros custos com o pessoal englobam fundos de pensões, seguros de acidentes de trabalho, seguros de doença e vida, ação social, formação e benefícios complementares a atribuir aos administradores da empresa (nota 19).

O número médio de empregados no grupo no ano de 2006 ascendeu a 217. Em 31/12/2005 eram 268 o número de funcionários no grupo (incluindo Soplasnor).

24. Custos líquido de financiamento

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Ganhos e Perdas Financeiras	31/12/2006	31/12/2005
Juros suportados	815 181	697 061
Juros obtidos	-146 893	-40 980
Perdas/(Ganhos) conversão cambial	-81 031	118 636
Descontos pronto pagamento obtidos	-166 895	-301 548
Outros	61 425	87 138
Total	481 787	560 307



25. Resultado por acção

O cálculo do resultado por acção baseia-se no resultado líquido atribuído aos accionistas e no número médio ponderado de acções em circulação no período. Devido à inexistência de acções potenciais os resultados por acção básico e diluído são iguais.

Resultado por Acção	31/12/2006	31/12/2005
Nº acções	15 000 000	15 000 000
Nº acções próprias (detidas pela CIRES)	272 755	272 755
Nº acções com direito a dividendo	14 727 245	14 727 245
Resultado líquido	1 228 793	957 714
Resultado líquido por acção (básico)	0, 083	0, 065
Resultado líquido por acção (diluído)	0, 083	0, 065

26. Benefícios de Reforma

Fundo de pensões CIRES, S.A.

O fundo abrange os trabalhadores e os administradores com salário pensionável. Financia um plano de contribuição definida cujo valor no fim do período ascende a 3 804 412 – que engloba a maioria dos beneficiários – e um plano de benefícios definidos que abrange os trabalhadores com mais de 60 anos à data de 31 de Dezembro de 2002 que não optaram pelo plano de contribuição definida, e também as situações de reforma por invalidez (nota 2.13).

O fundo de pensões nas condições prevista no contrato constitutivo publicado na III série do DR nº 79 de 3 de Abril de 2003, assegura, em qualquer dos planos BD e CD, o pagamento de um complemento de reforma por invalidez aos participantes com um mínimo de 5 anos de serviço na empresa, determinado de acordo com a fórmula estabelecida no plano de BD para o cálculo da pensão de reforma por invalidez. No plano CD o valor acumulado no fundo e as futuras contribuições da empresa, são um direito adquirido do trabalhador desde que se verifiquem as condições de elegibilidade, nomeadamente ter 10 ou mais anos de tempo de serviço nos associados, transferível para a sua propriedade quando da reforma por idade, de acordo com o estabelecido na lei dos benefícios fiscais.

Os estudos actuariais elaborados pela PensõesGere reportados a 31 de Dezembro de 2005 e 31 de Dezembro de 2006 assentaram, nos seguintes pressupostos e bases técnicas:

- * Taxa de rendimento do fundo de 4.75%
- * Taxa esperada de crescimento Salarial de 2.75%
- * Taxa de crescimento das pensões de 0%
- * Rendimento considerado nas rendas vitalícias imediatas de 4%
- * Tábuas de mortalidade GKF 80
- * Tábuas de invalidez EKV 80

Relativamente ao plano de BD, segundo os estudos actuariais, os movimentos, situação do fundo e responsabilidades à data de 31 de Dezembro de 2005 e a 31 de Dezembro de 2006, resumem-se como se segue:

Fundo de Pensões	Cires	Previnil	Bamiso	Total
Valor presente da obrigação ben. definidos - início exercício	1 184 011	103 842	0	1 287 853
(-) Benefícios pagos pelo fundo de pensões	106 228	8 757	0	114 985
(+) Custo dos serviços correntes	32 618	11 319	2 165	46 102
(+) Custo dos juros	47 576	4 512	101	52 189
(+) Ganhos e perdas actuariais	18 566	(10 197)	(2 267)	6 102
(+) Custo dos serviços passados - alteração do plano	0	0	0	0
1. Valor presente da obrigação ben. definidos no fim do exercício de 2006	1 176 543	100 718	0	1 277 261
Valor do fundo no início do exercício	1 163 760	107 303	387	1 271 450
(+) Adicional de rentabilidade	0	0	0	0
(+) Contribuição efectuada do ano	40 000	0	0	0
(-) Transferência	0	0	0	0
(-) Benefícios pagos pelo fundo de pensões	106 228	8 758	0	114 986
(+) Retorno real dos activos do plano	32 038	2 982	11	35 031
(-) Afectação dos activos do fundo ao financ. PCD	0	0	0	0
2. Valor do fundo no final do exercício	1 129 570	101 527	398	1 231 495
Saldo Actuarial (2-1)	(46 973)	809	398	(45 766)

Durante o exercício de 2006 foi contabilizado em custos com o pessoal 162 884 e em outros custos operacionais 55 228, dos quais 59 437 respeita ao plano de benefício definido e o restante 158 675 respeita ao plano de contribuição definida. No fundo de pensões CIRES as responsabilidades por serviços passados encontram-se financiadas em cerca de 96%.

27. Compromissos de capital

Os compromissos assumidos pelo grupo em 31 de Dezembro de 2006 para aquisição de imobilizações corpóreas ascendem a 344 890 euros. Não existem compromissos para a compra de participações financeiras.

28. Contingências

Não existem litígios em que o grupo CIRES esteja envolvido à data de 31 de Dezembro de 2006.

29. Garantias prestadas

Em 31 de Dezembro de 2006 existiam garantias bancárias prestadas por conta da empresa a favor das seguintes entidades:

Entidades	31/12/2006	31/12/2005
Alfândega	3 464 172	3 464 172
EDP	396 018	452 055
Outras a favor de diversos	178 640	16 435
Ministério do trabalho	6 395	6 395

As garantias prestadas em favor da alfândega destinam-se a cobrir a responsabilidade com imposto, designadamente IVA, referente às importações de países terceiros.

30. Partes relacionadas

30.1. Controlo do grupo

As transacções efectuadas com accionistas durante o período foram as seguintes:



Transacções com Empresas Accionistas	2006	2005
Compras	100 988 109	105 494 660
Vendas	2 920 944	6 991 670
Outros	911 763	962 034

30.2. Transacções com administradores

Não existem transacções com administradores.

30.3. Remunerações dos administradores

No grupo de empresas da CIRES assumem funções de administração além dos administradores da CIRES outros trabalhadores do grupo.

As remunerações globalmente atribuídas a todos os administradores e aos restantes elementos que compõem os órgãos sociais foram as seguintes:

Remunerações dos Órgãos Sociais	31/12/2006	31/12/2005
Conselho de administração	1 411 311	1 366 969
Fiscal unico	80 400	77 875
Assembleia geral	4 500	4 500
Secretário sociedade	18 000	18 000
Total	1 514 211	1 467 344

31. Eventos subsequentes à data do balanço

Não existem eventos subsequentes à data do balanço que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras.

32. Informações exigidas por diplomas legais

a) Informação sobre matérias ambientais

A síntese de investimentos de carácter ambiental concluídos e/ou em curso, assim como os dispêndios ambientais de carácter corrente imputados a resultados, ambos durante o ano de 2006, podem ser apresentados da seguinte forma:

Natureza dos Dispêndios	Área	31/12/2006	31/12/2005
Investimento – protecção de solos e águas subterrâneas	Gestão de águas residuais		20 476
Investimento - adaptação de instalações tecnologias integradas	Redução de emissões atmosféricas	272 371	753 169
	Gestão de águas residuais	53 124	134 748
Dispêndios ambientais correntes imputados a resultados	Sistema gestão ambiental -ISO 14001	51 401	20 745
	Controlo de emissões atmosféricas	23 906	8 896
	Gestão de águas residuais	370 174	360 178
	Gestão de resíduos, remoção e reciclagem	210 058	89 331

Outras considerações:

- Os critérios de mensuração utilizados foram o custo de aquisição;
- Não foram atribuídos quaisquer incentivos públicos para os investimentos supra mencionados;



- Não existem passivos de carácter ambiental que não estejam incluídos nas demonstrações financeiras, assim como não são conhecidos passivos contingentes associados;
- Não ocorreram durante o período, não conformidades relevantes que tivessem origens em questões ambientais.

b) Informação sobre direitos de emissão de gases com efeito de estufa CO2

Foram atribuídas nos termos do despacho conjunto nº 686-E/2005 à subsidiária Bamiso – Produção e Serviços Energéticos, S.A., cuja principal actividade se centra na cogeração de energia eléctrica, licenças de emissão de gases com efeito de estufa (CO2) para o triénio 2005 a 2007.

Os direitos atribuídos e a movimentação das licenças de CO2, encontram-se apresentadas no quadro seguinte:

Movimentos das licenças de CO2	Quantidades (ton de CO2)	Valor (€) (cotação CO2 em Dez.2006)
Licenças atribuídas para o período de 2005 - 2007	63 778 /ano	
Licenças utilizadas no ano de 2005	55 134	
Crédito de licenças de CO2 de 2005	8 644	
Licenças utilizadas no ano de 2006	56 304	
Crédito de licenças de CO2 de 2006	7 474	
Total de direitos de licenças em 31/12/2006	79 896	517 725

22 de Março de 2007

O Conselho de Administração

Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Luís Alberto Moura de Sousa Montelobo

Rogério Abrantes Batista Pratas

Toshiaki Maruyama

Takashi Kitahara

Helge Holen

Manuel Jorge Rocha Pedroso de Lima

PricewaterhouseCoopers
& Associados - Sociedade de
Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex
Rua António Bessa Leite, 1430 - EP
4150-074 Porto
Portugal
Tel +351 225 433 000
Fax +351 225 433 499

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório Único de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da **Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, Cires, S.A.** relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da empresa e das suas filiais e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigímos também pela observância da lei e dos estatutos, não tendo verificado a existência de excepções significativas.

3 Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório Único de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas, em anexo, bem como o Relatório sobre a Fiscalização endereçado ao Conselho de Administração nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 52º do Decreto-Lei 487/99, de 16 de Novembro.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por funções, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das alterações no Capital Próprio consolidado e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa, dos seus resultados e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) o Relatório Único de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade e do conjunto das filiais incluídas na consolidação evidenciando os aspectos mais significativos.





Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, CIRES, S.A.
31 de Dezembro de 2006

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório Único de Gestão, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório Único de Gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas;

Porto, 22 de Março de 2007

O Fiscal Único

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.
representada por:

Hermínio António Paulos Afonso, R.O.C.

(2)

PricewaterhouseCoopers
& Associados - Sociedade de
Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex
Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º
4150-074 Porto
Portugal
Tel +351 225 433 000
Fax +351 225 433 499

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório Único de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas da Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, CIRES, SA., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2006, (que evidencia um total de 94.545.369 euros e um total de capital próprio de 40.922.715 euros, o qual inclui um resultado líquido de 1.228.793 euros), a Demonstração consolidada dos resultados por funções, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa e a Demonstração das alterações no capital próprio consolidado do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório consolidado de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



PRICEWATERHOUSECOOPERS ®

Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, CIRES, SA.
31 de Dezembro de 2006

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório Único de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, CIRES, SA. em 31 de Dezembro de 2006, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Porto, 22 de Março de 2007

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.
representada por:



Hermínio António Paulos Afonso, R.O.C.

(2)

**Extracto da Acta da Assembleia Geral de Accionistas da CIRES, realizada em 24 de Maio de 2007**

o Senhor Presidente da Mesa passou à discussão dos três pontos referidos da ordem de trabalhos: 1. Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas da sociedade, relativos ao exercício de 2006; 2. Deliberar sobre o relatório consolidado de gestão, as contas consolidadas e os demais documentos de prestação de contas consolidadas, relativos ao exercício de 2006; 3. Deliberar sobre a aplicação dos resultados do mesmo exercício.

Não tendo mais ninguém usado da palavra, procedeu-se à votação de cada um deles separadamente.

Em relação ao ponto um foram aprovados por unanimidade o relatório de gestão, o balanço e as contas da sociedade, relativos ao exercício de 2006.

Procedeu-se, seguidamente, à votação do ponto dois tendo sido igualmente aprovados por unanimidade o relatório consolidado de gestão, as contas consolidadas e os demais documentos de prestação de contas consolidadas, relativos ao exercício de 2006.

Em relação ao ponto três, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu a proposta do Conselho de Administração cujo conteúdo se transcreve:

“PROPOSTA (Ponto nº 3)

O resultado líquido apurado pela Cires no exercício de 2006 é de 1.162.498 euros, conforme resulta do balanço e contas apresentados a esta assembleia geral.

Nos termos legais, este resultado inclui, como custo, a provisão de 153.763 euros, verba que o Conselho propõe à Assembleia Geral que seja atribuída, a título de gratificação, aos trabalhadores da CIRES e que corresponde a meio mês de retribuição mensal.

Admitindo que esta proposta merecerá a aprovação da Assembleia Geral e dando cumprimento ao estipulado no artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o referido resultado seja distribuído da forma seguinte:

Fundo de Reserva Legal	58.125 euros
A distribuir aos accionistas	515 454 euros
Reservas Livres	o remanescente

Estarreja, 20 de Abril de 2007
O Conselho de Administração”

Foi colocada à votação a proposta relativa ao ponto três tendo sido aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia passou à discussão do ponto 4. Proceder à apreciação da administração e fiscalização da sociedade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 376.º do Código das Sociedades Comerciais, e leu a proposta apresentada pelos accionistas Shin-Etsu International Europe,, e Mitsui & Co. Portugal, Lda. referente aos pontos 3 e 4 que se transcreve:

“PROPOSTA (Ponto nº 4)

Considerando que o exercício de 2006 foi globalmente positivo quer individualmente quer para cada uma das empresas associadas, tendo-se concretizado neste exercício em condições favoráveis para a CIRES, a alienação da SOPLASNOR, gerando-se um lucro individual e consolidado que permite manter a política de remuneração do capital accionista pagando um dividendo análogo ao do ano transacto,
propõe-se:

1. Que a Assembleia aprove um voto de louvor pela acção dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único, no exercício de 2006, em benefício da consolidação e desenvolvimento da empresa;
2. Que, à semelhança do ano transacto, seja atribuída aos membros do Conselho de Administração uma gratificação correspondente a 3,75% dos resultados líquidos do exercício de 2006, a dividir conforme o Conselho de Administração melhor entender;
3. Que, consequentemente, o montante das reservas livres constantes da aplicação dos resultados, proposta pelo Conselho de Administração, seja ajustada em conformidade.

Estarreja, 24 de Maio de 2007
SHIN-ETSU INTERNATIONAL EUROPE, B.V.
MITSUI & CO. PORTUGAL, LDA.”



Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade sendo a anterior alterada em função da que agora se aprovou.

O Senhor Presidente da Mesa passou à discussão do ponto cinco da ordem de trabalhos, “Deliberar sobre a proposta de substituição integral do contrato social da Cires, apresentada pelo Conselho de Administração.”

O Senhor Presidente da Mesa passou então à leitura das duas propostas apresentadas pelo Conselho de Administração relativas ao Ponto 5 que se transcrevem:

“PROPOSTA (Ponto nº 5)

Considerando que o Decreto-Lei nº 76-A/2006, de 29 de Março obriga a alterações no actual modelo de Governação da Cires que deverão entrar em vigor até 30 de Junho de 2007;

Considerando que entre os modelos legalmente possíveis, aquele que melhor se adequa à dimensão, forma de operar e até tradição da Cires é o que prevê a existência de um Conselho de Administração com membros executivos e não-executivos, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas;

Considerando que a alteração do modelo de governação impõe uma alteração estatutária;

Considerando que o actual contrato social da Cires, apesar das sucessivas alterações, se encontra manifestamente desactualizado face à actual estrutura accionista da empresa e às modificações verificadas no regime legal das sociedades anónimas, justificando-se uma revisão geral das suas normas.

O Conselho de Administração propõe a aprovação de um novo contrato social para a Cires conforme o texto que consta do documento anexo.

Estarreja, 20 de Abril de 2007

O Conselho de Administração

Documento anexo à Proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral de 24 de Maio de 2007 (**Ponto nº 5**)

CONTRATO DE SOCIEDADE DA COMPANHIA INDUSTRIAL DE RESINAS SINTÉTICAS, CIRES, S.A.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJECTO E DURAÇÃO Artigo 1º (Forma e denominação)

A sociedade adopta a forma de sociedade anónima e a denominação “Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, CIRES, S.A.”.

Artigo 2º

(Sede e representações sociais)

1. A sociedade tem sede no local do Samouqueiro, freguesia de Avanca do concelho de Estarreja.
2. O Conselho de Administração pode deslocar a sede da sociedade dentro do território nacional
3. O Conselho de Administração pode criar, no País ou no estrangeiro, sucursais, agências, delegações ou qualquer outra forma legal de representação.

Artigo 3º (Objecto social)

1. O objecto social é o fabrico e comércio de resinas sintéticas e quaisquer outras actividades comerciais ou industriais de cuja integração no conjunto seja legítimo esperar um benefício para a finalidade social e económica que se propõe.
2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto idêntico ou diferente do referido no número um, em sociedades reguladas por leis especiais e participar em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 4º

**(Duração)**

A sociedade durará por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL****Artigo 5º****(Valor e divisão)**

O capital social é de 15 000 000 de euros, dividido em 15 milhões de acções com o valor nominal unitário de 1 euro e encontra-se totalmente realizado.

Artigo 6º**(Aumentos do capital social)**

1. Nos aumentos do capital social pode ser autorizada a emissão de acções preferenciais sem voto até ao limite máximo definido na lei.
2. Os accionistas terão direito de preferência na subscrição dos aumentos de capital, por entradas em dinheiro, na proporção das acções que detêm, salvo deliberação social que, nos termos legais, limite ou suprima aquele direito.

Artigo 7º**(Acções)**

1. As acções representativas do capital social podem ser, quanto à sua forma de representação, escriturais ou tituladas e quanto, à sua modalidade, nominativas ou ao portador, mutuamente convertíveis.
2. A conversão das acções será efectuada pela sociedade, a pedido e a expensas do accionista.
3. O Conselho de Administração decidirá livremente o número de acções incorporado em cada título.

Artigo 8º**(Tipos de dívida)**

1. A sociedade pode emitir qualquer tipo de dívida legalmente permitido, designadamente obrigações convertíveis em acções e obrigações com direito a subscrever acções.
2. A sociedade pode emitir warrants autónomos sobre valores mobiliários próprios.
3. Cabe à Assembleia Geral deliberar sobre a emissão das obrigações referidas em 1 e dos warrants autónomos referidos no n.º 2.

Artigo 9º**(Acções próprias)**

A sociedade pode adquirir e deter acções próprias e obrigações por ela emitidas, bem como realizar as operações que entender convenientes sobre estes títulos, dentro dos limites e nas condições fixadas na lei.

**Capítulo III
Dos Órgãos Sociais****Artigo 10º****(Órgãos sociais)**

1. São órgãos da sociedade:
 - a) A Assembleia Geral;
 - b) O Conselho de Administração;
 - c) O Conselho Fiscal;
 - d) O Revisor Oficial de Contas.
2. A sociedade terá uma Comissão de Vencimentos.
3. O Conselho de Administração designará o Secretário da Sociedade.

**Secção I
Assembleia Geral****Artigo 11º****(Constituição)**

1. A Assembleia Geral é constituída por todos os accionistas que demonstrem com uma antecedência mínima de cinco dias em relação à data da assembleia possuírem o número mínimo de acções para terem direito a voto.
2. Os accionistas sem direito a voto e os obrigacionistas não podem estar presentes nas assembleias gerais.
3. Os accionistas que não sejam titulares do número mínimo de acções para terem direito a voto podem agrupar-se de forma a completarem, pelo menos, esse número, e fazer-se representar na assembleia por um dos agrupados que designem.
4. Os accionistas com direito a voto podem fazer-se representar na assembleia por qualquer outra pessoa singular capaz que, para o efeito, designem.
5. Todas as representações devem ser comunicadas ao Presidente da Assembleia Geral, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis em relação à data da realização da assembleia, por escrito e devidamente assinadas pelos mandantes, podendo o Presidente da Assembleia Geral, em caso de dúvida, exigir a prova da autenticidade das assinaturas através de reconhecimento notarial, abonação bancária ou certificação pela sociedade.

Artigo 12º**(Reuniões)**



1. A Assembleia Geral só poderá validamente reunir-se, em primeira convocação, quando estiverem presentes ou representados accionistas titulares de acções que representam, no mínimo, metade do capital social.
2. A cada 1000 acções corresponde um voto, não havendo limitação ao número de votos de que cada accionista pode dispor.
3. É admitido o voto por correspondência.
4. Os votos por correspondência contam para a formação do quorum constitutivo da assembleia geral, cabendo ao Presidente da Mesa certificar a sua autenticidade e assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação.
5. Considera-se revogado o voto por correspondência se o accionista ou seu representante vierem a estar presentes na assembleia.
6. Salvo nos casos em que a lei exige maioria qualificada, as deliberações são tomadas por maioria simples dos votos emitidos.

Artigo 13º**(Mesa)**

A Mesa da Assembleia é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e pelo Secretário da sociedade ou, nas faltas ou impedimentos deste, pelo seu substituto.

Secção II
Conselho de Administração**Artigo 14º****(Composição)**

1. O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, que, também designará o Presidente, será composto por um número mínimo de 3 e o máximo de 7 membros.
2. A Assembleia Geral pode, ainda, designar o Vice-Presidente do Conselho de Administração, que substituirá o Presidente na sua falta, ausência ou impedimento ou sempre que este expressamente o mandate para o exercício de determinado acto da sua competência própria.
3. Nas ausências ou impedimentos do Vice-Presidente eleito pela Assembleia Geral nos termos do n.º 1, ou na sua falta, o Conselho de Administração pode designar um dos seus membros para o exercício do cargo.
4. Se a falta, ausência ou impedimento do Vice-Presidente forem definitivos, ou a Assembleia Geral não proceder à sua eleição, a designação do Vice-Presidente, nos termos do n.º 3, deve ser deliberada por voto unânime dos membros do Conselho de Administração em efectividade de funções e ratificada pela primeira assembleia geral seguinte.

Artigo 15º**(Eleição por accionistas minoritários)**

1. Os accionistas que tenham votado contra a proposta que fez vencimento na eleição do Conselho de Administração, desde que representem, pelo menos 10% do capital social, terão direito a eleger um administrador, que substituirá automaticamente a pessoa menos votada na lista vencedora ou, em caso de igualdade de votos, aquela que figurar em último lugar na mesma lista.
2. A propositura de nomes será, igualmente, feita por accionistas detentores de, pelo menos, 10% do capital social.
3. Sendo proposto mais de um nome, será eleito o que recolher maior número de votos.

Artigo 16º
(Eleição de pessoa colectiva)

1. No caso de ser eleita uma pessoa colectiva para o cargo de Administrador, tal entidade deverá comunicar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral o nome da pessoa singular que irá exercer tais funções.
2. A pessoa singular que exerça o cargo de Administrador, nos termos do nº1, pode, em qualquer altura, ser substituída mediante comunicação da pessoa colectiva que a tiver designado, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Artigo 17º
(Reuniões)

1. O Conselho de Administração reúne sempre que for convocado pelo Presidente ou por três outros Administradores, devendo, no mínimo, as reuniões ter uma periodicidade trimestral.
2. Admite-se a representação entre os Administradores e o voto por correspondência.
3. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por voto maioritário dos Administradores presentes ou representados, excepto no caso de maiorias especiais exigidas pelos estatutos.
4. As deliberações serão sempre transcritas para o livro de actas do Conselho de Administração.
5. Perde o mandato o membro do Conselho de Administração que faltar, sem justificação aceite pelo Conselho, a duas reuniões seguidas ou quatro interpoladas, durante o período de duração de um mandato.

Artigo 18º
(Quorum)

O Conselho de Administração poderá reunir-se e deliberar validamente sempre que estiverem presentes ou representados, pelo menos, a maioria dos seus membros.

Artigo 19º

**(Delegação da gestão corrente)**

- 1 O Conselho pode delegar a gestão corrente da sociedade num ou mais administradores ou, alternativamente, numa comissão executiva.
- 2 Ao delegar os seus poderes de acordo com o disposto no nº 1, o Conselho de Administração deverá decidir, por votação maioritária da totalidade dos seus membros, presentes ou ausentes, sobre o número, atribuições de funções dos administradores-delegados ou da comissão executiva, bem como sobre a sua estrutura interna.
- 3 Se o Presidente do Conselho de Administração dela não fizer parte, a Presidência da Comissão Executiva será assegurada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, caso exista.

Artigo 20º**(Deliberações escritas)**

- 1 O Conselho de Administração poderá deliberar validamente, fora das reuniões, desde que as deliberações constem de escritos assinados pela totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 2 As deliberações escritas equivalem, para todos os efeitos, às tomadas na reunião do Conselho de Administração.
- 3 As deliberações escritas serão sempre transcritas no livro de actas do Conselho de Administração.

Artigo 21º**(Competência)**

- 1 Ao Conselho de Administração compete o exercício de todas as funções que lhe são conferidas por lei e pelos presentes estatutos, pertencendo-lhe os poderes exclusivos de gerir e de representar a Sociedade em juízo e fora dele.
- 2 O Conselho de Administração poderá conferir procurações a pessoas alheias ao Conselho delegando-lhes os poderes que julgar convenientes.

Artigo 22º**(Vinculação da sociedade)**

A sociedade vincula-se perante terceiros pela assinatura de:

- a) Dois membros do Conselho de Administração;
- b) Um membro do Conselho de Administração em que tenham sido delegados poderes para o acto;
- c) Um membro do Conselho de Administração e um mandatário, nos termos dos poderes que a este forem conferidos;
- d) Um ou mais mandatários nos termos dos respectivos poderes de representação;
- e) Um Administrador, nos actos de mero expediente.

**Secção III
Conselho Fiscal****Artigo 23º****(Designação e Funções)**

- 1 A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal composto por 3 membros efectivos e um ou dois suplentes, eleitos pela Assembleia Geral que também designará o Presidente.
- 2 O Conselho Fiscal deve reunir, pelo menos, uma vez por trimestre.
- 3 Os membros do Conselho Fiscal assistirão às reuniões do Conselho de Administração:
 - a) Em que se apreciem as contas do exercício;
 - b) Quando o Presidente do Conselho de Administração os convoque;
 - c) Sempre que o considerem conveniente, no âmbito dos seus deveres de fiscalização.
- 4 Os membros do Conselho fiscal têm o dever de assistir às assembleias gerais da sociedade.

Secção IV**Revisor Oficial de Contas****Artigo 24º
(Designação e funções)**

- 1 O exame das contas da sociedade cabe a um Revisor Oficial de Contas que pode ser uma pessoa singular ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração.
- 2 Nas condições indicadas na parte final do nº 1, a Assembleia Geral elegerá um Revisor Oficial de contas suplente.
- 3 O Revisor Oficial de Contas, para além das restantes funções que lhe são definidas por lei no n.º 1 do art.º 446º do Código das Sociedades Comerciais, tem por dever proceder a todos os exames e verificações necessários à fiscalização e revisão de contas



e emitir documento de certificação das contas que incluirá o parecer sobre a concordância do relatório de gestão com as contas do exercício.

4. O conteúdo do documento referido na parte final do n.º 3 deve ser dado conhecimento ao Conselho Fiscal, para que este possa tê-lo em consideração na elaboração do parecer a emitir sobre o relatório, contas e propostas do Conselho de Administração a apresentar à Assembleia Geral anual.

Secção V

Comissão de Vencimentos

Artigo 25º

(Remuneração dos membros dos órgãos sociais)

1. A definição das remunerações dos membros dos órgãos sociais compete a uma Comissão de Vencimentos, composta pelo Presidente da Assembleia Geral e por dois membros por esta eleitos.
2. A Assembleia Geral, para além de definir os critérios gerais que a Comissão deverá respeitar na fixação dos vencimentos, pode estabelecer limites máximos, nomeadamente em termos de participação nos resultados, das remunerações variáveis que venham a ser definidas.
3. Pode ser atribuído aos administradores um complemento de pensão de reforma, nas condições a definir em regulamento a aprovar pela Assembleia Geral, nos termos do disposto no artigo 402º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais.
4. A remuneração do Revisor Oficial de Contas será fixada nos termos previstos nas normas especiais aplicáveis.

Secção VI

Secretário da Sociedade

Artigo 26º

(Designação e período de exercício de funções)

1. A sociedade terá um Secretário e um Secretário suplente, a designar pelo Conselho de Administração.
2. A duração das funções do Secretário da Sociedade e do Secretário suplente coincidirá com a dos mandatos dos membros do Conselho de Administração que os designem.

Seção VII

Disposições Gerais

Artigo 27º

(Caução)

A responsabilidade dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será caucionada por qualquer das formas legais, nos montantes mínimos fixados na lei, podendo a Assembleia Geral dispensar algum ou alguns de caução, se a lei o permitir.

Artigo 28º

(Período de exercício de funções)

1. Os membros dos órgãos sociais são eleitos pelo período de 3 anos, podendo ser reeleitos, nos casos em que a lei o permita.
2. Independentemente do disposto no n.º 1 os membros dos órgãos sociais manter-se-ão em funções até à designação dos substitutos.
3. O período de funções do Secretário da sociedade cessa no termo do mandato do Conselho de Administração que o designe, sem prejuízo de ser admitida a reeleição.

Capítulo III

Resultados do exercício

Artigo 29º

(Aplicação dos resultados do exercício)

O resultado líquido do exercício, depois de deduzida a percentagem que for exigida por lei para o fundo de reserva legal, terá aplicação que, sob proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral, por maioria simples, deliberar, sem obrigação de



distribuição aos accionistas, de qualquer percentagem mínima de lucros, ressalvando-se porém o dividendo a atribuir às acções preferenciais, no caso de a sociedade as haver emitido.

Artigo 30º

(Adiantamento de Lucros)

É permitido o adiantamento de lucros aos accionistas, nos termos da lei.”

e

“PROPOSTA (Ponto 5)

Considerando que se encontra em fase de discussão pública o projecto de Código do Governo das Sociedades, elaborado pela CMVM, em que se prevêem novas recomendações sobre o comportamento das sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercados regulamentados;

Considerando que no momento da elaboração da proposta apresentada à Assembleia Geral não eram conhecidas as novas recomendações que a CMVM pretende aplicar;

Considerando que é da conveniência da CIRES, no momento em que aprova novos estatutos, evitar que estes contrinham normas que não se compaginem com as recomendações da CMVM;

Considerando que o artigo 12º da proposta do contrato social, em aspectos, aliás, de reduzida importância prática – número mínimo de acções que dá direito a voto e regime de voto por correspondência, este anteriormente fixado pelo Presidente da assembleia geral na Convocatória, seguindo o então regulamentado pela CMVM – não segue exactamente as novas orientações que com toda a probabilidade serão adoptadas;

O Conselho de Administração, em alteração à proposta que inicialmente formulou, propõe que os números 2, 3 e 4 do artº 12º do contrato social da CIRES passem a ter a seguinte redacção:

Artigo 12º

(....)

1.....

2.A cada 100 acções corresponde um voto, não havendo limitações ao número de votos que cada accionista pode dispor.

3.É admitido o voto por correspondência, devendo a declaração de voto emitida ser recebida na sociedade com a antecedência mínima de 5 dias em relação à data da assembleia.

4.Os votos por correspondência contam para a formação do quorum constitutivo da assembleia geral e valem como votos negativos em relação às propostas apresentadas após a emissão, cabendo ao Presidente da Mesa certificar a sua autenticidade e assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação.

5.....

6.....

Lisboa, 24 de Maio de 2007

O Conselho de Administração”

Não havendo mais intervenções, colocadas à votação, estas propostas foram aprovadas por unanimidade, integrando-se a nova redacção proposta para o artigo 12º no texto aprovado dos estatutos.

O Senhor Presidente da Mesa passou à discussão do ponto seis da ordem de trabalhos: “Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração no sentido de :a) o Conselho de Administração passar a ser composto por seis membros; b) ser ratificada a



cooptação de um membro do Conselho de Administração; c) serem mantidos em funções, até ao termo do mandato em curso, os membros do Conselho de Administração em exercício, atribuindo efeitos, a partir da data da Assembleia Geral, à renúncia apresentada por um membro.”

Não havendo qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou a ler a proposta apresentada pelo Conselho de Administração que se transcreve:

“PROPOSTA (Ponto nº 6)

Considerando que a proposta do CA de substituição integral do pacto social da Cires prevê, na linha da adequação do modelo de governo da sociedade às regras introduzidas pelo Decreto-Lei 76 A/2006, de 29 de Março, a existência de um Conselho Fiscal e de um Revisor Oficial de Contas;

Considerando que a ser aprovada a referida proposta, se justifica a diminuição do número de membros que actualmente compõem o Conselho de Administração;

Considerando que o Sr. Anders Hermansson dirigiu ao Sr. Presidente do Conselho de Administração uma carta datada de 23 de Novembro de 2006, em que renunciava ao cargo de vogal do Conselho para que tinha sido eleito na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006;

Considerando que, na reunião do Conselho de Administração realizada naquela data, foi cooptado o Senhor Helge Holen;

Considerando que, por carta datada de 18 de Abril de 2007, o Dr. Manuel Pedroso de Lima comunicou ao Conselho de Administração que renunciava ao cargo de vogal do Conselho para que tinha sido eleito na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006, dado que o Conselho de Administração, com o seu acordo, o propôs para Presidente do Conselho Fiscal da Cires,

O Conselho de Administração propõe:

- a) Que o Conselho de Administração passe a ser composto por seis membros;
- b) Que seja ratificada a cooptação do Senhor Helge Holen, Presidente da Hydro Polymers, AS casado, de nacionalidade norueguesa e residente em Oslo.
- c) Que sejam mantidos em funções, até ao termo do mandato em curso, os membros do Conselho de Administração em exercício, atribuindo efeitos, a partir da data da Assembleia Geral, à renúncia apresentada pelo Dr. Manuel Pedroso de Lima.

Estarreja, 20 de Abril de 2007

O Conselho de Administração”

...., colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade

O Senhor Presidente da Mesa passou à discussão do ponto sete da ordem de trabalhos: Proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Membros do Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas da sociedade, para o período que decorre até ao final do mandato dos actuais corpos gerentes.

Não havendo qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou a ler as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração que se transcrevem:

“PROPOSTA (Ponto 7i)

Considerando que por carta datada de 13 de Março de 2007, o Sr. Presidente da Assembleia Geral, Dr. Rui Machete apresentou o pedido de demissão do cargo, invocando não apenas razões de natureza profissional, mas igualmente o impedimento legal face à nova redacção do artº 374º A do Código das Sociedades Comerciais, resultante de já ter sido eleito para mais de dois mandatos, o Conselho de Administração propõe:

- a) que seja aprovado um voto e louvor ao Sr. Dr. Rui Machete pela forma exemplar como, ao longo de 20 anos desempenhou as funções de Presidente da Assembleia Geral e de Presidente da Comissão de Vencimentos da Cires;
- b) que seja eleito para o cargo de Presidente da Assembleia Geral da Cires, até ao final do mandato dos actuais corpos gerentes, o Sr. Dr. Fernando Durão, Vice-Presidente em exercício.
- c) Que seja eleito para o cargo de Vice Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Cires, até ao final do mandato dos actuais corpos gerentes, o Sr. Dr. José Calheiros Rebelo Pereira.



Estarreja, 20 de Abril de 2007
O Conselho de Administração”

Não havendo intervenções, colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou a ler a segunda proposta apresentada pelo Conselho de Administração relativa a este ponto da ordem de trabalhos que se transcreve:

“PROPOSTA (Ponto 7ii)

Considerando que a proposta do CA de substituição integral do pacto social da Cires prevê, na linha da adequação do modelo de governo da sociedade às regras introduzidas pelo Decreto-Lei 76 A/2006, de 29 de Março, a existência de um Conselho Fiscal e de um Revisor Oficial de Contas;

Considerando que a ser aprovada a referida proposta, torna-se necessária a eleição dos membros que irão compor o Conselho Fiscal, bem como do Revisor Oficial de Contas, por um mandato cujo período deve coincidir com o dos actuais membros dos corpos gerentes,

O Conselho de Administração propõe que sejam eleitos, até ao final do mandato dos actuais corpos gerentes:

1 – Como membros do Conselho Fiscal, os seguintes accionistas:

- a) Presidente: Dr. Manuel Jorge Rocha Pedroso de Lima
- b) vogal efectivo: General José Lemos Ferreira
- c) vogal efectivo: Engº José Manuel Machado
- d) suplente: Engº António José Guimarães Barral

2 – Para o cargo de Revisor Oficial de Contas:

- a) PricewaterhouseCoopers e Associados- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, representada por Hermínio António Paulos Afonso, ROC nº 712, ou José Pereira Alves, ROC nº 711

3 – Para o cargo de Revisor Oficial de Contas suplente:

- a) António Joaquim Brochado Correia, ROC nº 1076

Estarreja, 20 de Abril de 2007
O Conselho de Administração”

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs então à votação a constituição do Conselho Fiscal que foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu ter chegado à Mesa da Assembleia Geral a declaração de aceitação dos membros do Conselho Fiscal que passou a ler e cujo teor é o seguinte:

“Declaração

- a) José Lemos Ferreira, casado, com residência habitual no Bairro General Daniel de Sousa, nº 15-1º, 2900-342 Setúbal,
- b) José Manuel Machado, casado, com residência habitual na Avenida de Defensores de Chaves, nº 73-2º, 1000-114 Lisboa,
- c) Manuel Jorge Rocha Pedroso de Lima, casado, com residência habitual no Campo dos Mártires da Pátria, 93-r/c, 1150-227 Lisboa,

Declararam que aceitam desempenhar o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, CIRES, S.A., sociedade aberta com sede em Samouqueiro- Avanca, 3864-752 Estarreja,

Lisboa, 24 de Maio de 2007

- a) José Lemos Ferreira
- b) José Manuel Machado
- c) Manuel Jorge Rocha Pedroso de Lima”

O Conselho Fiscal ora eleito, fez chegar à Mesa uma sua proposta que se transcreve:

“Proposta

O Conselho Fiscal da Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, CIRES, SA propõe que a Assembleia Geral da sociedade designe, até ao final do mandato dos actuais corpos gerentes,

1º Para o cargo de revisor oficial de contas:

A sociedade PriceWaterhouseCoopers e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por Hermínio António Paulos Afonso, ROC nº 712 ou José Pereira Alves, ROC nº 711;



2º Para o cargo de revisor oficial de contas suplente:
António Joaquim Brochado Correia, ROC nº 1076.

Lisboa, 24 de Maio de 2007

- a) Manuel Jorge Rocha Pedroso de Lima- Presidente
- b) José Lemos Ferreira- vogal
- c) José Manuel Machado- vogal"

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs então à votação a segunda parte da proposta elaborada pelo Conselho de Administração e a do Conselho Fiscal que são coincidentes, tendo sido aprovadas por unanimidade.

O Senhor Presidente da Mesa passou à discussão do ponto oito da ordem de trabalhos: Deliberar sobre a autorização a conceder a dois membros do Conselho de Administração para se manterem no exercício de funções em sociedades concorrentes e sobre o seu regime de acesso a informação sensível, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 3 e 4 do Artigo 398º do Código das Sociedades Comerciais.

Não havendo qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu a proposta apresentada pelo Conselho de Administração que se transcreve:

PROPOSTA (Ponto 8)

Considerando que:

1. De acordo com a norma do artigo 398º n.º 3 do CSC – introduzida a quando da recente revisão do Código das Sociedades Comerciais -, a designação, como administrador de uma sociedade anónima, de quem (i) exerce por conta própria ou alheia, actividade concorrente com a da sociedade, (ii) exerce funções em sociedade concorrente ou (iii) seja designado por conta ou em representação de uma sociedade concorrente, exige autorização da assembleia geral;
2. O n.º 4 do mesmo artigo obriga a que a autorização concedida pela assembleia geral defina o regime de acesso a informação sensível por parte do administrador designado;
3. Entende-se como concorrente com a da sociedade – n.º 2 do artigo 254º do CSC - qualquer actividade compreendida no objecto desta, desde que esteja a ser exercido por ela ou o seu exercício tenha sido deliberado pelos sócios;
4. A infracção à norma referida em 1. constitui justa causa de destituição e obriga o administrador a indemnizar a sociedade pelos prejuízos causados - n.º 5 do mesmo artigo 254º -, aplicável por força do disposto no n.º 5 do artigo 398º;
5. Os direitos da sociedade à destituição e indemnização prescrevem no prazo de 90 dias a partir do conhecimento de todos os sócios da actividade exercida pelo administrador ou, em qualquer caso, no prazo de 5 anos contados do início da actividade - n.º 6 do mesmo artigo 254º, igualmente aplicável por força do disposto no referido n.º 5 do artigo 398º;
6. Os administradores da Cires Srs. Helge Holen e Toshiaki Maruyama, embora designados em nome próprio, são trabalhadores das accionistas de referência Hydro Polymers/Polymer Holding, BV e Shin Etsu International Europe, B.V., respectivamente, exercendo funções de acordo com a vontade expressa da sua entidade patronal;
7. As accionistas Hydro Polymers/Polymer Holding, BV e Shin Etsu International Europe, B.V., são concorrentes da Cires, na medida em que, como esta, são produtoras de resinas de pvc.
8. Dado que a próxima assembleia geral da Cires é a primeira que se realiza, após a entrada em vigor das alterações introduzidas no CSC, deverá ser nela votada a autorização para os referidos administradores exercerem funções em sociedade concorrente e o regime de acesso a informação sensível, em cumprimento das disposições legais aplicáveis e a que acima se fez referência;



O CA da Cires propõe, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 398º do Código das Sociedades Comerciais, que os Administradores Srs. Helge Holen e Toshiaki Maruyama sejam autorizados a manter, em acumulação com as funções da membros do conselho de Administração da Cires, o exercício de funções, como trabalhadores das sociedades Hydro Polymers/Polymer Holding, BV e Shin Etsu International Europe, B.V., respectivamente.

O acesso destes administradores a informação sensível na Cires dependerá de deliberação favorável do Conselho de Administração, em que não votará o administrador interessado, mediante pedido justificado e expressa garantia de confidencialidade.

No caso de ter sido designada uma Comissão Executiva pelo CA da Cires, a decisão será por ela tomada, precedendo parecer do Conselho Fiscal.

Considera-se informação sensível:

- a) A relacionada com processos de fabrico que a Cires esteja por motivos contratuais impedida de revelar a terceiros ou não o deva fazer por vantagem competitiva;
- b) A relacionada com a identificação dos clientes e fornecedores, preços de aquisição, designadamente de matérias primas, quantidades adquiridas e vendidas;
- c) Quando for de recear que o administrador possa utilizar a informação para fins estranhos à sociedade e com prejuízo desta ou de algum dos seus accionistas;
- d) Quando ocasione a violação de segredo imposto por lei;
- e) Em geral, quando a informação seja susceptível de prejudicar a sociedade ou qualquer dos seus accionistas.”

Lisboa, 20 de Abril de 2007

O Conselho de Administração”

Não havendo mais intervenções, colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade

O Senhor Presidente da Mesa passou à discussão do ponto nove da ordem de trabalhos: Apreciar a política de remuneração dos órgãos sociais proposta pela Comissão de Vencimentos.

Não havendo qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou a ler a proposta apresentada pela Comissão de Vencimentos que se transcreve:

“PROPOSTA (Ponto nº 9)

Considerando que:

2. A Comissão de Vencimentos apresentou e viu aprovada por deliberação da Assembleia Geral Anual da Cires de 30 de Março de 2006, os seguintes critérios na fixação das remunerações dos órgãos sociais da empresa, a observar no triénio 2006/2008:
 - a. atribuição de uma remuneração mensal fixa apenas nos casos em que as funções desempenhadas tenham características de regularidade e permanência. Estão incluídas nesta categoria os Administradores com funções executivas e o Fiscal Único (este remunerado de acordo com as Tabelas definidas pela Câmara dos Revisores Oficiais de Contas).
 - b. No caso dos Administradores com funções executivas, para além da sua remuneração mensal fixa, sujeita às regras remuneratórias aplicadas para a Alta Direcção da Empresa, apenas recebem uma compensação, no caso de terem cumprido mais de três mandatos completos, nos termos das normas oportunamente aprovadas pela assembleia geral da empresa de 29 de Março de 2001, não tendo direito a qualquer participação nos resultados do exercício ou direito de atribuição ou de opção sobre acções da empresa.
 - c. Aos administradores com funções executivas que exerçam cargos nos órgãos de administração ou desempenhem funções de acompanhamento da gestão de outra empresa do Grupo é-lhes, por esse facto, reconhecido o direito a auferirem uma retribuição complementar, regular e fixa.
 - d. aos administradores tem, ainda, sido concedida, quando os resultados o justificam, uma percentagem dos lucros do exercício, sendo que essa atribuição tem resultado de deliberação específica da assembleia geral, sob proposta de accionistas, sem qualquer intervenção da Comissão de Vencimentos.
 - e. todos os restantes membros dos órgãos sociais, incluindo os Administradores não-executivos, são remunerados através de senhas de presença.



3. Na proposta que veio a ser aprovada pela Assembleia Geral da Cires, a Comissão de Vencimentos expressamente previa que estes princípios seriam susceptíveis de ter de ser adequados, em virtude das alterações a introduzir no modelo de governo da sociedade, derivado da entrada em vigor das recentes alterações ao Código das Sociedades Comerciais.
4. Assim terá que suceder em virtude da alteração do modelo de fiscalização da sociedade, através da criação do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, previstos nas disposições do novo contrato social a aprovar nesta assembleia geral.
5. Há assim que propor à assembleia os termos em que deve ser fixada a remuneração para os membros destes novos órgãos sociais, o que obviamente se entende dever ser feito na linha dos princípios aprovados para o corrente exercício e que correspondem à actuação da empresa há muito perfilhada.
6. Nestes termos a Comissão de Vencimentos propõe:
 - a) que os membros do Conselho Fiscal sejam remunerados através de remuneração mensal fixa no valor a fixar nos termos estatutários pela Comissão de Vencimentos;
 - b) que o Revisor Oficial de Contas seja remunerado de acordo com a tabela aprovada pela respectiva Câmara.

Lisboa, 20 de Abril de 2007

A Comissão de Vencimentos”

Não havendo mais intervenções, colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade

O Senhor Presidente da Mesa passou à discussão do ponto dez da ordem de trabalhos: Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias pela sociedade.

Não havendo qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou a ler a proposta apresentada pelo Conselho de Administração que se transcreve:

“PROPOSTA (Ponto nº 10)

Considerando que o disposto nos arts. 319.º e 320.º do Código das Sociedades Comerciais só permite a aquisição e a alienação de acções próprias mediante deliberação da Assembleia Geral que preencha os requisitos definidos nas diversas alíneas do n.º 1 de cada um dos referidos artigos;

Considerando que a CIRES tem vantagem em dispor de um instrumento que lhe permita adquirir e alienar acções da empresa, impedindo especulações sobre as acções da sociedade;

Considerando que a CIRES pode ter vantagens em satisfazer as obrigações contraídas junto do Fundo de Pensões do Grupo através da dação em pagamento de acções próprias;

O Conselho de Administração propõe:

1. Que seja autorizada a aquisição e alienação de acções próprias pela sociedade, durante um período de 18 meses;
2. Que o número de acções a adquirir ou a alienar possa atingir 10% do número de acções representativas do capital social;
3. Que as transacções sejam efectuadas na Bolsa de Valores, salvo no caso previsto na 2.ª parte do n.º 5;
4. Que o preço de aquisição seja, no mínimo, o valor nominal unitário e, no máximo, 4 euros, por acção;
5. Que a alienação só possa efectuar-se quando a cotação das acções for, no mínimo, de 1,5 euros. No caso de transmissão de acções próprias para o “Fundo de Pensões” do Grupo da CIRES, para cumprimento das obrigações da sociedade, incluindo a possibilidade da dação em pagamento, o preço unitário a praticar pode corresponder, no mínimo, ao valor nominal, se for essa a cotação do mercado no dia da operação.

Estarreja, 20 de Abril de 2007

O Conselho de Administração”

Não havendo mais intervenções, colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade

Esgotados os pontos constantes da convocatória e não havendo mais nenhum outro assunto a tratar, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a presença dos Senhores Accionistas e formulou votos de sucesso para a Sociedade dando por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
A Secretária Suplente da Sociedade